INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XXI - VOL. XLI - ABRIL, 1953 - N.º 4

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, DE 1º DE JUNHO DE 1933

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

Rio de Janeiro — Caixa Postal 420 — Endereço Telegráfico «Comdecar»

EXPEDIENTE : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — Presidente : — Gileno Dé Carli. Delegado do Ministério da Agricultura — Vice-Presidente : — Álvaro Simões Lopes. Delegado do Ministério da Fazenda : — Epaminondas Moreira do Vale. Delegado do Ministério da Viação : — José de Castro Azevedo. Delegado do Ministério do Trabalho : — José Acioly de Sá.

Representantes dos usineiros : — Alfredo de Maya, Nelson Rezende Chaves, Walter de Andrade e Gil Metódio Maranhão.

Representante dos banguezeiros : — Paulo de Arruda Raposo.

Representantes dos fornecedores : — Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira e Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

SUPLENTES

Representantes dos usineiros : — Afonso Soledade, Armando de Queiroz Monteiro, Gustavo Fernandes Lima e Luis Dias Rollemberg.

Representante dos banguezeiros : — Moacir Soares Pereira.

Representantes dos fornecedores : — Clodoaldo Vieira Passos, José Augusto de Lima Teixeira e José Vieira de Melo.

TELEFONES :

PRESIDÊNCIA 23-6249
- Chefe do Gabinete 23-2935
- Oficial de Gabinete 43-3798

COMISSÃO EXECUTIVA 23-4585
- Secretaria 23-6183

DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO
- Diretor 43-9717
- Serviço de Estudos Econômicos . 43-9717
- Serviço de Estatística e Cadastro 43-6343

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- Diretor 43-4099
- Serviço de Arrecadação 23-6251
- Serviço de Fiscalização 23-6251

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO
- Diretor 43-0422
- Serviço Social e Financeiro 23-6192
- Serviço Técnico Agronômico 23-6192
- Serviço Técnico Industrial 43-6539

DIVISÃO DE CONTRÔLE E FINANÇAS
- Diretor - Contador Geral 43-6724
- Subcontador 23-6250
- Serviço de Contabilidade 23-2400
- Serviço de Contrôle Geral 23-2400
- Serviço de Aplicação Financeira . 23-2400
- Tesouraria 23-6250

DIVISÃO JURIDICA
- Diretor - Procurador Geral .. 23-3894
- Subprocurador 23-6161
- Serviço Contencioso 23-6161
- Serviço de Consultas e Processos 23-6161

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- Diretor 23-5189
- Serviço do Pessoal 43-6109
- Secção de Assistência Social .. 43-7208
- Serviço do Material 23-6253
- Serviço de Comunicações - Chefe 43-8161
- Secções Administrativas 23-0796
- Serviço de Documentação 23-6252
- Biblioteca 23-6252
- Secção de Publicidade 23-6252
- Serviço de Mecanização 23-4133
- Serviço Multigráfico 23-6252
- Portaria Geral 43-7526
- Restaurante 23-0313
- Zelador do Edifício 23-0313

SERVIÇO DE AGUARDENTE
- Superintendência 43-6343

SERVIÇO DE ALCOOL
- Diretor 23-2999
- Secções Administrativas 43-5079

// BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão Oficial do Instituto do Açúcar e do Álcool

(REGISTRADO COM O Nº 7.626, EM 17-10-1934, NO 3º OFICIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS)

RUA DO OUVIDOR, 50 - 9º andar (Serviço de Documentação)

Fone 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor — JOAQUIM DE MELO

Assinatura anual	Para o Brasil	Cr$ 40,00
	Para o Exterior ..	Cr$ 50,00
Número avulso (do mês)		Cr$ 5,00
Número atrasado		Cr$ 10,00

Preço dos anúncios

1 página	Cr$ 1.000,00
½ página	Cr$ 600,00
¼ de página	Cr$ 300,00
Centímetro de coluna	Cr$ 30,00
Capa (3ª interna)	Cr$ 1.300,00
Capa externa — 1 côr	Cr$ 1.500,00
» » — 2 côres	Cr$ 1.800,00

O anúncio e qualquer matéria remunerada não especificados acima serão objeto de ajuste prévio.

Vendem-se volumes de BRASIL AÇUCAREIRO, encadernados, por semestre. Preço de cada volume Cr$ 80,00.

Vende-se igualmente o número especial com o Índice Remissivo, do 1º ao 13º volumes. Preço Cr$ 10,00.

Agentes:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA — Rua do Ouvidor, 50 - 9º andar — Rio de Janeiro

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1º — Maceió - Alagoas

OCTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & CIA. — Rua Vigário José Inácio, 153 — Caixa Postal, 235 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Álcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On démande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede lo scambio
Man bittet um Austausch.

SUMÁRIO

ABRIL — 1953

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ANO XXI — VOL. XLI ABRIL 1953 N.º 4

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Novo acôrdo acaba de ser ajustado entre o Ministério da Agricultura e o Instituto do Açúcar e do Álcool, visando à ampliação dos trabalhos de investigação agronômica e assistência à lavoura canavieira fluminense da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos. O acôrdo, que recebeu a assinatura dos Srs. João Cleófas, Ministro da Agricultura, e Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, terá a duração de cinco anos, o que permitirá pesquisas e experiências sôbre doenças e pragas da cana de açúcar de alcance maior que as até aqui empreendidas.

O papel desempenhado pelo centro de pesquisas e experimentação agronômicas de Campos é por demais conhecido nos meios canavieiros para que insistamos, agora, nos benefícios dele decorrentes. A multiplicidade da atuação da Estação Experimental pode ser medida na simples relação de alguns dos trabalhos nela em curso: preparo de solo e mecanização, competição de variedades, seleção de novas variedades, rendimentos obtidos, introdução das novas variedades selecionadas, distribuição de sementes, experimentos de adubação, produção de adubo «composto», combate às pragas e doenças, etc.

O esfôrço conjugado do Ministério da Agricultura e o Instituto do Açúcar e do Alcool para dotar a Estação Experimental de Campos de melhores e mais valiosos instrumentos de trabalho decorre do empenho do Govêrno Federal de estimular a produção de matéria prima para fabricação de açúcar e de álcool no país. O Estado do Rio figura entre os grandes produtores canavieiros do Brasil e a região sediada em Campos forma uma das concentrações agro-industriais do açúcar de maior pujança nos quadros da economia nacional. Procurando elevar o rendimento das lavouras de cana visam os responsáveis pela política açucareira prestigiar o trabalho dos produtores e, ao mesmo tempo, preservar os do interêsse dos consumidores, através da oferta regular dos suprimentos indispensáveis dos derivados da cana.

*
* *

Em sua reunião de 11 de março último, a Comissão Executiva homologou o acôrdo firmado pelo Sr. Presidente com os produtores baianos a respeito da cobrança do sôbre-preço. Os têrmos do acôrdo são os seguintes:

«Aos vinte dias do mês de janeiro de 1953, no prédio da Associação Comercial, em Salvador, acordam — o Instituto do Açúcar e do Álcool, representado por seu Presidente, o Dr. Gileno Dé Carli, e os produtores de açúcar do Estado da Bahia, em adotar o seguinte convênio a ser obedecido relativamente à aplicação e recolhimento do sôbre-preço instituído pela Resolução 619/51 :

1) O I. A. A. mandará levantar a média ponderada dos preços PVU de venda do açúcar do início da safra 52/53, até 15 de janeiro de 1953.

2) A partir de 16 de janeiro de 1953 até 30 de março de 1953 será feita nova verificação das médias ponderadas.

3) Dessa última data até o final da safra atual, o I. A. A. fará outra verificação, levantando então a média geral da safra.

4) Para apuração do preço PVU, serão deduzidos dos preços de fatura as despesas habituais posteriores à saída do açúcar da usina, inclusive a margem de pulverização e os 10 % autorizados pela COFAP nas vendas diretas aos varejistas.

5) Feito o primeiro levantamento, os usineiros da Bahia pagarão o sobrepreço, calculando-o em relação ao preço de Cr$.. 187,30 PVU.

6) Dêsse sôbre-preço apurado, ficará retida pelas Usinas uma percentagem de 40 % recolhendo os outros 60 % aos cofres do I. A. A.

7) O usineiro da Bahia pagará o Fundo de Compensação de Cr$ 2,00, retirando-o do sôbre-preço e independentemente do valor alcançado pela retenção.

INVESTIGAÇÕES AGRONÔMICAS

No dia 21 de março próximo passado, no Ministério da Agricultura, o Sr. João Cleofas, representando o govêrno da União, e o Sr. Gileno Dé Carli, representando o Instituto do Açúcar e do Álcool, assinaram um acôrdo, visando ampliar os trabalhos de investigação agrônomica e assistência à lavoura canavieira, na Estação Experimental de Campos.

Êsse acôrdo, que terá a duração de cinco anos, possibilitará a realização de pesquisas e experiência sôbre doenças e pragas da cana de açúcar.

---

8) Os usineiros baianos participarão em absoluta igualdade de condições com os dos demais Estados na distribuição do fundo de reequipamento.

9) O I. A. A. iniciará, logo que seja homologado o presente convênio, o financiamento dos estoques, de modo a garantir a estabilidade dos preços. Êsse financiamento será inicialmente de Cr$ 20.000.000,00».

DIVERSAS NOTAS

SR. SIMÕES LOPES

Falando perante a Comissão Executiva, na sessão de 11 de março último, o Sr. Acióli de Sá levou ao conhecimento dos seus pares a nomeação do Sr. Álvaro Simões Lopes para o cargo de tabelião do Primeiro Ofício de Protestos de Títulos do Distrito Federal. Depois de fazer o elogio do Sr. Simões Lopes, relembrando a sua vida de dedicado servidor público, propôs o Sr. Acióli de Sá fôsse consignado em ata um voto de congratulações.

A Comissão Executiva, por unanimidade, aprovou a proposta.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Simões Lopes, agradecendo a homenagem dos seus colegas, cujas qualidades de espírito público e descortino pôde constatar através de longo e sempre cordial convívio.

«CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS BAIXADAS À FISCALIZAÇÃO»

Em sessão de 4 de março, a Comissão Executiva aprovou um voto de louvor ao Diretor da D. A. F. pela publicação do trabalho «Consolidação das Normas Baixadas à Fiscalização do I. A. A.», conforme proposta do Sr. Gil Maranhão, que também solicitou fôssem insertos em ata os nomes dos funcionários que colaboraram no aludido trabalho.

Atendendo ao pedido, o Diretor da D. A. F. enviou à Secretaria da Comissão Executiva o ofício abaixo, que foi transcrito na ata da sessão de 11 daquele mês:

«Em atenção aos dizeres de seu ofício nº 85, de 6 do corrente, no qual comunica a decisão da Comissão Executiva de 4 do mesmo mês, que aprovou a proposta de seu ilustre membro, Dr. Gil Maranhão, no sentido de constar de ata o nome dos funcionários que colaboraram na feitura da «Consolidação das Normas baixadas à Fiscalização», cabe-me prestar as seguintes informações:

Em novembro próximo passado, pelo ofício nº O.D. 217/52 protocolado no Gabinete da Presidência, sob o número 5.374/52, encaminhei à consideração do Sr. Presidente o original do referido trabalho.

Ressaltei, nessa oportunidade, a colaboração dos funcionários Francisco de Assis Coqueiro Watson, Rubens Viana, Carlos La Roque Almeida e Hugo Paulo de Oliveira, sendo de destacar a atuação do primeiro dos funcionários citados, ao qual esteve afeta, ainda, a organização do índice remisivo dos dispositivos legais que mais interessam à Fiscalização, cuja elaboração terá resultado de consulta a tôda a legislação da agro-indústria açucareira.

Esta Divisão dificilmente teria atingido ao fim desejado nessa sua iniciativa, se não contasse com a eficiente colaboração do funcionário Francico de Assis Coqueiro Watson, que emprestou ao referido trabalho o máximo de dedicação».

ÁREA DOADA AO I. A. A.

O Presidente do I. A. A. recebeu o seguinte telegrama:

«Comdecar para Dr. Gileno Dé Carli — Rio — Distrito Federal — A Prefeitura Municipal de Brotas e a sua Câmara Municipal têm a honra de comunicar a vossência a doação a êsse Instituto de uma área de terra destinada à instalação do entreposto de aguardente dêste município. Atenciosamente — Eduardo Alexandre, prefeito municipal, Abalestreiro Adgard Paiva Miller, Presidente da Câmara Municipal — Brotas — S.P. — 4/53».

PLANO DA AGUARDENTE

A Comissão de Estudo das Destilarias Desidratadoras de Aguardente dirigiu ofício ao Presidente Gileno Dé Carli, prestando informações e fazendo sugestões a respeito da execução do plano em São Paulo, de acôrdo com elementos que lhe foram fornecidos pelo executor técnico da SECRRA naquele Estado.

A Comissão Executiva tomou conhecimento do ofício em sessão de 11 de março,

resolvendo aprovar, nos têrmos do parecer do Sr. Moacir Pereira, o plano apresentado para São Paulo, o qual, todavia, ficará na dependência do estudo do assunto no resto do país.

Para rápida execução do trabalho, recomendou ainda a Comissão Executiva, deverá a Comissão de Estudos, por intermédio do SECRRA, promover a obtenção dos dados indispensáveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Ceará e Pará.

QUOTA DE FORNECIMENTO

Em sessão de 4 de março, a Comissão Executiva conheceu e julgou o requerimento, em que Silvano Quiroga, proprietário do engenho Pau d'Óleo, pedia o restabelecimento da sua inscrição como fornecedor da Usina Catende, uma vez que se extinguira o contrato de arrendamento do citado imóvel com a fábrica. De acôrdo com os pareceres, o requerimento foi deferido, fixando-se em 12.000 toneladas de cana a quota de fornecimento do requerente.

Na mesma reunião, foi também atendido, na forma dos pareceres, o pedido de Joaquim de Paula Montenegro para o fim de ser reconhecida a sua qualidade de fornecedor junto à Usina Mussurepe, sendo fixada a quota de 1.078 toneladas de canas junto à aludida usina e vinculada ao fundo agrícola Palhetas.

APÔIO AO PLANO DA AGUARDENTE

O Presidente do I. A. A. recebeu o seguinte telegrama:

«Exmo. Sr. Dr. Gileno Dé Carli — DD. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool — Rio — D. F. — Fabricantes Aguardente Município de Pirassununga Estado de São Paulo conhecedores firmeza atitude de vossência defesa Plano Aguardente em reunião presentes Sindicato, mais uma vez apresentam vossência seu inteiro apôio e irrestrita solidariedade. Cordialmente — A: Magnani & Cia., Irmãos Voltran, Domingos Cherma, José Bertazzo, Batistela & Filhos, Guerino Cia., Rosim Steola, Pedro Coleti & Filhos, Jorge Derutto, João Tessaro, Antônio Deperon, Constante Pavani, Emílio Bertazzo, Oliveira Ferrari & Irmãos, Napolecio, Contairari & Filhos, Vail Chaves. Pirassununga 30 março 1953».

DESIDRATAÇÃO DE AGUARDENTE EM DESTILARIAS PARTICULARES

De acôrdo com o parecer favorável do Sr. Moacir Soares Pereira, a Comissão Executiva aprovou o relatório em que o Executor Técnico do SECRRA em São Paulo sugere sejam feitos entendimentos com usinas paulistas que possuem aparelhos de álcool anidro, a fim de que as mesmas procedam à destilação da aguardente ali estocada.

As usinas que vão destilar aguardente são as seguintes : Piracicaba, Raffard, Porto Feliz, Monte Alegre e Bonfim.

PRODUÇÃO NA D. C. PRESIDENTE VARGAS

Segundo telegrama do Gerente da Destilaria Central Presidente Vargas ao Senhor Gileno Dé Carli, a referida fábrica suspendeu as suas operações da safra no dia 17 de março, conforme instruções da administração, tendo produzido 12.648.992 litros de álcool anidro.

Os trabalhos decorreram normalmente, numa campanha de 185 dias que foi iniciada em 14 de setembro do ano passado, sendo a média de produção diária de 68.372 litros.

A D. C. Presidente Vargas consumiu a seguinte matéria prima : melaço, 31.787.243 quilos; aguardente, 2.413.166 litros; álcool flegma, 3.081.058 litros; açúcar mascavo, 1.209.204 quilos.

RESULTADOS DO EMPRÊGO DA MÁQUINA «KINNEAR»

A respeito do emprêgo da máquina australiana «Kinneár» de cortar cana, informa a S. A. Agrícola e Industrial Usina Miranda,

sediada em São Paulo, ao Instituto do Açúcar e do Álcool:

«A dita máquina foi por nós importada da Austrália em fins de 1951 e experimentada na safra de 1952 com sucesso.

O fabricante da máquina em referência é um lavrador australiano de nome J. D. Kinnear e a dita máquina tem concessão de fabricação em nosso país, em favor de J. Ferraz de Camargo.

A máquina é bastante simples e o seu rendimento varia conforme a cana, entre 70 a 100 toneladas por dia de 10 horas. A cana antes de cortada tem que ser queimada e também deve ser de qualidade erecta.

Durante a safra que iniciaremos em julho próximo, estaremos à disposição de V. Sas. em qualquer tempo para que os seus técnicos possam verificar o trabalho da máquina «Kinnear».

A máquina em referência, ainda para esclarecer a V. Sas., pode ser puxada por qualquer tipo de trator que tenha capacidade para 25/30 HP na barra de tração.

Assim sendo, o nosso Diretor, Dr. Eduardo Brennad, terá imenso prazer em receber a visita dos técnicos dêsse Instituto».

SÔBRE-PREÇO NO RIO GRANDE DO NORTE

Na sua reunião de 18 de março último, a Comissão aprovou uma proposta do Senhor Presidente, no sentido de ser adotado para o Estado do Rio Grande do Norte o convênio do sôbre-preço de São Paulo e Bahia.

PEDIDO DE AUMENTO DE SALÁRIO

O Sr. Nelson de Rezende Chaves leu, perante a Comissão Executiva, em sessão de 25 de março, o seguinte telegrama que lhe foi dirigido pelo Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio:

«Sindicato Indústria Açúcar Estado Rio Janeiro vem solicitar seja levado conhecimento digna Comissão Executiva que hoje inicia seus trabalhos de elaboração plano safra, haver recebido Sindicato Trabalhadores Indústria Açúcar e Empregados Rurais, intermédio suas respectivas Comissões e ofícios, pedidos aumento salário, assunto êsse que não poderá deixar ser apreciado também pelo I. A. A. como órgãos fixador preço produto e controlador produção açucareira. Confia Sindicato sua valiosa cooperação sentido seja fixado um preço compensador para o açúcar capaz possibilitar seja atendida pretensão referidas entidades classistas trabalhadores indústria e lavoura fluminense.»

QUER TRABALHAR NO BRASIL

De Londres, escreve o Sr. V. J. Lovessy ao Instituto do Açúcar e do Álcool, manifestando seu desejo de transferir-se para o Brasil, caso consiga em nosso país uma colocação como técnico da agro-indústria açucareira.

Informa o pretendente ser formado em Agricultura pela Reading University, desde 1937, já tendo percorrido a Índia e Ceilão, em missão do Govêrno inglês ligada a assuntos de sua especialidade.

Pede aos interessados que se dirijam a V. J. Lovessy. 117 Esmond Road, Bedford Park — London W 4.

ABASTECIMENTO DE ÁLCOOL NO DISTRITO FEDERAL

Em ofício dirigido ao Superintendente do Plano do Álcool, o Serviço do Álcool, depois de lembrar que o estoque de álcool em Campos em fins de fevereiro era inferior ao do ano passado na mesma data, propôs fôsse destinado ao consumo do Distrito Federal o álcool adquirido pelo I. A. A. à Usina Ana Florência, no total de um milhão de litros.

O Sr. Moacir Pereira concordou com a proposta nos têrmos do parecer abaixo transcrito e que foi aprovado pela Comissão Executiva:

«De acôrdo com as providências aventadas pelo Serviço do Álcool para assegurar o abastecimento de álcool industrial do Distrito Federal nos mêses restantes da safra em curso. Todavia, no que respeita ao pro-

duto adquirido à Usina Ana Florência, a restituição deve limitar-se a Cr$ 0,30 por litro de álcool, adotada a base de Cr$ 2,00, que é o preço máximo pago pelo Instituto para o álcool destinado à desidratação. O álcool de Cr$ 2,10 apresenta, além da graduação elevada, característica de álcool fino, e não é razoável submetê-lo à desidratação.

O álcool deverá ser entregue no mercado do Distrito Federal a Cr$ 3,10, e a diferença de Cr$ 1,10 recolhida à Caixa do Álcool, que custeará as despesas de frete até esta capital.»

USINA SANT'ANA

Em sessão extraordinária de 27 de março último, a Comissão Executiva, depois de discutir vários assuntos relacionados com a intervenção na Usina Sant'Ana, tomou a seguinte deliberação:

1) Aprovar o parecer do Relator, Senhor Roosevelt de Oliveira, e a indicação do Sr. Presidente, esta no sentido da designação do próprio Sr. Roosevelt de Oliveira, para supervisionar os trabalhos da interventoria, reajustando a aplicação do orçamento apresentado pelo Sr. Interventor, junto à Usina Sant'Ana e fazendo com o que o mesmo cumpra, até a próxima sessão da Comissão Executiva, o que dispõe o item 4º da decisão de 12-2-53, da mesma Comissão Executiva, relativamente à realização do levantamento imediato, pelo preposto interventor, do balancete do período da intervenção, para conhecimento da Comissão Executiva, se possível, já na próxima sessão, a se realizar no dia 19 de fevereiro.

2) Para o desempenho da sua tarefa de supervisor da intervenção, poderá o Senhor Roosevelt de Oliveira requisitar da D. R. de Campos os elementos de pessoal e material, que julgar necessários.

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR

Condicionando a sua execução à aquiescência dos produtores de Pernambuco, a Comissão Executiva aprovou a seguinte proposta do Sr. Presidente:

1) O I.A.A. exportará para o exterior 500.000 sacos, além de 3.063.000 sacos.

2) Se o I.A.A. contiver os estoques no interior de São Paulo, reverá o Instituto a posição dos estoques, para fins de abril exportando, conforme a situação, 420.000 sacos.

3) Caso o I. A. A. não controle os estoques no interior de São Paulo, serão desde logo embarcados mais 250.000 sacos.

4) Caso fracasse a exportação de açúcar para a França o I.A.A. autorizará imediatamente a fabricação de até 250.000 sacos de açúcar demerara.

5) Caso haja dilatação de decisão do Govêrno francês de prazo superior a mais de cinco dias para a aquisição de açúcar, o I.A.A. determinará a fabricação imediata de açúcar demerara, num volume de até .... 250.000 sacos.

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vêzes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1953

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Gil Maranhão, Válter de Andrade, Nelson de Rezende Chaves, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Luis Dias Rollemberg, (suplente do Sr. Alfredo de Maia), Domingos José Aldrovandi, José Vieira de Melo (suplente do Sr. Roosevelt C. de Oliveira), João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Compareceu e funcionou na sessão o suplente sr. Clodoaldo Vieira Passos, por ter um processo a relatar.

Presidência, alternadamente, dos Srs. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente, e Gileno Dé Carli, Presidente.

Julgamento de processos — Manda-se arquivar o processo de interêsse de Sebastião Felix da Silva.

— Autoriza-se a incorporação da quota do engenho de Valdemar Xisto de Sá ao limite da Usina Jatiboca.

— Manda-se arquivar o processo de interêsse de Francisco Xavier de Araújo.

— Resolve-se fixar em 2.000 toneladas de cana a quota de fornecimento de Maria Vitória de Melo junto à Usina Brasileiro.

— Aprova-se a minuta de contrato-tipo apresentada pela Usina São João, Minas Gerais.

Normas de fiscalização — Aprova-se um indicação do Sr. Gil Maranhão, no sentido de ser inserto em ata um voto de louvor ao Diretor da D.A.F. pela elaboração do trabalho "Consolidação das normas baixadas à fiscalização do I. A. A.", voto que é estensivo aos funcionários que colaboraram no aludido trabalho, cujos nomes devem ser comunicados à C. E.

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1953

Presentes ao Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Gil Maranhão, Válter de Andrade, Nelson de Rezende Chaves, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Luis Dias Rollemberg (suplente do Sr. Alfredo de Maia), J. A. de Lima Teixeira (suplente do Sr. Domingos Aldrovandi), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência exercida, alternadamente, pelos Senhores Álvaro Simões Lopes e Gileno Dé Carli.

Expediente — A C.E. toma conhecimento de uma carta do Sr. Clodoaldo Vieira Passos sôbre o empréstimo de um trator ao govêrno de Sergipe.

— Aprova-se indicação do Sr. Gil Maranhão, no sentido de ser transcrito no BRASIL AÇUCAREIRO, um artigo do escritor Gilberto Freire.

— O Sr. Válter de Andrade faz uma indicação, pedindo que a D.J. apure quais as responsabilidades decorrentes de um anúncio, que apresentou à casa, publicado na imprensa paulista a respeito de venda de quotas.

Administração — Aprova-se a proposta do SECRRA para criação de gratificações "pro-labore".

— Aprova-se a proposta para compra de móveis e utensílios destinados à D. R. do Paraná.

Financiamentos — Aprova-se a minuta de Resolução, que abre crédito suplementar de 100.000 cruzeiros para completar o empréstimo concedido à Usina Peri-Perí, em Pernambuco.

— Aprova-se a proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser concedido à emprêsa Açucareira Pouso Alegre Ltda. financiamento para uma destilaria de 10.000 litros de capacidade.

— Aprova-se a transferência para a Usina Santa Helena do financiamento concedido à Usina Modêlo, ambas em São Paulo, para montagem de uma destilaria.

— Resolve-se conceder à Usina Santa Teresinha um adiantamento de Cr$ 2.154.842,20 por conta de méis ricos destinados à fabricação de álcool anidro carburante.

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1953

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Nelson de Rezende Chaves, José Vieira de Melo (suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), José Augusto de Lima Teixeira (suplente do Sr. Roosevelt de Oliveira), João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência, alternada, do Sr. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente, e do Sr. Gileno Dé Carli, Presidente.

Álcool — Autoriza-se o pagamento à Usina Tijucas da importância de Cr$ 352.669,00, correspondente à bonificação sôbre álcool das safras 48/49 a 51/52.

— De acôrdo com os pareceres, autoriza-se a Usina Central Olho d'Água a produzir álcool hidratado até o final da safra 51/52.

— Autoriza-se o pagamento à Cia. Açucareira Volta Grande S. A. da importância de Cr$ ... 149.400,00 pela redistilação de aguardente, conforme proposta do SECRRA.

— Autoriza-se a compra até 300.000 litros de álcool hidratado da Usina Camaragibe.

— Aprova-se a proposta do S. A., relativa ao pagamento de bonificações sôbre álcool da safra 52/53 às usinas de São Paulo.

Cia. Usinas Nacionais — Homologa-se o ato do Sr. Presidente que renovou a fiança do I.A.A. à Cia. Usinas Nacionais junto ao Banco do Brasil.

Empréstimos e financiamentos — Resolve-se conceder o empréstimo solicitado pela usina Santa Isabel para montagem de uma destilaria, nos têrmos dos pareceres e de acôrdo com a avaliação dos técnicos do I.A.A.

— Resolve-se conceder um empréstimo de .. Cr$ 400.000,00 à Usina Várzea Grande, Sergipe, para atender aos encargos decorrentes de redução de safra e praga da cigarrinha.

— Aprova-se o parecer do Sr. Castro Azevedo para o fim de mandar reduzir de 18 para 5 cruzeiros a taxa de remissão do empréstimo concedido à Usina Conceição do Peixe.

— É deferido o requerimento de João Marinho Falcão, referente ao empréstimo que contraiu com o I. A. A.

— Aprova-se o pedido de diligência do Senhor Gil Maranhão no processo de interêsse da Companhia Agrícola Pontenovense.

— Aprova-se a novação do empréstimo para reequipamento industrial concedido à Usina Brasil.

Produção de açúcar — É homologado o ato do Sr. Presidente que autorizou a moagem das canas da Usina Bamburral na Usina Caxangá.

— É deferido o requerimento em que a firma Maia Nobre & Irmão solicita autorização para transformar engenhos de sua propriedade em usina.

— Concede-se um aumento de 20 por cento na quota de produção do engenho São Geraldo, em Alagoas.

— É indeferido o pedido de José Van Dal, Santa Catarina.

— Indefere-se o requerimento de Albino Marques, Minas Gerais.

— Dá-se vista ao Sr. João Soares Palmeira do processo de interêsse da Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.

— Manda-se elevar para 2.000 toneladas a quota de fornecimento de Jonatas Malta de Alencar junto à Usina Conceição do Peixe, Alagoas.

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1953

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Nelson de Rezende Chaves, Domingos José Aldrovandi, Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira, José Acióli de Sá.

Funcionou também, na sessão, o Sr. José Augusto de Lima Teixeira, Suplente de Representante de Fornecedores, por ter processo a relatar.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Administração — Aprova-se abertura de créditos para pagamento de gratificações especiais ao chefe do Gabinete da Presidência, ao Diretor da D. A. e pessoal dos gabinetes da Presidência e da D. A.

— De acôrdo com o parecer do Sr. Castro Azevedo, resolve-se adiar a discussão do requerimento de Hélvio Araújo e outros.

Álcool — Aprova-se a indicação da D. R. de Alagoas, no sentido da compra às usinas Peixe e

Alegria de 100.000 e 50.000 litros de álcool hidratado, respectivamente.

— Com a emenda proposta pelo Sr. Válter de Andrade, aprova-se o pagamento de bonificações às usinas mineiras que forneceram méis à D. C. Leonardo Truda na safra 51/52.

— Autoriza-se, nos têrmos do parecer do Senhor Moacir Pereira, a emprêsa Destilaria Lençois Paulista S. A. a montar uma destilaria autônoma no município do mesmo nome, negando-se, porém, o empréstimo pela mesma solicitado.

— Resolve-se baixar em diligência o processo referente à proposta de fretamento de dois navios tanques para transporte de álcool.

— São aprovadas as sugestões do Sr. Gil Maranhão a respeito da instalação de tanques para álcool nesta capital e ao transporte de álcool do Recife para o sul por meio de navios-tanques.

Julgamento de processos — É indeferido o requerimento de José Augusto Simões, Minas Gerais.

— Manda-se fixar uma quota de 3.000 toneladas de cana junto à Usina Conceição do Peixe e em nome de Antônio Simeão Lamenha Lins.

— Autoriza-se a incorporação da quota do engenho de Cândido Inácio Freire Murta ao limite da Usina Jatiboca.

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1953

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Nelson de Rezende Chaves, Luis Dias Rollemberg, Alfredo de Maia, Domingos José Aldrovandi, Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Administração — O Sr. Presidente manda ler uma carta de agradecimento à Comissão Executiva, enviada pelo chefe do gabinete da Presidência.

— Aprova-se concessão de uma gratificação de 4.000 cruzeiros mensais ao Procurador Geral.

Álcool — Autoriza-se o pagamento à firma M. Dedini & Cia. do saldo referente à montagem de 14 reservatórios para álcool.

Proposta de venda — A C. E. resolve recusar a proposta de venda ao I. A. A. da usina de açúcar e destilaria de álcool anidro Volta Grande, aprovando a proposta do Sr. Presidente no sentido do arrendamento da destilaria por um ano.

Julgamento de processos – Manda-se arquivar o processo de interêsse do Sindicato da Indústria do Açúcar da Bahia, referente ao sôbre-preço.

— De acôrdo com o parecer da D. J., resolve-se que a quota de fornecimento junto à Usina Barcelos, transferida do nome de João Rangel Filho para o de Antônio Alves Barreto, seja considerada no seu montante atual de 150.000 quilos.

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1953

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Gil Maranhão, José Augusto de Lima Teixeira (suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), Luis Dias Rollemberg (suplente do Sr. Alfredo de Maia), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e Nelson de Rezende Chaves.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Álcool — Autoriza-se a despesa de 110.000 cruzeiros para montagem do aparêlho de 10.000 litros de álcool anidro na D. C. de Santo Amaro.

— Aprova-se a proposta do gerente da D. C. Presidente Vargas, no sentido de serem adquiridos à Usina José Rufino vinte hectares de terreno para ampliação da área daquela destilaria.

— Autoriza-se a despesa de 99.000 cruzeiros para montagem de um tanque de 500.000 litros de capacidade, para aguardente, na D. C. Leonardo Truda.

— De acôrdo com a proposta do Sr. Presidente, autoriza-se a aquisição da destilaria anexa à Usina Volta Grande pelo preço maximo de Cr$ . . . 3.500.000,00.

Assistência social — É aprovada a proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser feito um adiantamento de Cr$ 720.000,00 à Fundação do Hospital da Agro-Indústria do Açúcar de Alagoas, por conta da contribuição do I. A. A. e dos fornecedores de cana, safra 1952/53.

Exportação de açúcar — A C. E., toma conhecimento de uma exposição do Sr. Presidente relativa à compensação do preço da exportação do açúcar.

Pagamento de canas — Homologa-se o acôrdo firmado entre os produtores baianos e referente ao pagamento de canas de fornecedores.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO Nº 745/52 — De 1 de outubro de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, rubricas «9175» e «7532» dois créditos especiais de Cr$ 850.000,00 cada um.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a representação da D. C. F. resolve :

Art. 1º — Ficam abertos ao Orçamento vigente, rubricas «9175» e «7532», dois créditos especiais de Cr$ 850.000,00, cada úm destinados, o primeiro a cobrir as despesas de aquisição de 500.000 litros de álcool hidratado, de produção da Usina Ana Florência, e o segundo para contabilização da saída do álcool, a fim de ser desidratado na Destilaria Central Leonardo Truda.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 22/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 746/52 — De 9 de outubro de 1952.

ASSUNTO — Abre crédito especial à rubrica «9603» do Orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente rubrica . «9603» (Adiantamentos — Administração» o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para adiantamento à Usina São José S. A., por conta do álcool anidro a ser entregue, na safra 52/53, ao Instituto do Açúcar e do Álcool.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 22/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 747/52 — De 15 de outubro de 1952.

ASSUNTO — **Abre ao Orçamento vigente, às rubricas «9003» e «0320», o crédito de Cr$ 227.056,20 a cada uma.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente o crédito de Cr$ 227.056,20 à rubrica «9003» e outro de igual valor à rubrica «0320», para atender à aquisição e consumo de materiais de expediente e desenho no corrente ano.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 22/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 748/52 — De 15 de outubro de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, rubrica «8493» o crédito suplementar do Cr$ 559.241,30.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente, rubrica .. «8403», (Aquisição de Maquinismos e Instalações), o crédito suplementar de Cr$ 559.241,30 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e trinta centavos), destinado à aquisição de um conjunto de equipamento para irrigação, a ser cedido por empréstimo, à Estação Experimental de Piracicaba.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 22/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 749/52 — De 22 de outubro de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, rubrica «1100». (vencimentos — Delegacia Regional em Aracaju), o crédito suplementar de Cr$ 61.920,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente, rubrica .. «1100», o crédito suplementar de Cr$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte cruzeiros), para atender ao pagamento dos proventos a que tem direito o funcionário José Andrade de Souza, nomeado Tesoureiro padrão «LC», em caráter efetivo.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 22/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 750 — De 22 de outubro de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente créditos suplementares no total de Cr$ 5.268.980,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool. no uso de suas atribuições, e tendo em vista a representação da Divisão de Contrôle e Finanças, resolve :

Art. 1º — Ficam abertos ao Orçamento vigente os seguintes créditos suplementares, a diversas rubricas, num total de Cr$ 5.268.980,00, para atender as despesas de produção da Destilaria Central de Ubirama no corrente ano :

PESSOAL FIXO

«7400» — Vencimentos	34.480,00	
«7405» — Gratificações — Serviços Extraordinários	5.000,00	
«7406» — Ajuda de Custo	20.000,00	
«7407» — Diárias	5.000,00	64.480,00

PESSOAL VARIÁVEL

«7410» — Salários	98.000,00	
«7412» — Diárias	5.000,00	103.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

«7420» — Artigos de Expediente e Desenho	2.000,00	
«7421» — Produtos Químicos, Farmacêuticos, Biológicos e Odontológicos	50.000,00	
«7423» — Uniformes e Vestuários em geral	3.000,00	
«7424» — Material para Limpeza e Conservação	50.000,00	
«7425» — Combustíveis	75.000,00	
«7426» — Gêneros Alimentícios ...	1.000,00	
«7427» — Material de Ambulatório	7.500,00	
«7428» — Outros Materiais de Con-Consumo	10.000,00	
«7429» — Lubrificantes	7.500,00	206.000,00

MATERIAL DE TRANSFORMAÇÃO OU VENDA

«7435» — Aguardente		2.200.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS

«7441» — Conservação e Encadernação de Livros	1.000,00	
«7442» — Conservação e Reparação de Móveis e Utensílios ..	1.500,00	
«7443» — Conservação e Reparação de Imóveis	50.000,00	
«7444» — Conservação e Reparação de Máquinas e Instalações	25.000,00	
«7445» — Conservação e Reparação de Veículos e Flutuantes	100.000,00	
«7446» — Limpeza	2.000,00	
«7450» — Publicações	1.000,00	
«7452» — Serviço Médico, Hospitalar e Odontológico	4.000,00	
«7456» — Luz, Fôrça, Gás e Telefone	20.000,00	
«7457» — Serviços Postais e Telegráficos	1.000,00	
«7459» — Fretes, Capatazias, Armazenagens e Carretos .	10.000,00	
«7460» — Transporte do Pessoal e suas Bagagens	10.000,00	
«7461» — Outros Serviços de Terceiros	2.000,00	
«7463» — Conservação de Estradas e Pontes	2.000,00	229.500,00

ENCARGOS DIVERSOS

«7472» — Contribuição da Instituição	6.000,00	
«7477» — Salário Família	2.000,00	
«7478» — Impostos e Taxas	50.000,00	
«7479» — Outros Encargos	2.000,00	60.000,00
		2.862.980,00

DESPESAS DE MUTAÇÕES

«9074» — Aquisição de Material de Consumo ..	206.000,00
«9174» — Aquisição de Material de Transformação	2.200.000,00
	5.268.980,00

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.»; 22/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 755/52 — De 12 de novembro de 1952.

ASSUNTO — Abre créditos especiais às rubricas «9171» e «7135» do Orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Art. 1º — Ficam abertos ao Orçamento vigente, os seguintes créditos especiais : Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) à rubrica «9171», destinados à compra de aguardente pela Destilaria Central Presidente Vargas; e Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) à rubrica «7135», para atender às despesas de redistilação naquela destilaria do produto adquirido.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 6/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 756/52 — De 26 de novembro de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, o crédito suplementar de Cr$ 400.000,00 à rubrica «0302».

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a representação da D.C.F., resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 400.000,00 à rubrica «0302» (Administração Central — Licença — Especial), para atender ao pagamento de conversões de licença-especial dos servidores do I.A.A.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 6/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 757/52 — De 19 de novembro de 1952.

ASSUNTO — Abre crédito especial para levantamento fito-sanitário da região canavieira de Pernambuco.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente, à rubrica «0199», o crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a custear o levantamento fito-sanitário da região canavieira de Pernambuco.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 6/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 758/52 — De 19 de novembro de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, às rubricas «9078» e «7925» o crédito suplementar de Cr$ ..... 350.000,00 a cada uma.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente, rubrica .. «9078», o crédito suplementar de Cr$ 350.000,00, para atender à aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante do Instituto e outro de Cr$ 350.000,00, à rubrica «7826», para baixa dos gêneros quando de sua saída para o consumo.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 6/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 759/52 — De 1 de outubro de 1952.

ASSUNTO — Abre crédito suplementar de Cr$ 20.000,00 à rubrica «6066» como donativo ao Instituto Profissional São José e ao orfanato das Irmãs Salesianas.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ .... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), à rubrica «6066» do Orçamento do presente exercício, para dois donativos de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada um, destinados ao Instituto Profissional São José e ao orfanato das Irmãs Salesianas, localizadas em Campos, de acôrdo com o aprovado pela Comissão Executiva em sessão de 1/10/1952.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no dia primeiro de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Álvaro Simões Lopes — Vice-Presidente

(«D. O.», 21/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 760/52 — De 1 de outubro de 1952.

ASSUNTO — Abre o crédito especial de Cr$ 500.000,00 à rubrica «9603» como adiantamento à Companhia Usina do Outeiro.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à rubrica «9603» do Orçamento vigente, para adiantamento à Companhia Usina do Outeiro, para atender ao pagamento de melaço destinado à Destilaria Central do Estado do Rio de Janeiro, de acôrdo com as condições aprovadas pela Comissão Executiva em sessão de .. 1/10/1952.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no dia primeiro de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Álvaro Simões Lopes — Vice-Presidente

(«D. O.», 21/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 761/52 — De 12 de dezembro de 1952.

ASSUNTO — Abre um crédito à rubrica «9510» do Orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica ... «9510» o crédito especial de Cr$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) correspondente ao financiamento concedido à Usina Bomfim de propriedade de José Corona, do Estado de São Paulo, para instalação de quatro depósitos de álcool com a capacidade total de 2.000.000 de litros.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do do Açúcar e do Álcool, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Álvaro Simões Lopes — Vice-Presidente

(«D. O.», 21/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 762/52 — De 19 de novembro de 1952.

ASSUNTO — Abre crédito especial à rubrica «9609» do Orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente o crédito especial de Cr$ 500.000,00 à rubrica «9609» (Adiantamentos Delegacia Regional em Alagoas), destinado ao pagamento do adiantamento concedido à Usina Brasileiro sôbre o álcool anidro a ser produzido pela mesma.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Álvaro Simões Lopes — Vice-Presidente

(«D. O.», 21/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 764/52 — De 3 de dezembro de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, rubrica «03» o crédito suplementar de Cr$ 3.600.000,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Para pagamento ao abono correspondente ao segundo semestre do corrente ano ao pesosal do I.A.A. e ope-

rários das Destilarias Centrais, na base de um mês de seus atuais proventos, fica aberto ao Orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Álvaro Simões Lopes — Vice-Presidente

(«D. O.», 17/1/53)

RESOLUÇÃO Nº 781/53 — De 14 de janeiro de 1953.

ASSUNTO — Dispõe sôbre a concessão do abôno de emergência a que se refere a lei nº 1.765, de ..... 18/12/1952.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no art. 19 da Lei nº 1.765, de 1952, e tendo em vista a informação da Divisão de Contrôle e Finanças sôbre as possibilidades financeiras do I.A.A., resolve:

Art. 1º — É concedido aos servidores do Instituto do Açúcar e do Álcool um abono de emergência mensal, de acôrdo com a tabela a que se refere o art. 1º da Lei nº 1.765, de .. 18/12/52.

Art. 2º — Não terá direito ao abono de emergência o ser-

vidor cujo vencimento, remuneração ou salário seja superior ao valor do padrão O (Cr$ 8.400,00).

Art. 3º — Os descontos decorrentes de ausência ao serviço ou outro motivo, que afetarem o vencimento ou salário mensal do servidor, determinarão na mesma proporção, a redução do abôno de emergência correspondente.

Art. 4º — O abono de emergência não será, em caso algum, nem para qualquer efeito, incorporado ao vencimento, remuneração, salário ou retribuição do servidor nem aos proventos da aposentadoria.

Parágrafo Único — Os servidores que passarem à inatividade na vigência da Lei nº 1.765, de 1952, terão direito ao abono de emergência correspondente ao provento da aposentadoria.

Art. 5º — Os servidores do Instituto do Açúcar e do Álcool, aposentados ou em disponibilidade remunerada, terão direito ao abono de emergência, mensal, que corresponderá à 70% do previsto para os servidores em atividade.

Parágrafo Único — Os aposentados, na forma dos ítens II e III do art. 178 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos da União), terão direito ao abono previsto nesta Resolução, na base em que é concedido aos servidores em atividade e correspondente ao provento da aposentadoria.

Art. 6º — Os ocupantes dos cargos isolados de provimento em comissão, com símbolos de valores iguais aos que figuram no art. 1º, terão direito ao abono de emergência mensal.

Art. 7º — Os extranumerários contratados e tarefeiros terão direito ao abono de emergência na forma desta Resolução.

§ 1º — Para efeito do que dispõe êste artigo, será consi-

derado salário mensal de tarefeiro a média aritmética do salário percebido nos últimos três meses.

§ 2º — O salário mensal dos extranumerários tarefeiros, admitidos a partir da vigência da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, não poderá exceder importância correspondente à da referência 27 (Cr$ 4.310,00).

Art. 8º — Os extranumerários diaristas, admitidos até a vigência da Lei nº 1.765, passam à condição de extranumerários mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que ficam classificados, de acôrdo com a tabela aprovada pelo art. 5º da citada lei.

Art. 9º — A Comissão Executiva regulamentará o processo de transformação dos extranumerários diaristas em mensalistas, na forma das alterações determinadas pela Lei nº 1.765.

Art. 10º — O salário-família passa a ser concedido, na razão de Cr$ 150,00 por dependente, a todo servidor ativo e inativo.

§ 1º — Inclui-se como dependente, para os fins dêste artigo, o cônjuge do sexo feminino que não seja contribuinte de instituição de previdência social e não exerça atividade remunerada ou perceba pensão ou qualquer outro rendimento em importância superior ao valor do salário-família.

§ 2º — O salário-família não será pago nas hipóteses previstas nas letras a e b do § 2º do art. 11 da Lei nº 1.765.

§ 3º — A verificação das condições estabelecidas para concessão do salário-família terá por base as declarações do servidor, que responderá funcional e financeiramente por quaisquer incorreções.

§ 4º — Será pago diretamente, à espôsa ou a quem, na sua falta ou impedimento, legalmente a substituir, o salário-

família de servidor que, manifesta ou comprovadamente, descurar da subsistência daquela ou da subsistência e educação dos demais dependentes.

§ 5º — O salário-família será pago na base de Cr$ 150,00 exclusivamente aos servidores atingidos pela Lei nº 1.765, de 18/12/52.

Art. 11º — Aos servidores que, nos têrmos da Constituição, acumularem cargos ou estejam em efetivo exercício em um dêles e em disponibilidade com relação a outro, será pago o abono de maior valor, correspondente a um dos dois cargos, desde que a soma das duas retribuições não ultrapasse o valor do padrão **O.**

Art. 12º — A partir da vigência da Lei nº 1.765 de ... 18/12/52, e até que seja aprovado o plano a que se refere o art. 250 da Lei nº 1.711 de 1952, o servidor nomeado ou admitido independente da prestação de concurso ou prova de habilitação, quando exigidos por lei, não terá direito ao abono de emergência de que trata esta Resolução.

Art. 13º — O abono de emergência de que trata esta Resolução e o novo valor do salário-família serão pagos a partir de 1º de dezembro de 1952.

Art. 14º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

Álvaro Simões Lopes — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(«D. O.», 17/1/53)

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Segunda Turma

Autuada — J. SOBRAL & CIA. — Usina Bôa Sorte.

Autuante — JOSÉ ÚLISSES TENÓRIO.

Processo — A. I. 124/51 — Estado de Sergipe.

Considera-se clandestino o açúcar entregue ao consumo sem a respectiva nota de remessa.

ACÓRDÃO Nº 1.818

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a firma J. Sobral & Cia., proprietária da Usina Bôa Sorte, sita no município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, por infração aos arts. 1º, §2º, 36, §§ 1º e 3º, 64 e 65, do Decreto-lei 1831, de 4/12/39 e autuante o fiscal dêste Instituto José Úlisses Tenório, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o auto de fls. foi lavrado com base no fato de ter o autuado dado saída ao açucar sem a competente nota de remessa;

considerando que comprovam a infração os têrmos de declaração, apreensão e verificação dos documentos de fls. ;

considerando que os elementos apresentados pelo autuante comprovam a infração cometida;

considerando, finalmente, que é clandestino o açúcar entregue ao consumo na espécie dos autos,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de julgar procedente o auto de fls., para o efeito de condenar a infratora à perda da mercadoria apreendida, incorporando-se à receita do I. A. A. o produto da venda.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves.*

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

Autuado — ELIAS RESEK.

Autuante — LUIS CARLOS DA CUNHA.

Processo — A. I. 12/52 — Estado de Minas Gerais.

É passível de penalidade o comerciante que conserva notas de remessa sem inutilizá-las como prescreve a lei.

ACÓRDÃO Nº 1.819

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuado Elias Resek, comerciante, residente em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, por infração ao art. 41, do Decreto-lei 1.831, de 4/12/39 e autuante o fiscal dêste Instituto Luis Carlos da Cunha, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a infração, capitulada no auto de fls. está provada com a apreensão de notas de remessa não inutilizadas na forma estabelecida na legislação fiscal açucareira;

considerando que o próprio autuado confessa a infração;

considerando, no entanto, ser a firma autuada infratora primária,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração a fls. condenada a firma autuada ao pagamento da multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por nota não inutilizada, nos têrmos do art. 41, grau mínimo estabelecido.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves.*

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

Autuada — USINA BOM JESUS S. A. — Usina Bom Jesus.

Autuantes — BENEDITO AUGUSTO LONDON e outros.

Processo — A. I. 22/52 — Estado de Pernambuco.

Tratando-se de infrações distintas e perfeitamente caracterizadas, é de se condenar a usina infratora cumulativamente nas penas dos arts. 39 e 65 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39.

ACÓRDÃO Nº 1.820

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a Usina Bom Jesus S. A., proprietária da Usina Bom Jesus, localizada no município do Cabo, Estado de Pernambuco, por infração dos artigos 2º, combinado com os arts. 64 e 65, e art. 39 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39 e autuantes os fiscais dêste Instituto Benedito Augusto London e outros, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que as notas de remessa faziam referência a guias inexistentes de pagamento da taxa, conforme consta do têrmo de exame de documentos a fls.;

considerando que está, assim, caracterizada a sonegação da taxa relativa à saída de 2.710 sacos de açúcar sem o devido pagamento;

considerando finalmente que, tratando-se de infrações distintas e perfeitamente caracterizadas, é de se impôr cumulativamente as penas previstas nos arts. 39 e 65 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39.

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, condenada a firma infratora ao pagamento da multa de Cr$ 27.100,00, relativa à sonegação da taxa de Cr$ . . 10,00, como manda o art. 65 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39 e mais a quantia de Cr$ 2.000,00, mínimo do art. 39 do citado decreto, por haver anotado na nota de remessa guias de pagamento inexistentes.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves*.

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*

* *

Autuados — MÁRIO A. P. DE BARROS e A. C. DE SALES FILHO — Usina Varjão.

Autuantes — DJALMA RODRIGUES LIMA.

Processo — A. I. 152/50 — Estado de São Paulo.

É de ser condenada ao pagamento em dôbro da importância respectiva, a Usina que deixou injustificadamente de aplicar na assistência social aos seus trabalhadores a taxa instituída pelo art. 8º do Decreto-lei nº 9.827, de 10/9/46.

ACÓRDÃO Nº 1.821

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que são autuados Mário A. P. de Barros e A. C. de Sales Filho, proprietários da Usina Varjão, sita no município de Brotas, Estado de São Paulo e autuante o fiscal dêste Instituto Djalma Rodrigues Lima, por infração ao art. 5º combinado com o art. 8º e seu parágrafo único da Resolução nº 206/48, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a Usina Varjão foi autuada por não haver aplicado na assistência social aos seus trabalhadores a importância de Cr$ 15.467,40, correspondente à sua produção de açúcar na safra 48/49;

considerando que, apesar de notificada, deixou a autuada de apresentar qualquer defesa, tornando-se, assim, revel;

considerando que, em face disso, é de prevalecer o auto de infração;

considerando que, para a infração indicada, o Decreto-lei nº 9.827, no Parágrafo único do seu art. 8º, comina a pena do recolhimento em dôbro ao fundo de assistência social criado pela Resolução nº 58/43, da importância que a Usina tiver deixado de aplicar em benefício de seus trabalhadores;

acorda, pelo voto de desempate do Presidente, no sentido de ser a Usina Varjão condenada ao pagamento da importância de Cr$ 30.934,80 (trinta mil novecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) a ser recolhida ao fundo de assistência social instituído pela Resolução nº 58/43, na forma do disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto-lei nº . . 9.827, de 10/9/46.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves*.

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

Reclamante — AMÉRICO FROES GARCEZ.
Reclamado — LÚCIO DA COSTA VITÓRIA.
Processo — P. C. 22/52 — Estado da Bahia.

É de homologar-se o acôrdo que põe têrmo ao litígio entre as partes.

ACÓRDÃO Nº 1.822

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Américo Froes Garcez, fornecedor, residente no município de Sto. Amaro, Estado da Bahia, e reclamado Lúcio da Costa Vitória, fornecedor domiciliado no mesmo município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que reclamante e reclamado chegaram a acôrdo que restabeleceu as relações entre ambos;

considerando que êsse acôrdo foi firmado em audiência realizada na Procuradoria Regional, com base no que preceitua o Estatuto da Lavoura Canavieira;

considerando tudo mais que consta dos autos,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de homologar o acôrdo de fls., feitas as anotações e comunicações de praxe.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves*.

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

Reclamante — JAIME VILAS BOAS FILHO — Engenho Santo Antônio dos Calmons.
Reclamada — M. P. BATISTA MARQUES — Usina N. S. das Vitórias.
Processo P. C. 90/51 — Estado da Bahia.

Condena-se em quantia certa quando, comprovada a dívida, a reclamada a confessa e à mesma não se opõe o reclamante.

São devidos os juros de mora, a partir da data em que se constituiu a obrigação de pagar, na forma do artigo 11 do Decreto-lei nº 6.969 de 19 de outubro de 1944.

ACÓRDÃO Nº 1.823

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Jaime Vilas Boas Filho, proprietário do Engenho Santo Antônio dos Calmons, residente em Santo Amaro, Estado da Bahia e reclamado M. P. Batista Marques, proprietário da Usina N. S. das Vitórias, sita no mesmo município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter ficado provado que a reclamada não pagou aos seus fornecedores no prazo da lei;

considerando que êsse débito foi devidamente apurado pela Delegacia Regional, conforme documentos de fls. 19 e 20;

considerando que o reclamante, embora pleiteie quantia certa e mais elevada, abriu mão da diferença existente;

considerando que é de se condenar em quantia certa quando devidamente comprovada a dívida;

considerando finalmente que os juros de mora são devidos a partir da data em que se constituiu a obrigação de pagar na forma do art. 11 do Decreto-lei nº 6.969, de 19 de outubro de 1944,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente a reclamação, para o fim de ser a Usina reclamada condenada ao pagamento da importância de Cr$ 150.164,80, acrescida dos juros de mora de 6 % ao ano, na forma do parágrafo único do

art. 11 do Decreto-lei nº 6.969, de 19 de outubro de 1944.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator.

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

Reclamante — ALBERTINO DE OLIVEIRA VIANA.

Reclamada — CIA. AGRÍCOLA BAIXA GRANDE — Usina Santo Amaro.

Processo — P. C. 82/51 — Estado do Rio de Janeiro.

> É de se arquivar a reclamação, quando provado o desinterêsse do reclamante no andamento da mesma.

ACÓRDÃO Nº 1.824

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Albertino de Oliveira Viana, residente em Campos, Estado do Rio de Janeiro e reclamada a Cia. Agrícola Baixa Grande, proprietária da Usina Santo Amaro, sita no mesmo município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o reclamante, apesar de devidamente notificado, deixou de comparecer à audiência de instrução do processo para oferecer prova do alegado na inicial;

considerando que o desinterêsse do reclamante importa em arquivamento do presente processo, ressalvado ao mesmo o direito de renovar a presente reclamação,

> acorda, por unanimidade de votos, em mandar arquivar o presente processo, ressalvando-se ao reclamante o direito de renovar o pleito, feitas as anotações e comunicações de praxe.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves.*

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

Reclamante — MARIA SANTIAGO.

Reclamado — ANTÔNIO PAES.

Processo — P.C. 6/51 — Estado do Rio de Janeiro.

> Julga-se prejudicada a reclamação quando provado o desinterêsse do reclamante no seu andamento.

ACÓRDÃO Nº 1.825

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Maria Santiago, lavradora, domiciliada no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamado Antônio Paes, proprietário do "Fundo agrícola", domiciliado no mesmo município e Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a reclamante, conforme o documento de fls. 31, se desinteressou pelo andamento da reclamação;

considerando, assim, que a reclamação perdeu o seu objetivo,

> acorda, por unanimidade de votos, em julgar prejudicada a reclamação, feita as anotações e comunicações de praxe.

Comissão Executiva, 21 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves.*

Fui presente — *José Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

Autuado — LEOVEGILDO RAIMUNDO FRANCO.

Autuante — PETRÔNIO CASTRO PINTO.

Processo — A. I. 120/51 — Estado da Paraíba.

> Constitui infração a saida de açúcar desacompanhado de nota de entrega.

ACÓRDÃO Nº 1.828

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuado Leovegildo Raimundo Franco, comerciante, residente em João Pessoa, Estado da Paraíba, por infração ao art. 42 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto Petrônio Castro Pinto, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que está provado ter a firma autuada dado saída irregularmente a 109 sacos de açúcar triturado;

considerando que a infratora deixou o processo correr à revelia, conforme têrmo a fls. 5, verso;

considerando que a autuada não possui antecedentes fiscais;

considerando, finalmente, que constitui infração a saída de açúcar, sem estar acompanhado de nota de entrega,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a firma autuada à multa de Cr$ 200,000, mínimo do art. 42 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 28 de agôsto de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Nelson de Rezende Chaves.*

Fui presente — *José da Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

SEGUNDA INSTÂNCIA

Comissão Executiva

Autuada e recorrente — USINA SANTANA S/A.

Recorrida — PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A. I. 53/51 — Estado do Rio de Janeiro.

Recurso voluntário. — Provimento — Desclassificação de infração.

ACÓRDÃO Nº 570

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso voluntário, em que é recorrente a Usina Santana S/A., situada no Estado do Rio de Janeiro e recorrida a Primeira Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a usina infratora fêz referência, nas notas de remessa, às guias de taxas inexistentes, infringindo, assim, o disposto no art. 39 do Decreto-lei nº 1.831, de 1939,

considerando que a decisão recorrida não cominou a penalidade do recolhimento das taxas de defesa,

considerando que a sonegação das taxas se refere a açúcar intra-limite,

considerando, ainda, o que dispõem os arts. 64 e 65 do Decreto-lei nº 1.831,

considerando tudo mais que dos autos consta,

acorda, por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso voluntário para condenar a Usina ao pagamento da multa de Cr$ 10,00 por saco de açúcar sonegado, no valor de Cr$ 2.100,00, além do pagamento da taxa de defesa de Cr$ 3,10 sôbre os referidos 210 sacos, no total de Cr$ 2.751,00, desclassificada a infração na parte relativa à multa de ... 2.000,00 por nota de remessa a que se refere o Acórdão recorrido.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 10 de setembro de 1952.

Gileno Dé Carli — Presidente; *Castro Azevedo* — Relator.

Fui presente — *F. da Rosa Oiticica* — Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

Autuadas — ARMAZÉNS GERAIS MAGRI S/A. e SOCIEDADE AGRÍCOLA FAZENDAS LUIZ PINTO — Usina Santa Lídia.

Recorrente — SOCIEDADE AGRÍCOLA FAZENDAS LUIZ PINTO.

Recorrida — SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A. I. 36/50 — Estado de São Paulo.

Recurso. É de ser recebido quando o recorrente, mercê de nova intimação, está no pressuposto de que o respectivo prazo deflui dessa intimação.

ACÓRDÃO Nº 571

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que são autuadas as firmas Armazens Gerais Magri S/A. e Sociedade Agrícola Fazendas Luiz Pinto, proprietária da Usina Santa Lídia, ambas localizadas no município de Ribeirão Preto, Estado de São

Paulo, recorrente a Sociedade Agrícola Fazendas Luiz Pinto, e recorrida a Segunda Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que se acha provado não ter podido o autuado ter vista do processo no devido tempo para a instrução de seu recurso;

considerando que tal circunstância motivou lhe fôsse expedida nova notificação pela Procuradoria Regional em São Paulo;

considerando que, assim, em face à nova intimação que lhe foi feita, seria lícito ao autuado julgar que o prazo do recurso correria da data desta última intimação,

acorda, preliminarmente, por unanimidade de votos, no sentido de ser recebido o recurso, devolvendo-se os autos à Divisão Jurídica, nos têrmos do art. 84 da Resolução 97/44, para apreciação do seu mérito.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 10 de setembro de 1952.

Gileno Dé Carli — Presidente; *José Acióli de Sá* — Relator.

Fui presente — *F. da Rosa Oiticica* — Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

Autuada — ANTÔNIO RIBEIRO TEIXEIRA.

Recorrente — VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JÚNIOR — Usina Aricá.

Recorrida — SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A. I. 84/49 — Estado de Mato Grosso.

Recurso voluntário — É de se receber o recurso em face dos elementos constantes dos autos.

ACÓRDÃO Nº 572

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso em que é autuado Antônio Ribeiro Teixeira, comerciante, domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso e recorrente Virgínio Nunes Ferraz Júnior, proprietário da Usina Aricá, localizada no Estado de Mato Grosso, por infração aos arts. 38 e 39, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e recorrida a Segunda Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a Usina recorrente se encontra localizada em região de difíceis meios de comunicação;

considerando que o recurso se acha com data anterior ao término do prazo para a sua apresentação;

considerando a circunstância de ficar a referida Usina Aricá distante da sede da Coletoria Federal,

acorda, por maioria de votos, no sentido de receber o recurso voluntário, determinando baixem os autos à Divisão Jurídica para apreciação do mesmo, bem como do recurso *ex-officio*.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 17 de setembro de 1952.

Gileno Dé Carli — Presidente; *Nelson de Rezende Chaves* — Relator.

Fui presente — *F. da Rosa Oiticica* — Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*
* *

Autuada — IRMÃOS SALTARELLI & CIA. LTDA.

Recorrente *ex-officio* — 1ª Turma de Julgamento.

Processo — A. I. 123/50 — Estado de Minas Gerais.

É de julgar-se insubsistente o auto de infração quando o têrmo de verificação não fôr instruído com o rol das testemunhas.

ACÓRDÃO Nº 573

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso *ex-officio* em que é autuada a firma Irmãos Saltarelli & Cia. Ltda., sita no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, e recorrente a Primeira Turma de Julgamento, por infração aos artigos 68, parágrafo único e 71 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a apresentação do rol das testemunhas, tendo-se em vista o disposto na Resolução 97/44 do Instituto do Açúcar e do Álcool, é elemento essencial para estabelecer-se a nulidade do auto de infração;

considerando que em consequência o não cumprimento desta formalidade acarreta a invalidação da legalidade da referida infração e portanto anulando-a para todos os efeitos,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser negado provimento ao recurso, mantida a decisão recorrida, que julgou insubsistente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 1 de outubro de 1952.

Gileno Dé Carli — Presidente; *Luis Dias Rollemberg* — Relator.

Fui presente — *F. da Rosa Oiticica Lins* — Procurador Geral.

("D. O.", 18/11/52)

*

* *

Recorrente — SOCIÉTÉ SUCRIÈRE DE RIO BRANCO S/A. — Usina de Rio Branco.

Recorrida — SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A. I. 18/49 — Estado de Minas Gerais.

Deixa-se de tomar conhecimento do recurso que não encontra apôio legal.

ACÓRDÃO Nº 574

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente a Société Sucrière de Rio Branco S. A., firma proprietária da Usina de Rio Branco, sita no município de Rio Branco, Estado de Minas Gerais e recorrida a Segunda Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool;

considerando que se trata do 3º recurso interposto pela recorrente, solicitando reconsideração de decisão já apreciada e mantida nesta instância superior;

considerando que o acolhimento dêsse recurso por esta Comissão Executiva equivaleria a instituir uma terceira instância administrativa, não prevista em lei;

considerando, por isto, que o pedido não encontra apôio na legislação açucareira,

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de não tomar conhecimento do recurso por falta de apôio na legislação açucareira.

Comissão Executiva, 8 de outubro de 1952.

Gileno Dé Carli — Presidente; *Nelson de Rezende Chaves* — Relator.

Fui presente — *F. da Rosa Oiticica* — Procurador Geral.

("D. O.", 21/11/52)

*

* *

Autuada e recorrente — COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA.

Recorrida — PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A. I. 155/50 — Estado de São Paulo.

Auto de infração. Notificação prévia.

ACÓRDÃO Nº 575

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso voluntário, em que é autuada a Cooperativa Agro-Pecuária sita no município de Igarapava, Estado de São Paulo, por infração ao art. 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/39, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a infração está provada e não a contesta a recorrente;

considerando que a alegação de falta de notificação prévia não tem justificativa, uma vez que, de acôrdo com a jurisprudência seguida, só foi ela tolerada em curto período, depois de publicada a lei;

considerando que o auto é recente e a lei que rege a espécie é de 1939;

considerando, assim, que não tem procedência a única alegação que a autuada faz no recurso de fls.

acorda, por unanimidade de votos, no sentido de ser negado provimento ao recurso voluntário, mantida a decisão recorrida que julgou procedente o auto de infração e condenou a Cooperativa Agro-Pecuária à multa de Cr$ 500,00 por nota de remessa não inutilizada, no total de Cr$ 7.500,00 grau mínimo do art. 41 do Decreto-lei nº 1.831, de 4/12/1939.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 5 de novembro de 1952.

Gileno Dé Carli — Presidente; *Castro Azevedo* — Relator.

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — Procurador Geral Substituto.

("D. O.", 21/11/52)

Autuada e recorrente — SOCIEDADE AGRÍCOLA FAZENDAS LUIZ PINTO.

Recorrida — PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A. I. 111/49 — Estado de São Paulo.

É de sustar-se o julgamento do recurso enquanto pendente de apreciação administrativa o fato que deu motivo ao auto de infração.

ACÓRDÃO Nº 576

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada e recorrente a Sociedade Agrícola Fazendas Luiz Pinto, proprietária da Usina Santa Lídia, sita em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por infração ao parágrafo único do art. 8º do Decreto-lei nº 9.827, de 10/9/46 e recorrida a Primeira Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o presente auto teve sua origem na verificação de que o recorrente deixou de aplicar determinada quantia em benefício dos seus trabalhadores, com infração do art. 8º do Decreto-lei nº 9.827, de 10 de setembro de 1946;

considerando que na forma do art. 5º da Res. 206/48 a aplicação em causa estava preliminarmente sujeita à apreciação administrativa, através do processo anexo S. C. 10.860/49;

considerando que o processo apensado ficou pendente de apreciação final, indispensável ao conhecimento do mérito do presente recurso,

acorda, por unanimidade de votos, sustar o julgamento do recurso até que seja apreciado administrativamente o processo anexo SC. 10.860/49, providenciando-se para êsse fim o seu desapensamento e posterior reapensamento.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 5 de novembro de 1952.

Gileno Dé Carli — Presidente; *Gil Maranhão* — Relator.

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — Procurador Geral Substituto.

("D. O.", 21/11/52)

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

ESTADO DA BAHIA :

4.118/53 — Francisca Xavier de Matos — Itapicuru — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 3-3-53.

ESTADO DO CEARÁ :

5.298/53 — Carlos Jereissat — Maranguape — Transferência de engenho de aguardente de Cícero Braga (Herdeiros) Deferido, em 12/3/53.

* * *

7.670/53 — Antônio Raimundo de Melo — São Benedito — Transferência de engegenho de rapadura para José Ramos de Menezes — Deferido, em 19-3-53.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO :

6.946/53 — Alberto Sartório — Cachoeiro de Itapemirim — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 12-3-53.

ESTADO DO MARANHÃO :

8.649/53 — José Ribamar de Castro Lima — Timon — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 6/3/53.

ESTADO DE MATO GROSSO :

7.397/53 — José Severo Vieira — Amambai — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 19/3/53.

ESTADO DE MINAS GERAIS :

3.180/53 — Alfredo Serafim de Lima — Passos — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 3/3/53.

Deferidos, em 3/3/53

6.571/53 — Deocleciano Antunes Figueiredo — Jacinto — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

6.572/53 — Osório Machado Fonseca — Santa Rita do Sapucaí — Inscrição de engenho de aguardente.

6.573/53 — Francisco Ferreira de Almeida — Diamantina — Transferência de engenho de aguardente para Deusdedeth Alves Ferreira.

6.574/53 — João de Souza — Tarumirim — Inscrição de engenho de aguardente.

* * *

3.911/53 — João Ferreira da Mota — Januária — Transferência de engenho de rapadura de Francisco Leite — Deferido, em 4-3-53.

42.457/52 — Orozimbo de Paula Nascimento — Visconde do Rio Branco — Transferência de quota de fornecimento de canas, junto à usina "Rio Branco", para Sebastião Balbino da Costa — Deferido, em 6/3/53.

Deferidos, em 12/3/53

3.920/53 — José Gomes de Matos — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Messias da Silva Malta.

6.970/53 — Amintas Mares — Almenara — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

6.974/53 — Jorge Ângelo da Silva — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Manuel Gomes da Silva.

7.184/53 — Lindolfo Carlos Ferreira (Viúva) — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Juvenal Ribeiro da Mota.

7.669/53 — Inocêncio Ferreira da Hora — Januária — Transferência de engenho de rapadura para João Ferreira da Hora.

Deferidos, em 16/3/53

9.552/53 — Antônio Gonçalves da Costa — Conselheiro Pena — Inscrição de engenho de aguardente.

9.553/53 — Antônio Balbi de Queiroz — Conselheiro Pena — Inscrição de engenho de aguardente.

9.555/53 — Carlos Camargos Lira — Malacacheta — Transferência de engenho de aguardente para Maria Camargos Lira.

9.556/53 — Irmãos Sette — Bonsucesso — Inscrição de engenho de aguardente.

9.562/53 — José Pedro Dorneles — Conselheiro Pena — Inscrição de engenho de aguardente.

9.563/53 — Guilherme Francisco Soares — Mantena — Inscrição de engenho de aguardente.

*

* *

42.456/52 — Antônio Furtado de Melo — Além-Paraíba — Inscrição de engenho — Mandado arquivar, em 19/3/53.

Deferidos, em 19/3/53

3.913/53 — Manuel Francisco Monte Alto — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Osvaldo Andrade.

7.671/53 — Patrício Manoel Soares — Januária — Transferência de engenho de rapadura para José Carneiro de Oliveira.

ESTADO DE MINAS GERAIS :

8.538/53 — Isaias Pereira de Figueiredo — Jacinto — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

9.554/53 — João de Sales Sobrinho — Malacacheta — Transferência de engenho de aguardente para Daniel Gomes de Sales.

*

* *

5.912/53 — Euclides José de Brito — Januária — Transferência de engenho de rapadura para José Canabrava de Brito — Deferido, em 26/3/53.

125/53 — João Camilo de Miranda — Dom Silvério — Cancelamento de inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 26/3/53.

ESTADO DA PARAIBA :

4.991/53 — Solon Lira Lins — Areia — Aumento de limite de quota de produção — Mandado arquivar, em .. 16/3/53.

ESTADO DO PARANÁ :

8.354/53 — Irmãos Mazurok — Reserva — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 19/3/53.

8.355/53 — Elias Schervati — Reserva — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 26/3/53.

ESTADO DE PERNAMBUCO :

Deferidos, em 26/3/53

10.495/53 — Sizino Ferreira Lima — Aliança — Inscrição de engenho de aguardente.

10.496/53 — José Euclides Bezerra Cavalcanti — Garanhuns — Inscrição de engenho de aguardente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL :

8.050/53 — João Albino Birck — Estrela — Transferência de engenho de aguardente para Aloísio Leonardo Birck Deferido, em 19/3X53.

8.049/53 — Selvino Schaeffer — Estrela — Transferência de engenho de aguardente para Bruno Schaeffer — Deferido, em 26/3/53.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO :

9.477/50 — Amaro Paes da Cunha — Campos — Transferência de quota de fornecimento de canas, junto as usinas "Mineiros" e "São João" para Manoel Rangel Pessanha — Indeferido, em 3/3/53.

Deferidos, em 3/3/53

43.321/52 — Rosalina Maria do Espírito Santo Crespo — Campos — Desentranhamento de documentos, juntados à processo de transferência de quota de fornecimento.

1.963/53 — Osório Bersot — Santa Maria Madalena — Transferência de engenho de aguardente para Atahir Bersot

Deferidos, em 4/5/53

5.507/53 — Matos Lima & Cia. Ltda. — Cambuci — Inscrição de engenho de aguardente.

5.508/53 — Jorge Amim — Cambuci — Inscrição de engenho de aguardente.

5.516/53 — Antônio da Costa Santos — Cambuci — Inscrição de engenho de aguardente.

*
* *

36.899/52 — Manoel Linhares Coutinho — Campos — Desentranhamento de documentos, juntado em processo de transferência de quota — Deferido, em 9/3/53.

7.366/53 — Lendor Nascimento da Silva — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à usina "Outeiro" — Mandado arquivar, em 12/3/53.

Deferidos, em 16/3/53

38.659/52 — Amaro Aqui de Abreu — Campos — Transferência de quotas de fornecimento de canas, junto às usinas "Outeiro" e "São João" para Alice Melo de Abreu.

39.277/52 — Juvenal Alves Barreto (Espólio) — Campos — Transferência de quotas de fornecimento de canas junto às usinas "Mineiros" e "Santo Amaro", para Francisca Alves Pessanha.

*
* *

44.707/52 — Usina Poço Gordo (B. Lisandro) S. A. — Campos — Liberação de sua produção extra-limite — Mandado arquivar, em 26/3/53.

ESTADO DE SÃO PAULO :

Deferidos, em 12/3/53

25.379/52 — Terramar Coimbra Ltda. — Ilha Bela — Transferência. de engenho de aguardente para Agro-Industrial Barra Velha Ltda.

2.496/53 — Melchíades de Souza Meireles — Franca — Inscrição de engenho de aguardente.

3.536/53 — Altino dos Santos Moura — Santana de Parnaíba — Inscrição de engenho de aguardente.

3.537/53 — Nelo Sotil — Birigui — Inscrição de engenho de aguardente.

3.538/53 — Lázaro Soares Alvarenga — Cedral — Inscrição de engenho de aguardente.

3.539/53 — Irmãos Carvalho & Cia. — Matão — Transferência de engenho de aguardente para Francisco Maizoni Neto.

*
* *

19.045.50 — Pedro Favero — Araras — Transferência de quota de fornecimento de canas, para Ângelo, João e José Favero, junto à usina "São João" — Deferido, em 16/3/53.

7.401/53 — Lamartine Marques Fagundes — Bragança Paulista — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 19/3/53.

*
* *

40.092/52 — Sociedade Caieirense Ltda — Franco da Rocha — Tranferência do registro do engenho de aguardente arrendado de Bressiani & Cia. — Deferido, em 26/3/53.

36.351/52 — José Abrão Miné — Franca — Permissão para vender 36 sacos de açúcar — Mandado arquivar, em 26/3/53.

APÊLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS AO SR. GILENO DÉ CARLI

O Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do I. A. A., recebeu da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, o seguinte telegrama: "Câmara Municipal deliberou apelar V. S. sentido terminar urgente o departamento de colocação de álcool como único meio restaurar desdobramento. Lavradores preocupados falta empregadores produtos fábrica cujo prêço continua caindo frente concorrência desleal de álcool desdobrado. Atenciosamente. Olívio Barrichello, Presidente Câmara Municipal".

SERVIÇO DO PESSOAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELOS SENHORES PRESIDENTE, DIRETOR DA D. A. E CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL, EM FEVEREIRO DE 1953

Auxílio pré-natal

376/53 — L.C.C. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal na importância de Cr$ 1.000,00, nos têrmos da informação dêsse Serviço, em 3/2/53.

420/53 — G.M.P.F. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal na importância de Cr$ 1.000,00, nos têrmos da informação dêsse Serviço, em 3/2/53.

449/53 — C.R. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal na importância de Cr$ 1.000,00, nos têrmos da informação dêsse Serviço, em 3/2/53.

565/53 — D.B. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal na importância de Cr$ 1.000,00, nos têrmos da informação dêsse Serviço, em 4/2/53.

589/53 — E.S.A. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal na importância de Cr$ 1.000,00, nos têrmos da informação dêsse Serviço, em 13/2/53.

725/53 — L.M.S. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal de Cr$ 1.000,00, nos têrmos da informação dêsse Serviço. em 13-2-53.

726/53 — E.M.U. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

755/53 — F.A.C.W — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal de Cr$ .. 1.000,00, nos têrmos da informação dêsse Serviço, em 13-2-53.

Auxílio Odontológico

1462/52 — H.B.A. — Deferido, em 6/2/53.

1464/52 — E.L.M. — Deferido, em 6/2/53.

Auxílios diversos

1200/52 — A.M.A.C. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

1543/52 — A.F.A.S. — Deferido, em 24/2/53.

1767/52 — C.S. — Concedido, em 24/2/53.

55/53 — I.S.P. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

113/53 — A.F.A.S. — Deferido, em 24/2/53.

338/53 — J.P.F. — Concedido, em 24/2/53.

552/53 — B.S. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

645/53 — W.G. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

693/53 — F.M. — Arquivado, em 7/2/53.

701/53 — A.R.M.P. — Concedido, em 24/2/53.

728/53 — S.S.R. — Concedido, em 24/2/53.

787/53 — A.O.R. — Concedido, em 24/2/53.

850/53 — L.F.L. — Concedo, em 23/2/53.

Auxílio financeiro e licença para tratamento de saúde

1687/52 — L.F.A. — De acôrdo com o parecer, em 6/2/53.

189/53 — E.B. — Concedo, em 6/2/53.

Licença para tratamento de saúde

856/52 — M.A.P. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

1894/52 — J.M.N. — Concedo, em 24/2/53.

24/53 — Y.S.V.A. — Deferido, em 6/2/53.

41/53 — J.B.C. — Concedo, em 6/2/53.

50/53 — M.L.T. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

143/53 — J.R. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

188/53 — W.L.C. — Concedo, em 6/2/53.

269/53 — J.M.N. — Autorizo, em 6/2/53.

342/53 — R.D.F.S. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

346/53 — A.F. — Concedo, em 6/2/53.

386/53 — L.C. — Deferido, em 4/2/53.

403/53 — J.P.B. — Autorizo, em 18/2/53.

498/53 — J.B. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

527/53 — J.M.N. — Arquivado, em 11/2/53.

587/53 — M.L.E.P. — Deferido, em 13/2/53.

643/53 — G.A.M.C. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 14/2/53.

644/53 — M.L.C.O. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

657/53 — M.I.F.C.S. — Deferido, em 24/2/53.

670/53 — P.P.B. — Concedo, em 12/2/53.
676/53 — S.P.C.R.R. — Deferido, em 19/2/53.
719/53 — Y.S.V.A. — Concedo, em 20/2/53.
738/53 — J.R.X.C.F. — Autorizo, em 12/2/53.
760/53 — C.M.A. — Concedido, em 24/2/53.
799/53 — J.F.R.F. — Concedo, em 24/2/53.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde

268/53 — A.R.V.J. — em 6/2/53.
278/53 — F.W.A. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
488/53 — M.L.T. — Concedido, em 24/2/53.
574/53 — F.W.A. — Arquivado, em 4/2/53.
639/53 — A.A.F. — Concedo, em 24/2/53.

Licença-Gestação

523/53 — N.M.P. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
595/53 — G.M.P.F. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

Licença para prestar assistência a pessoa da família

1878/52 — L.G.L.O. — Deferido em 6/2/53.

Abono de faltas

52/53 — J.C.A.B. — Deferido, em 4/2/53.
257/53 — M.P.F.P. — Deferido, em 19/2/53.
301/53 — M.L.B.B. — Indeferido, em 20/2/53.
303/53 — L.F.L. — Deferido, em 4/2/53.
335/53 — E.F.C. — Deferido, em 2/2/53.
383/53 — A.R.M. — Deferido, em 4/2/53.
402/53 — N.M.P. — Deferido, em 4/2/53.
405/53 — N.P.A. — Deferido, em 4/2/53.
406/53 — C.S.T. — Deferido, em 4/2/53.
408/53 — I.L.C. — Deferido, em 4/2/53.
409/53 — A.R.M. — Deferido, em 4/2/53.
410/53 — N.N.P. — Deferido, em 4/2/53.
416/53 — I.C.A. — Deferido, em 4/2/53.
423/53 — C.F.M. — Deferido, em 4/2/53.
425/53 — S.C.F. — Deferido, em 4/2/53.
448/53 — W.G. — Deferido, em 4/2/53.
450/53 — A.A.L. — Deferido, em 4/2/53.
451/53 — R.C.L. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
493/53 — J.G.S. — Deferido, em 27/2/53.
496/53 — J.F.B. — Deferido, em 10/2/53.
566/53 — A.C.D. — Deferido, em 4/2/53.
588/53 — E.V.F. — Deferido, em 19/2/53.
591/53 — M.T.S.T. — Deferido, em 19/2/53.
594/53 — C.L.S.C.M. — Deferido, em 19/2/53.
609/53 — I.C.A. — Deferido, em 23/2/53.
646/53 — E.M.P.M. — Deferido, em 10/2/53.
647/53 — M.G.S.S. — Deferido, em 10/2/53
649/53 — A.D. — Deferido, em 10/2/53.
689/53 — C.G.Q. — Deferido, em 10/2/53.
712/53 — M.G.S.H.C. — Deferido, em 17/2/53.
739/53 — E.H.C.L. — Deferido, em 19/2/53.
757/53 — F.P.F. — Deferido, em 19/2/53.
788/53 — A.M.L.R.A. — Deferido, em 19/2/53.
792/53 — E.A. — Deferido, em 19/2/53.
794/53 — D.M.A. — Indeferido, em 19/2/53.
796/53 — E.N.N.V. — Deferido, em 19/2/53.
800/53 — N.P.A. — Deferido, em 19/2/53.
810/53 — E.H.C.L. — Deferido, em 19/2/53.
813/53 — A.R.V.J. — De acôrdo, em 24/2/53.
814/53 — D.C.M. — Deferido, em 19/2/53.
815/53 — A.G.S. — Deferido, em 19/2/53.
870/53 — A.C.S. — Deferido, em 20/2/53.
872/53 — S.S.S. — Deferido, em 20/2/53.
886/53 — R.R.L.D. — Deferido, em 23/2/53.
894/53 — J.B.C. — Deferido, em 23/2/53.
910/53 — N.M.F. — Deferido, em 23/2/253.
911/53 — A.R.S.C. — Deferido, em 23/2/53.
913/53 — E.I.C.A. — Deferido, em 23/2/53.
918/53 — M.P.G.P.V. — Deferido, em 23/2/53.
922/53 — M.C.F.C. — Deferido, em 27/2/53.
966/53 — A.C.D. — Deferido, em 26/2/53.
998/53 — C.A.B.C. — Deferido, em 27/2/53.
1033/53 — C.L.S.C.M. — Deferido, em 19/2/53.
1044/53 — R.P.L.P. — Deferido, em 27/2/53.
1046/53 — S.C.F. — Deferido, em 27/2/53.

Licença especial

123/53 — J.A.B.C. — Concedo, em 6/2/53.
582/53 — M.J.M.R. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

Acidentes

305/53 — N.S.A. — De acôrdo, em 23/2/53.
513/53 — N.L.P. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
634/53 — N.L.P. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
1009/53 — N.S.A. — De acôrdo, em 23/2/53.

Serviço extraordinário

867/53 — S.E.C. — De acôrdo com a proposta, em 26/3/53.

Ajuda de custo

840/53 — R.C.M. — Concedo dois meses de ajuda de custo, em 18/2/53.

Certidão de tempo de serviço

351/53 — A.M. — De acôrdo, em 6/2/53.
699/53 — A.S.M. — Deferido, em 24/2/53.
964/53 — F.A.C.W. — Certifique-se, em .... 19/2/53.

Gratificações adicionais

1865/52 — A.T. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
1866/52 — A.E.A. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
1867/52 — A.D. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
291/53 — J.B.M. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.
424/53 — D.L.R.F. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 24/2/53.

Regularização de "ponto"

512/53 — M.A.O. — Arquive-se, em 6/2/53.
583/53 — A.P.G. — Deferido, em 4/2/53.
604/53 — J.O.L. — Arquive-se, em 6/2/53.
608/53 — M.G.R. — Arquive-se, em 6/2/53.
629/53 — F.R.P. — Regularize-se, em 3/2/53.
654/53 — J.C.C. — Regularize-se, em 3/2/53.
671/53 — A.T. — Regularize-se, em 4/2/53.
692/53 — M.M. — Regularize-se, em 19/2/53.
697/53 — W.N.C. — Regularize-se, em 4/2/53.
700/53 — D.B. — Deferido, em 5/2/53.
717/53 — A.G.S. — Regularize-se, em 4/2/53.
736/53 — O.S. — Regularize-se, em 16/2/53.
780/53 — S.F.C. — Regularize-se, em 10/2/53.
781/53 — N.M.M. — Atenda-se, em 7/2/53.
782/53 — J.E.S. — Anotado, em 20/2/53.
785/53 — J.P.F. — Regularize-se, em 10/2/53.
809/53 — F.R.P. — Regularize-se, em 10/2/53.
834/53 — C.A.C. — Indeferido, em 19/2/53.
835/53 — M.D.S. — Regularize-se, em 12/2/53.
900/53 — J.A.C. — Regularize-se, em 20/2/53.
908/53 — J.C.C. — Regularize-se, em 19/2/53.
958/53 — R.M.J. — Regularize-se ,em 23/2/53.
986/53 — A.S. — Regularize-se, em 23/2/53.
1039/53 — J.M.N. — Regularize-se, em 24/2/53.
1064/53 — J.O.L. — Regularize-se, em 26/2/53.
1107/53 — J.R.P. — Regularize-se, em 27/2/53.

ENSAIO DE ERVICIDAS

O agrônomo canavieiro, Herval Dias de Souza, visitando o ensaio de ervicidas, que foi instalado na Fazenda Cacomanga, utilizou o 2,4 D; o 2,4 D mais o TCA, e o TCA, pulverizando apenas a área dos sulcos abertos para o plantio da cana.

Tendo-se em vista os bons resultados do experimento instalado na Fazenda Javarema, muito especialmente quanto ao ótimo resultado com a aplicação do 2,4 D em pré-emergência, torna-se necessária a aplicação do 2,4 D na dose de 40 gr por 100 m2 (4 kg por hectare, se cobrir tôda a superfície), no sulco antes da cana germinar. O resultado que se observa agora é o melhor possível. O mato não nasceu nas linhas de cana pulverisada com o 2,4 D, apenas se desenvolvendo nos bancos, como se pode observar nas fotografias.

A mistura 2,4 D + TCA também apresenta bons resultados, mas é menos econômica, uma vez que o 2,4 D puro já satisfaz plenamente. O TCA puro amarelou as fôlhas de cana, sendo pouco recomendável o seu uso para esta cultura, salvo sob condições especiais.

Afinal parecem coroados de êxito os esforços dispendidos nos primeiros experimentos, que possibilita adquirir a necessária prática para realizar com êxito os ensaios, agora bem sucedidos. A técnica é a seguinte: o terreno deve ser bem preparado, a fim de destruir as fórmas de reprodução vegetativa das ervas daninhas, e a pulverização deve ser realizada cêrca de 8 dias após o plantio da cana, molhando-se com um jato uniforme ambos os aldos dos sulcos, antes da germinação da cana. Os resultados serão melhor observados se houver uma chuva 2 a 3 dias após a aplicação do ervicida, que possibilitará uma rápida germinação, da cana e do mato nas áreas não tratadas com o 2,4 D. As ervas que nascerem de semente serão controladas pelo ervicida na área pulverizada.

PROBLEMAS AÇUCAREIROS DO NORDESTE NUMA ENTREVISTA DO PRESIDENTE DO I. A. A.

Transcrevemos, a seguir, a entrevista que o Presidente do I.A.A., Sr. Gileno Dé Carli, concedeu à imprensa carioca:

«Regressando de Recife, onde pôde desenvolver intensa atividade em relação aos problemas açucareiros daquela região, o Senhor Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, recebeu em entrevista coletiva a imprensa desta capital.

A SITUAÇÃO CATASTRÓFICA DO NORDESTE

Antes de focalizar os principais assuntos de sua entrevista, o Sr. Gileno Dé Carli, referiu-se à situação catastrófica do Nordeste, dizendo:

— Verifiquei um desajuste enorme entre o que o Nordeste vem comprando nos centros industriais do sul, com o valor do preço do açúcar existente. Sendo os preços do açúcar controlados pelo govêrno, ao passo que tôdas as utilidades adquiridas pelos nordestinos, inclusive gêneros para a sua própria alimentação, sobem a níveis elevadíssimos, há um desajuste que se pode classificar de um verdadeiro processo de pauperismo. Para regularizar tal situação temos que dar ao Nordeste através a industrialização, a compensação para êsse desequilíbrio. Através de entendimentos com os governadores dos Estados e com o Ministério da Agricultura, transmiti, com êxito, o pensamento do Sr. Presidente da República no sentido de agir com rapidez e eficiência dentro de cada setor para as possibilidades de recuperação.

Assim, conseguimos a adesão, total dos produtores no sentido da fundação de uma companhia com 80 milhões de cruzeiros a ser coberto dentro de 5 anos, mediante retenção pelo I.A.A. de 2 cruzeiros de cada saco de açúcar para a instalação de uma fábrica de papel de celulose, tendo como matéria prima o bagaço da cana.

O problema do financiamento automàticamente está garantido. Em Alagoas conseguimos congregar os produtores para o fornecimento às fábricas nacionais de papel.

Na próxima reunião da Comissão Executiva do I.A.A., isto é, amanhã, apresentarei uma proposta de uma grande firma para planejar êsses empreendimentos. Falando a grosso modo, estas duas fábricas poderão faturar anualmente 200 milhões de cruzeiros, proporcionando grande redução de cambiais para a celulose. Êsses dois empreendimentos serão o marco inicial para que grande parte do bagaço hoje queimado nas fornalhas seja transformado em celulose, evitando a quase totalidade das importações estrangeiras que oneram sobremodo a nossa balança de pagamento.

RETROSPECTO DE UM ANO DE ADMINISTRAÇÃO

A seguir, o Sr. Gileno Dé Carli fêz um retrospecto do primeiro ano de sua administração no I. A. A.

Recordou o primeiro ato de sua gestão, que foi atribuir aos produtores do país um justo preço, para tirá-los das evidentes dificuldades por que vinham passando, dado que a cotação do açúcar àquela altura, se mantinha em nível inferior ao próprio custo da produção, apurado em inquéritos regulares.

— Reajustados os preços — disse — como consequência da implantação de uma nova política econômica, de funda nacionalista, ordenada pelo Presidente Getúlio Vargas, adotou-se, a partir de então, o sistema do preço único.

Todos os produtores do país tiveram assegurado o mesmo preço de liquidação, acabando-se de vez com a anomalia, numa economia fechada como a do açúcar, de preços diferentes, em que se vinha permitindo aos produtores sulistas, como lucro complementar, uma margem correspondente ao frete do norte para o sul. Acompanhando a curva inflacionária — acentuou o Senhor Gileno Dé Carli — os fretes se agravaram sensìvelmente, criando sério problema, que

se refletiria, por fim, no desequilíbrio da produção, pelo seu inevitável deslocamento.

— A batalha para a implantação do preço único foi enorme, pois o I. A. A. teve de lutar contra grandes interêsses contrariados que, de início, consideravam uma expropriação a nova política açucareira. Mas, os fundamentos jurídicos e morais da medida eram por demais fortes e essas ponderáveis fôrças econômicas que em tantas outras memoráveis batalhas têm revelado o seu espírito de patriotismo e brasilidade, terminaram por se harmonizar em tôrno do Instituto, em benefício da comunidade açucareira de todo o país. Com efeito, o frete oneroso, que é um entrave ao nosso desenvolvimento, não poderia ser invocado como lucro para o produtor sulista. E como a nova política do I. A. A. repousa num princípio de justiça econômica, que tem caracterizado, aliás, a orientação do govêrno do presidente Vargas, logrei — disse o Sr. Gileno Dé Carli — depois de longa e árdua batalha, trazer à compreensão os produtores sulistas, que deram, assim, um testemunho de espírito público e de unidade econômica nacional.

SUPER PRODUÇÃO E RETRAÇÃO DO CONSUMO

— Ainda durante o primeiro ano da minha administração — continuou o Sr. Gileno Dé Carli — teve o I. A. A. de enfrentar a super-produção. Depois de três anos de escassez de açúcar, com estoques pequenos, com produção ajustada às necessidades de consumo interno, viu-se o I. A. A. diante de uma safra excepcional, em todos os centros produtores, com um excesso de três milhões de sacos. No exterior, tínhamos um preço de liquidação baixo, em face do desajuste da nossa taxa cambial, que tornava o açúcar um produto gravoso, talvez o mais gravoso produto de exportação do Brasil. O ágio entre o preço do mercado livre de dólares — cêrca de Cr$ 94,00 FOB o saco de açúcar demerara — e o preço do mercado interno, era de cêrca de 80 %. O Govêrno Federal, discordando do regime de compensação de mercadorias, evitava buscar na vinculação a diferença entre as cotações internas e externas.

Passou, então, o Sr. Gileno Dé Carli a examinar outro aspecto da super-produção: a retração do consumo.

Com estoques tão grandes, no norte e no sul, com o desaparelhamento de armazéns e falta de crédito para financiamento, teve de realizar o I. A. A. grande esfôrço para a garantia dos preços, em todos os setores da produção açucareira do país, graças a uma ampliação do crédito, conseguida com a concordância da diretoria do Banco do Brasil, que tem sido um elemento de primordial importância para a sustentação da nova política açucareira.

AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

E prosseguiu:

Nesse reexame dos problemas açucareiros de Pernambuco e do Nordeste, para mais um esfôrço de jugular a crise que todos sabemos latente na indústria nordestina, tive oportunidade de falar sôbre a produção

alcooleira, estimulada por determinação do Presidente Getúlio Vargas, bem como examinar detidamente todos os aspectos do Plano Nacional da Aguardente, aplaudido pelos que o analisam sem pensamento preconcebido e combatido pelos que olham apenas as imperfeições de um plano há pouco iniciado, no entanto sanáveis em todos os sentidos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL

Voltando a falar sôbre sua visita ao Nordeste, informa o Sr. Gileno Dé Carli que, na sede da Associação dos Fornecedores de Cana, realizou-se uma mesa redonda, para debate de vários problemas ligados à lavoura canavieira do Nordeste, com a participação de grande número de fornecedores e usineiros.

Por iniciativa da Secretaria da Agricultura do Estado, à cuja frente se encontra o agrônomo Eudes de Sousa Leão, foi realizada outra importante mesa redonda, na Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, a que esteve presente tôda a classe de usineiros pernambucanos.

Dos debates participaram entre outras figuras representativas do Estado, o Arcebispo de Olinda e Recife, Don Antônio de Almeida Morais Júnior, o industrial Manoel Caetano de Brito, o deputado Lael Sampaio e o próprio Secretário da Agricultura.

Importantes assuntos foram ventilados naquelas reuniões, sobretudo, os referentes à assistência social ao trabalhador rural e desenvolvimento das pequenas lavouras de subsistência. Tomou parte ativa nos referidos debates Dom Antônio de Almeida Morais Júnior, profundo conhecedor dos problemas sociais e que vem prestando eficiente orientação a tôdas as campanhas assistenciais daquele Estado. Naquela oportunidade — disse o Presidente do I. A. A. — apresentei um plano de financiamento aos pequenos produtores, para desenvolvimento das lavouras de subsistência, que obteve os melhores aplausos de todos os presentes, inclusive do titular da Secretaria da Agricultura de Pernambuco, vivamente interessado no problema.

FUNDADO O BANCO COOPERATIVO DOS PLANTADORES DE CANA DE PERNAMBUCO

— A minha visita ao Recife, assinalou, também, a fundação do Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco, fato que constituiu um dos acontecimentos de maior relevância na vida econômico-financeira do Estado.

O Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco, surgido da fusão da Cooperativa dos Banguezeiros e da Associação dos Plantadores de Cana e de iniciativa do atual Presidente do I. A. A., é um estabelecimento de crédito destinado a assistir financeiramente aos plantadores de cana de Pernambuco.

O Banco tem, assim, como principal objetivo, proporcionar assistência financeira aos seus associados, podendo, mediante prévia autorização de seu Conselho de Administração, criar departamentos especializados para aquisição e venda de utensílios, máquinas, fertilizantes e outros elementos necessários às atividades dos plantadores de cana. Essa iniciativa é fruto de minha constante preocupação em fortalecer as classes produtoras, dando-lhes autonomia econômica e financeira.

Dentro de cinco anos, de acôrdo com as previsões, o capital do Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco deverá se ampliar e atingir a cifra de 25 milhões de cruzeiros.

Além disso, de acôrdo com o processo de capitalização, previsto no art. 7º dos seus Estatutos, o aumento do capital se verificará progressivamente, alcançando certamente o Banco, dentro de um período relativamente curto, sólida posição financeira.

Os juros máximos a serem cobrados pelo estabelecimento, nas operações realizadas com os seus próprios recursos, será de 6 por cento ao ano. Sempre que o Banco obtenha recursos em outras fontes financeiras, jamais poderá elevar a taxa de juros além de 3 por cento sôbre a taxa cobrada pela entidade financiadora.

O Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco, desde que entre em funcionamento e se desenvolva dentro do programa estabelecido pelo I. A. A., tor-

nar-se-á, no gênero, uma das organizações financeiras e assistenciais de maior prestígio e da mais ampla utilidade para os plantadores de cana daquele Estado.

FINANCIAMENTO DE ENTRE-SAFRA E AQUISIÇÃO DE ADUBOS

Por outro lado, diz o Sr. Gileno Dé Carli, continua o Instituto do Açúcar e do Álcool ampliando os recursos para a assistência financeira em favor dos plantadores de cana, através dos respectivos órgãos de classe. No ano em curso, o crédito para aquisição de adubos foi elevado de seis para vinte e cinco milhões e o destinado ao financiamento da entre-safra, de cinquenta para setenta milhões de cruzeiros. È de se ter em vista, ainda, que êsses empréstimos são feitos às associações de plantadores de cana na base de juros de 2 por cento ao ano, base que constitui uma exceção louvável na atividade financeira do país. Nenhuma outra entidade financiadora, nem mesmo o Banco do Brasil, ou o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, tem operado em condições tão favoráveis aos produtores.

Atualmente, além do Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Pernambuco, em organização naquele Estado, sob inspiração e apoio financeiro do I. A. A., funcionam nos diversos Estados açucareiros, entidades financiadoras dos plantadores de cana, entre os quais podemos referir o Banco dos Lavradores de Cana de Açúcar de Campos, a Cooperativa Central dos Plantadores de Cana de São Paulo, as Cooperativas de Fornecedores de Cana de Alagoas, Sergipe, Bahia, e Minas Gerais.

Finalizando a sua entrevista, informa o Sr. Gileno Dé Carli, que, após sua volta para o Rio, já se avistou com o presidente da República, com quem acertou uma série de medidas tendentes a ampliar as atividades do Instituto, no sentido de beneficiar, ainda mais, a economia nacional. Para breve serão anunciados os planos do I. A. A. referentes ao ano de 1953.»

INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE CONSUMO SÔBRE O AÇÚCAR

O Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de São Paulo, tendo em vista o disposto na Observação 3ª letra "C" da Tabela "A" da vigente Consolidação do Impôsto de Consumo, consulta:

1) — *Qual o critério a ser adotado para se conhecer o momento em que o total das vendas atinge 50 % do volume das vendas no ano anterior e se deverão ser computados todos os tipos de açúcar faturados no ano anterior ou sòmente o tipo refinado, sujeito ao impôsto;*

2) *se a usina produtora deve considerar como seu o preço da revenda do açúcar, quando consigna mais de 50 % do total de sua produção a uma só firma, uma vez que não pode vender o produto por preço superior ao tabelado pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.*

Em resposta, declara a Recebedoria Federal de São Paulo que o item 1º já foi solucionado pela mesma repartição em consulta da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, cujo despacho teve a aprovação do Diretor das Rendas Internas, ao homologar o parecer da Junta Consultiva do Impôsto de Consumo.

Outrossim que, em todos os casos previstos na Observação 3ª da Tabela "A" da Consolidação das Leis do Impôsto de Consumo, verifica-se, apenas, a deslocação da incidência do preço de venda da fábrica, para o do "Depósito" ou do "Revendedor", e, pois, na hipótese formulada não há como confundir o preço de venda da usina, tabelado pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, com o da revenda..

Dessa decisão, recorreu ex-officio *para a instância superior.*

Julgando o processo, a Junta Consultiva do Impôsto de Consumo é de parecer que seja tomado conhecimento do recurso ex-officio, *para declarar-se, de acôrdo com o parecer homologado, que para o cálculo de 50 %, referido no item 1º da consulta, sòmente deverão ser computados os tipos de açúcar sujeitos ao impôsto.*

Êsse parecer foi aprovado pelo Presidente da Junta.

(Transcrito do "Correio da Manhã", 19-4-53).

AQUISIÇÃO DE DESTILARIAS ANIDREIRAS

O Presidente do I. A. A., Sr. Gileno Dé Carli, adquiriu três destilarias a usinas de Pernambuco, a fim de serem utilizadas na redestilação de aguardente. Essa medida foi homologada pela Comissão Executiva, de acôrdo com o seguinte parecer do Sr. Moacir Pereira :

«Venho trazer à consideração da Comissão Executiva o presente expediente, relativo à aquisição pelo Sr. Presidente do Instituto, «ad referendum» desta Comissão, de três destilarias de álcool anidro (sòmente aparelhos de destilação e certos accessórios), em Pernambuco, das usinas Caxangá, Estreliana e Cachoeira Lisa, tôdas obtidas com financiamento do I. A. A., novas, e ainda encaixotadas no pôrto do Recife.

Ditas destilarias foram oferecidas pelos respectivos proprietários sob determinadas condições, destacadamente a habilitação das usinas ofertantes perante o Instituto a créditos de igual valor aos das cessões das destilarias, bem como a utilização dos mesmos na aquisição de máquinas para o seu reequipamento industrial de açúcar. Também fôra prevista para a Cachoeira Lisa a retenção de Cr$ 0,50 por litro de álcool entregue, que a Usina solicitou fôsse suspensa e devolvidas as quantias pagas. Isso já foi feito por autorização do Sr. Presidente, como se vê a fls. E as duas outras Usinas solicitaram a redução de Cr$ 0,80 para Cr$ 0,40 das retenções sôbre litro de álcool para a amortização do restante do débito, até final liquidação.

O valor das aquisições, dependendo ainda de apuração dos quantitativos das faturas e levantamentos exatos do material subirá a cêrca de Cr$ 6.200.000,00, ao qual serão acrescentadas as despesas de fretes e seguros, além dos Cr$ 300.000,00 previstos na exposição do Sr. Chefe do Gabinete. A distribuição por usinas é a seguinte, com as capacidades diárias de produção :

	Cr$	Cap./diária
Cachoeira Lisa	3.200.000,00	15.000 lts.
Estreliana	1.500.000,00	10.000 »
Caxangá	1.500.000,00	12.000 »

As destilarias em causa necessitam parcialmente de complementação para funcionarem como desidratadoras de aguardente, e compreendem essencialmente aparelhos de destilação sem a parte de fermentação. Sendo destinadas à execução do Plano de Aguardente, segue-se que os créditos necessários a tôda operação correrão por conta do respectivo Fundo da Aguardente. São êstes os aspectos que ressaltam do expediente junto.»

FÁBRICAS DE POLPA E PAPEL NO NORDESTE

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, na reunião do dia 26 de março p.p., levou ao conhecimento da Comissão Executiva o teôr da carta que recebera do representante da firma «Cellulose Development Corporation Limited», em São Paulo, Sr. A. O. H. Melching, a respeito da possibilidade de instalação de uma fábrica de polpa de bagaço e papel, em Pernambuco, e de polpa, em Alagoas.

A referida firma é especialista na indústria, tendo o seu representante anexado à carta uma lista de fábricas de papel, por ela desenhadas e construídas, e mais algumas amostras do papel obtido do bagaço de cana. Prontifica-se ainda a apresentar detalhado relatório, de modo a habilitar o I.A.A. a tomar uma decisão final, incluindo todos os informes necessários, tais como planos gerais das futuras fábricas, algumas a serem importadas e outras construídas no Brasil, custos aproximados, etc.

Os honorários sugeridos pela proponente seriam de £ 5.000.-0-0, pagáveis da seguinte forma :

1º — £ 1.650-0-0, por ocasião do pedido; 2º — £ 1.650-0-0, quando da chegada do representante (Dr. Raimond) da interessada a Pernambuco; 3º — £ 1.700-0-0, contra entrega do relatório final.

O Dr. Raimond, que emprenderia investigações em Pernambuco e Alagoas, ficaria à disposição do Instituto, de fins de julho a começos de agôsto do corrente ano, estabelecendo-se que tôdas as suas despêsas, inclusive as da viagem para o Brasil e os de estadia naqueles dois Estados, correriam por conta do I.A.A., que lhe proporcionaria, também, tôdas as facilidades de locomoção entre Pernambuco e Alagoas.

O I.A.A. se encarregaria ainda de pôr à disposição do Dr. Raimond técnicos, estatísticas, etc., para facilitar-lhe o trabalho.

Em telegrama, a firma interessada, posteriormente, esclareceu que os honorários dos estudos preliminares seriam descontados dos honorários finais, caso a firma fôsse encarregada de fornecer os projetos definitivos, da supervisão da construção das fábricas, da montagem da maquinaria, da colocação das fábricas em movimento e treinamento do pessoal.

Lida a carta em referência, passou o Presidente do I. A. A. a tecer algumas considerações sôbre a matéria. Aludiu o Senhor Gileno Dé Carli ao que lhe fôra dado observar por ocasião de sua recente visita a Pernambuco e Alagoas, cujos governadores solicitaram a atenção do Instituto para o fato de estarem já os Estados do Sul — justamente a parte mais rica do Brasil — executando na prática a industrialização do bagaço da cana, por iniciativa privada. São Paulo, mercê o seu clima, seu poder econômico e político, a riqueza de suas terras, logrou instalar uma fábrica de papel de bagaço de cana. O Nordeste, mesmo com tôda a audácia e capacidade de seus homens, sòzinho, não poderia realizar empreendimento de tal envergadura.

Reunidos os usineiros, em Pernambuco e Alagoas, para estudar a possibilidade de utilização do bagaço da cana para fins industriais, deram êles inteiro assentimento à iniciativa. Imediatamente após a reunião, subscreveram importante documento, que representa o marco inicial para a instalação de fábricas dessa natureza no Norte. Autorizaram os usineiros pernambucanos e alagoanos o I.A.A. e reter dois cruzeiros por saco de açúcar, a partir da próxima safra, durante cinco anos, a fim de que se formasse em Pernambuco uma sociedade com capital de oitenta milhões de cruzeiros, e em Alagoas, com trinta milhões, para instalação das fábricas. Atribuem, então, os produtores ao Instituto o pagamento, antecipadamente, das despesas iniciais, com os estudos técnicos, e autorizam-no a negociar o financiamento necessário, dando, como garantia, a retenção irrevogável da arrecadação de dois cruzeiros por saco de açúcar.

Entende o Sr. Gileno Dé Carli, tendo em vista a existência, no mundo, de uma grande organização planejadora, — que, aliás, é a mesma que está instalando em São Paulo a fábrica idealizada pelo Senhor Fúlvio Morganti —, e como essa organização, na verdade, tem grande idoneidade

técnica, uma vez que tem instalado fábricas na Índia, África do Sul, que, de fato, seria a essa firma que o Instituto deveria atribuir os estudos técnicos e a apresentação de tôdas as plantas, a fim de que, então, o I. A. A. pudesse abrir a concorrência pública para fornecimento da maquinaria.

Há pouco tempo, esteve no Brasil o Sr. Raimond, que se manifestou disposto a voltar a Pernambuco em fins de julho, caso se chegasse a um acêrto relativamente ao negócio, indo depois a Alagoas, para além dos estudos técnicos, examinar o problema da localização das fábricas — o que é importante se se considerar a questão da água.

Quanto a seus honorários — acima referidos — representariam êles em nossa moeda Cr$ 300.000,00, no câmbio oficial, ou Cr$ 600.000,00, no câmbio livre. Essas despesas seriam pagas pelo Instituto, a título de antecipação, por conta da arrecadação que os usineiros de Pernambuco e Alagoas se propõem fazer.

Intervindo no debate, declarou o Senhor Gil Maranhão ter assistido à subscrição da fábrica de celulose e bagaço de cana, pelos usineiros de Pernambuco, realizada na respectiva Cooperativa, no Recife, e foi com satisfação que verificou que aquêles produtores, já tão onerados na sua atividade agrícola e industrial e tão preocupados com os ônus que ainda pudessem advir, se entusiasmaram, de forma verdadeiramente admirável, pela idéia do Presidente do I. A. A., e, assim, procederam muitos dêles, **ad referendum**, por assim dizer, das diretorias ou assembléias de suas emprêsas por um ato de confiança, sujeito, embora, à sua aprovação. Desta forma, era com grande satisfação que via começar a concretização de uma idéia que empolgou os produtores de Pernambuco e todos os centros açucareiros do Estado.

Lembrou ainda o Sr. Gil Maranhão que, salvo engano, seria da maior conveniência que a viagem do Sr. Raimond se realizasse quando as usinas estivessem funcionando. Com o melhor aproveitamento do bagaço pelas fábricas, com melhores condições técnicas é que se poderia obter maior contingente de matéria prima para a produção de celulose. E, como o técnico solicitou por antecipação, todo o apoio do I. A. A., no sentido do fornecimento de dados, lembrava a importante questão dos cursos de água e do respectivo vasamento. Está-se agora, atingindo o mínimo de água e conviria que se instalasse a nova fábrica em zona que ficasse a cavaleiro da emergência como a atual. A vinda do técnico em ocasião em que as usinas estiverem paradas não permitirá que se tire o proveito que parece natural desejar-se.

Revelou então o Sr. Gileno Dé Carli o seu propósito de telegrafar a Pernambuco, mandando providenciar quanto à questão da água.

Finalmente, o Sr. Álvaro Simões Lopes, tendo em vista a relevância do assunto, propôs que as despesas iniciais com a instalação da fábrica, corram por conta do Instituto, diretamente, e não por conta dos usineiros, já que se trata de um bem nacional, de interêsse para tôda a zona nordestina do Brasil.

A idéia do Sr. Álvaro Simões Lopes é bem acolhida pela Comissão Executiva, que resolve :

1) aprovar a proposta da «Cellulose Development Corporation Limited», através do Sr. A. O. H. Melching, seu representante em São Paulo;

2) aprovar a proposta do Sr. Álvaro Simões Lopes, no sentido de que corram por conta do Instituto as despesas decorrentes da aprovação da matéria referida no item 1.

PRODUÇÃO NO MÉXICO

Segundo informa "El Nacional", a produção açucareira do México havia alcançado em meiados de janeiro a cifra de 87.725 toneladas, cifra que superava em pouco mais de 27.000 toneladas a produção obtida no ano passado em idêntica data.

Existem no país 87 usinas, das quais 40 estavam moendo no momento em que foram divulgados os dados acima.

Adianta o jornal que a safra total do México êste ano deverá superar a de 1952, de modo a cobrir amplamente as necessidades do consumo interno, deixando ainda apreciável remanescente.

AUXÍLIO DO I.A.A. ÀS VÍTIMAS DA SÊCA

Em sessão de 27 de fevereiro próximo passado, a Comissão Executiva concedeu um auxílio de Cr$ 1.500.000,00, para socorro às vítimas da sêca no Nordeste. O auxílio foi concedido em açúcar.

Na sessão de 4 de março último, o Diretor da Divisão Administrativa informou à Comissão a forma e condições em que está sendo cumprida a distribuição do açúcar na zona flagelada.

Os Estados beneficiados são os do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, sendo a distrizuição proporcional às populações dêsses Estados.

A população total das 7 unidades federadas é de 11.701.712 habitantes, e a quantidade de açúcar a ser distribuida, é de 8.000 sacos de 60 quilos, sendo o produto de tipo cristal.

A distribuição por Estado é a seguinte :

Estados	Percentagem	Sacos	Valor em Cr$
Piauí	9,1 %	728	136.354,40
Ceará	23,4 %	1.872	350.625,60
Rio Grande do Norte ..	8,4 %	672	125.865,60
Paraíba	14,8 %	1.183	221.575,90
Pernambuco	29,3 %	2.345	439.218,50
Alagoas	9,5 %	760	142.348,00
Sergipe	5,5 %	440	82.412,00
	100,0 %	8.000	1.498.400,00

As despesas, inclusive as das usinas até Recife, Maceió, ou Aracaju (Cr$ 8,90 por saco), para colocar o açúcar nos pontos de distribuição, de acôrdo com as instruções dos Governadores dos Estados beneficiados, correrão por conta do Instituto, devendo a respectiva importância ser oportunamente aprovada pela Comissão Executiva.

O açúcar deverá ser posto à disposição de cada um dos Governadores dos Estados referidos, indicando os mesmos a localidade ou localidades para onde deva ser transportada a mercadoria, para a devida distribuição.

O fornecimento do açúcar para os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, será feito pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, por ordem da Delegacia Regional do Instituto, em Recife.

Em Alagoas, o açúcar será entregue pela Cooperativa dos Usineiros de Alagoas, por ordem da Delegacia Regional em Maceió.

Em Sergipe, a entrega do açúcar será providenciada pela Delegacia Regional, por intermédio de uma das Cooperativas locais ou diretamente.

A Comissão Executiva tomando conhecimento da informação prestada pelo Diretor da D. A., aprovou as providências tomadas.

REVISÃO DO RENDIMENTO INDUSTRIAL DAS USINAS DE SERGIPE

O Chefe da Seção de Assistência Financeira do Serviço Social e Financeiro da Divisão de Assistência à Produção dirigiu-se em 28 de janeiro próximo passado ao Chefe do S. S. F. tratando da revisão do triênio nas usinas do Estado de Sergipe, para efeito do tabelamento de cana. As safras, para efeito do trabalho em aprêço, são as de 1948/49, 1949/50 e 1950/51, cujas conclusões deverão prevalecer para as de 1952/53 — 1953/54.

Para a apuração do rendimento industrial do Estado, bem como dos das usinas, deverá ser relacionada a produção de álcool, cujo excedente de 7 litros por saco de açúcar produzido seria convertido na base de 11 litros por saco de açúcar, para cômputo no total de cada fábrica. Em Sergipe, não houve, entretanto, as conversões referidas, por não ter havido produção de álcool direto.

Pelos cálculos realizados para a apuração do rendimento médio do Estado, foi obtido o promédio de 79,60 quilos de açúcar por tonelagem de cana moída. Êsse resultado, por fôrça do disposto no art. 6º da Resolução nº 109/45, deveria ser elevado para 80 quilos, rendimento que está estabelecido no art. 4º da mesma Resolução. Em face, entretanto, do que dispõe o art. 1º da Resolução nº 114/45, passa a ser considerado o rendimento de 90 quilos.

Sôbre o assunto, opinou o Chefe do Serviço Social e Financeiro, tendo sido o expediente encaminhado ao Sr. Luis Dias Rollemberg para dar parecer e relatá-lo à Comissão Executiva.

Disse o relator na sessão de 4 de março próximo passado, que quando fôra discutida a Resolução nº 109/45, tivera oportunidade de esclarecer que, efetivamente, se criava uma situação de dificuldade para a indústria açucareira, porque o rendimento, naquela ocasião, sendo, apenas de 75 quilos, iria corresponder a 45 quilos de açúcar, ou pagar, em dinheiro, uma importância correspondente a essa quantidade. Entretanto, foi estabelecida essa decisão e tem ela sido respeitada em Sergipe, mesmo porque uma quantidade menor em açúcar ou correspondente em dinheiro, seria desencorajante para os fornecedores.

Assim, estava de acôrdo com a tabela da D. A. P., mas cumpria o dever de lembrar que aquela Resolução estabelecia que, para compensar a situação de dificuldade dos industriais de açúcar de Sergipe, obrigados a entregar 45 quilos de açúcar por tonelada de cana, quando produziam então 75 e atualmente, 79 quilos, o I A A. promoveria o reequipamento industrial de Sergipe e de outros Estados que estivessem nas mesmas condições. Assim, votando de acôrdo com a aprovação da referida tabela, mais uma vez queria ressaltar que, entre outros motivos, há mais o de que se deve procurar incentivar o reequipamento, naqueles Estados, uma vez que se obriga o usineiro a entregar 45 quilos de açúcar, quando, conforme os dados do Instituto, se verifica que, apenas, se obtém o rendimento médio de 79 quilos; pagam, portanto, em espécie, por tonelada de cana, mais de metade do rendimento alcançado em açúcar. É uma situação efetivamente difícil. Assim, com a aprovação da proposta, queria ressaltar êste aspecto, incluído na Resolução nº 109/45, que manda incentivar o reequipamento das usinas de Sergipe.

Debatida na citada sessão da Comissão Executiva e submetida à votação, foi unânimemente aprovada a proposta da Divisão de Assistência à Produção, no sentido de passar a ser considerado o rendimento de 90 quilos, assim como a sugestão do Sr. Luis Dias Rollemberg referente ao reequipamento industrial das usinas de Sergipe.

PAGAMENTO ANTECIPADO DA BONIFICAÇÃO SÔBRE AGUARDENTE

O Superintendente do SECRRA submeteu à consideração do Presidente do Instituto, em março próximo passado, uma exposição relativa à antecipação do pagamento das bonificações sôbre aguardente entregue ao I. A. A. pelos produtores dos Estados do Rio, São Paulo e Minas Gerais, calculadas as mesmas na base de vinte centavos por litro efetivamente entregue para redestilação.

Acompanhou a exposição do Superintendente do SECRRA, um quadro, segundo o qual o recolhimento da taxa de Cr$ 2,00 sôbre aguardente, até 28 de fevereiro de 1953, correspondente à arrecadação até 31 de janeiro dêste ano, monta a Cr$ ...... 77.174.113,70. Nos Estados do Norte, até a Bahia, inclusive, o recolhimento atingiu a Cr$ 15.905.701,80 e nos Estados do Sul, a Cr$ 61.268.411,90.

Os maiores recolhimentos se verificaram nos Estados de São Paulo (Cr$ .... 32.155.960,90); Pernambuco (Cr$ .... 6.652.001,70); Estado do Rio de Janeiro (Cr$ 6.203.986,70); Ceará (Cr$ .... 4.657.584,70) e Rio Grande do Sul (.... 3.440.689,50).

Sôbre o assunto, o Presidente do Instituto fêz a seguinte exposição na sessão de 4 de março próximo passado da Comissão Executiva:

«A arrecadação do SECRRA, até 31 de janeiro, atingiu no Brasil inteiro, a Cr$ ... 77.174.113,00, além de todo o recebimento do mês de fevereiro e, possìvelmente, as remessas feitas de vales pelas Coletorias, diretamente, ao I. A. A. Assim, há a presunção de que, até 31 de maio, quando se encerra o ano aguardenteiro, a arrecadação se esteja aproximando de cem milhões de cruzeiros.

De acôrdo com a Resolução que estabeleceu o Plano da Aguardente, o I. A. A. concederá uma bonificação, que pode ser concedida em parcelas. Tenho a impressão de que essa bonificação poderá atingir de 40 a 50 centavos por litro de aguardente. Esta é, mais ou menos, a promessa feita aquêles que entregaram a sua produção ao Instituto, para desidratação. Em Pernambuco, quando lá estive, para contornar uma situação de dificuldade e para dar uma demonstração aos pernambucanos, que estavam muito descrentes de que, efetivamente, viessem a receber a bonificação, autorizei, «ad referendum» da Comissão Executiva, o pagamento de um adiantamento de 20 centavos, por conta da bonificação. Isso proporcionou o afastamento das reivindicações e queixas dos aguardenteiros, relativamente ao plano da aguardente. Ao sair de Pernambuco, fui procurado por antigos adversários do Plano, que me declararam que romperiam com o I. A. A. se o mesmo se retirasse, agora, do mercado aguardenteiro, porque se achavam convencidos de que, no corrente ano, o preço do litro de aguardente não passaria de um cruzeiro, se não fôsse a intervenção desta autarquia.

Os produtores do sul estão, agora, realmente, em situação de relativa dificuldade, em primeiro lugar, por causa do desdobramento do álcool, em cujo problema temos de pensar sèriamente, exercendo o contrôle do álcool, para evitar práticas desonestas; em segundo lugar, porque, principalmente em São Paulo, está havendo, ainda, por parte de repartições federais, a venda simulada de selos de aguardente a fabricantes que desdobram o álcool em aguardente; essa complacência é não só de determinadas coletorias, mas, talvez, mesmo, seja da própria Delegacia Fiscal.

A praxe de vender selos a quem não o deveria fazer, constituiu já um grande transtôrno, no Rio de Janeiro. Felizmente, com a intervenção do I. A. A., junto ao Sr. Ministro da Fazenda e a reclamação direta, feita ao Sr. Presidente da República, houve suspensão total da venda de selos aos fabricantes de bebidas, que não são aguardenteiros, portanto, produtores de aguardente. A prática dessa irregularidade, entretanto, continua em São Paulo e por êsse meio é que se escoa, realmente, grande volume para o desdobramento de álcool em aguardente. Os produtores não conseguiram, por isso, o

O I. A. A. NO SEMINÁRIO DE BEM-ESTAR RURAL

A Comissão Executiva, em sessão de 4 de março, tomou conhecimento do relatório do Procurador José Mota Maia, que representou esta autarquia no Seminário Latino-Americano de Bem Estar Rural, realizado nesta capital de 25 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente ano.

Os tópicos mais importantes do relatório são os seguintes:

1) — O Seminário Latino-Americano de Bem Estar Rural foi promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e teve o patrocínio e assistência do Govêrno Federal, do Govêrno do Estado do Rio, do Serviço Social da Indústria (SESI) e do Serviço Social do Comércio (SESC).

2) — Contou ainda o Seminário com a cooperação de entidades públicas e privadas, do Brasil e de 17 países, inclusive os da América Latina. Entre os países participantes do Seminário se contam a Índia, o Egito e Costa do Ouro.

3) — Os temas examinados foram os mais variados, enquadrando-se todos nos objetivos de promoção do Bem Estar Rural.

4) — Os temas de estudo e debate foram agrupados em 3 categorias, a que corresponderam 3 grupos de trabalho:

I — Organização social das comunidades rurais: objetivos e técnicas;

II — Programas de bem-estar rural;

III — Formação de pessoal para programa de bem-estar rural.

5) — O representante do Instituto se situou, por escolha própria, no segundo grupo, por lhe parecer o de maior interêsse, como ponto de observação e de estudo, em face dos programas de atividades de caráter social que vem sendo já, de há muito, executados pelo I. A. A.

6) — Ao Dr. José Mota Maia, dada a falta de tempo, não foi possível apresentar mais do que um comunicado, dando notícia sumária sôbre o que vem fazendo o Instituto pelo bem-estar social.

7) — As indicações apresentadas pelo Dr. José Mota Maia, distribuídas a 100 delegados, atenderam à orientação dos organizadores do conclave, simples e objetiva. As indicações foram completadas com as seguintes providências:

a) fornecimento de textos de leis e resoluções do Instituto;

b) — informações verbais fornecidas ao II grupo dos trabalhos, no curso dos debates, quando se ventilaram os temas relativos à reforma agrária, à organização da vida rural, à defesa dos recursos naturais e às campanhas de saúde e de assistência médico-hospitalar.

8) — Na reunião do II grupo dos trabalhos, coube ao Dr. José Mota Maia dissertar, durante dez minutos, sôbre experiências realizadas pelo I. A. A. O resumo da exposição é o seguinte:

«Comecei assinalando que o I. A. A., instituído para organizar a economia açu-

---

prémio que esperavam, com a intervenção do I. A. A. no mercado aguardenteiro, mediante a requisição de até 50 %. A requisição já atingiu a 21.961.000 litros, fora 4 ou 5 milhões já requisitados e que ainda vão ser recebidos. Não houve a correspondente ascensão de preços para a parte liberada, por causa do desdobramento, o que devemos evitar, de qualquer forma, na próxima safra. E como meio de atenuar essa irregularidade, o SECRRA propõe que o I. A. A., de acôrdo com a competente Resolução, bonifique, na base de 20 centavos por litro, os Estados que concorreram para a desidratação da aguardente; atingirá a .. Cr$ 4.392.000,00 o valor da bonificação, correspondente aos 21.961.000 litros de aguardente requisitados.»

Ao final da sua exposição, o Presidente submeteu à votação a proposta do SECRRA, sendo a mesma aprovada, na íntegra, e por unanimidade.

careira em base de estabilidade em face do exemplo de uma crise de grande extensão, e que ameaçara destruir uma atividade agro-industrial da maior influência em várias áreas do território nacional, preocupara-se, desde o começo, em construir uma obra sólida, capaz de proporcionar benefícios, quando mais não fôsse, assistência a tôdas as categorias econômicas na mesma interessadas.

Vale dizer que, quando ainda se ensaiavam os primeiros empreendimentos de caráter social, dentro e sob pressão de circunstâncias inelutáveis, o I. A. A. surgia cheio de preocupações pelo bem-estar das populações rurais, e isso sem caráter demagógico, ou meramente formalístico, mas com base em uma estrutura jurídica, concorde com as nossas realidades e que deu os resultados que hoje podem ser registrados a crédito do esfôrço de homens de boa vontade. De acôrdo com os melhores princípios já agora consagrados pelos sociólogos e técnicos dos programas de reconstrução rural, compreendeu o I. A. A. que a única solução possível seria a que proporcionasse benefícios a tôda comunidade compreendida na influência da economia açucareira e não apenas a um grupo.

De tal modo se pode dizer que o I. A.A. situou a agro-indústria do açúcar não em têrmos exclusivamente de economia, mas levando em conta a influência preponderante do fato social. Como se tem assinalado e está consagrado em o nosso sistema político, o problema constitucional não se pode restringir, nesta época, a realizar, um regime de garantias legais das liberdades civis, senão também, na realização de um regime de garantias e de meios objetivos capazes de proporcionar a liberdade econômica do homem. Êsse, o princípio inscrito na Constituição de 1946, no capítulo «Da Ordem Econômica e Social».

O temor de quantos se preocupam com os problemas do bem estar social e mais ainda, dos que elaboram programas ou têm qualquer parcela de responsabilidade na execução de programas, é a falta de correspondência entre o que se planeja e o que se realiza; entre o que se quer e o que se alcança; entre o que se deseja fazer e o que se faz realmente.

Êsse perigo tem várias origens : as condições ou peculiaridades locais; a falta de meios adequados; a deficiência dos recursos financeiros, sem excluir o princípio de que é preciso fazer o máximo com o mínimo de despesas, e a falta de pessoas com o conhecimento dos problemas, — o conhecimento real e não o conhecimento dos seus aspectos teóricos — e com espírito de sacrifício suficiente para concretizar os programas de trabalho.

Dêsse mal se tem livrado, tanto quanto possível o I. A. A., que em quase vinte anos de existência, vencendo obstáculos sem conta, conseguiu, além das realizações de ordem prática, criar uma mentalidade social nos vários setores dos sistemas em que se exerce sua influência.

Inicialmente, a maior tarefa, a que por si consagra uma orientação, recomendando-a como um exemplo a outras iniciativas foi, ao lado do contingentamento da produção açucareira, evitar a absorção da pequena propriedade gerando o latifúndio, embora produtivo, já que o grande problema dos que se lançam ao estudo da reforma agrária é, inevitàvelmente, a tecla da divisão da grande propriedade.

É fácil imaginar o que seriam as regiões canavieiras si, à mercê daquela predestinação que com tanta propriedade se atribuiu às terras circunvizinhas à usina de açúcar, — a de serem utilizadas no cultivo de cana, — pudessem as pequenas e médias propriedades ser livremente absorvidas pelas fôrças econômicas da grande emprêsa e reduzidos os pequenos e médios proprietários em sua categoria econômica.

A outra face do problema seria a decadência, a instabilidade, a insegurança ou a desorganização da usina, face às resistências juridicamente protegidas dos proprietários das terras circunvizinhas.

Veio, depois, o Estatuto da Lavoura Canavieira, que constitui uma experiência vitoriosa da reforma agrária, ou melhor diríamos, da organização da vida rural no setor canavieiro, consolidando e aperfeiçoando as conquistas anteriores. O pequeno e o médio proprietário, enquadrado no sistema, passa a ser parte essencial dêle, criando-se-lhe direitos e obrigações correspondentes. Instituiu-se, ou melhor, transplantou-se do direito comum, o fundo agrícola com função mais ampla e mais social do

que lhe dava a lei civil, nele se incluindo a quota de fornecimento.

Alí estão também reguladas as questões derivadas da limitação da produção, estabelecendo-se que o fornecedor participará de tôda redução ou aumento imposto, a título transitório, à limitação normal da usina, na proporção de sua quota; a forma de conciliação entre as duas categorias econômicas, bem como medidas de assistência à produção. Veio, depois, o Decreto-Lei .. nº 6.969, de 10/10/44, que regula as relações entre os proprietários de terra e os fornecedores que exploram terras da usina e estabelece a obrigação de as usinas prestarem assistência médico-social aos seus fornecedores e respectivas famílias, seus agregados e empregados e medidas relativas à assistência técnica-agrícola e até ao financiamento dos colonos fornecedores pelas usinas.

Por fim, o Decreto-Lei nº 9.827, de 1946, e a Resolução nº 206/48, estabelecem os programas de assistência médico-hospitalar e social aos trabalhadores.

Por aí se vê como é ampla a obra assistencial realizada, sem inovações violentas, num trabalho continuado e tenaz que vai conquistando terreno.

O que revela notar, a êsse respeito, é que o I. A. A. deixou à iniciativa e à responsabilidade das usinas êsses programas de assistência cuja execução êle fiscaliza e orienta.

Conclui afirmando que o Seminário seria uma oportunidade para que, à luz da experiência de outros países e de outros setores nacionais, se aperfeiçoassem as experiências do I. A. A., que, sem pontos de vista preconcebidos, está disposto a receber essas contribuições e a utilizá-las na medida em que elas se adaptem aos seus objetivos de promoção do bem-estar dos que vivem no interior do Brasil, que é mais do que um país porque é um continente com suas várias realidades, desafiando o estudo e o devotamento dos homens de boa vontade, sôbre tudo de suas elites, consideradas estas no mais exato sentido.»

9) — Interveio ainda o Dr. José Mota Maia nos temas relativos à competência para promoção do bem-estar rural e à instituição do órgão responsável por essas tarefas.

10 — Sustentou que não se poderia atribuir ao Estado **competência específica**, visto como equivaleria isso à **competência exclusiva, privativa.** No regime democrático, a competência era realmente do Estado, como delegação do povo, mas competência simultânea com a das entidades privadas.

11) — Sustentou ainda, quanto à instituição de órgão responsável por essas tarefas, que só haveria dois caminhos a seguir: instituição de uma autarquia ou de uma fundação de caráter misto, esta com a participação do Estado e de entidades privadas. Preferível, seria, entretanto, que ficasse a critério do do órgão legislativo de cada país a escolha do melhor tipo de órgão, cabendo ao Seminário apenas recomendar a instituição de um órgão que assegurasse, ao mesmo tempo, a cooperação das entidades públicas e privadas. Êste ponto de vista foi vitorioso no seio do II Grupo de Trabalhos.

12) — As conclusões do Seminário não tiveram ainda redação definitiva, pelo menos até o afastamento do Dr. José Mota Maia dos trabalhos, podendo, entretanto, ser assim resumidas as do II Grupo:

1) — aplicação da legislação social aos meios rurais, incluindo-se na mesma, além das disposições reguladoras do trabalho, as relativas à assistência técnico profissional;

2) — assistência social e seguro social para os trabalhadores rurais;

3) — reforma da estrutura agrária nos países em que a redistribuição da terra possa ser considerada como elemento essencial ou básico à promoção do bem-estar rural;

4) — fomento do cooperativismo;

5) — treinamento e seleção de dirigentes locais, com a assistência e orientação de técnicos especializados, de nível mais elevado;

6) — cooperação entre o poder público e as entidades privadas para realização das tarefas visando a promover o bem-estar rural.»

13) — As conclusões do Seminário e o material destinado a estudo das entidades interessadas, serão enviados, oportunamente, a êste Instituto.

Terminada a leitura do relatório em causa, o Sr. Álvaro Simões Lopes pediu a palavra, fazendo o elogio ao trabalho, e propondo, em consequência, um voto de louvor, pelo desempenho da missão que lhe foi atribuída, o que foi aprovado pela Comissão Executiva.

DESTILARIAS E ENTREPOSTOS DE AGUARDENTE NO RIO GRANDE DO SUL

A Comissão Executiva aprovou o relatório que o Engenheiro A. Guanabara Filho apresentou ao Sr. Presidente, referente à aquisição de terrenos para instalação de destilarias e entrepostos de aguardente no Estado do Rio Grande do Sul.

É o seguinte o relatório:

«Dando cumprimento às instruções recebidas de V. Ex., segui no dia 6 do corrente para o Estado do Rio Grande do Sul, a fim de escolher os terrenos para as instalações da Destilaria de Osório e dos entrepostos de aguardente de Estrela, Ijuí e Erechim. Tanto em Estrela como em Ijuí foram escolhidos terrenos com área suficiente para as futuras destilarias a serem instaladas nessas cidades, de acôrdo com o plano elaborado para a execução dos serviços do SECRRA no Rio Grande do Sul.

DESTILARIA DE OSÓRIO

Atendendo não só ao fato de ser o grupo do Litoral Norte o de maior produção de aguardente no Estado, conforme quadro demonstrativo anexo a relatório anteriormente apresentado a V. Ex., como à situação de verdadeira angústia social e econômica em que se encontram os municípios da região, ficou estabelecido, já com aprovação de V. Ex., que a primeira destilaria para desidratação de aguardente se instalasse nas proximidades da cidade de Osório. Militam ainda a favor dessa escolha as seguintes razões:

a) ser a mais próxima da capital do Estado, onde se fará a mistura do álcool com a gasolina;

b) poder receber com facilidade a aguardente do grupo de Estrela, aumentando a sua produção em álcool anidro;

c) poder ainda receber por via férrea a aguardente do grupo de Ijuí;

d) estar o Govêrno do Estado vivamente empenhado na recuperação dos municípios da região do Litoral Norte, mantendo atualmente com êsse fim, com sede em Osório, uma Missão Rural de Educação, cujos resultados já se começam a fazer sentir.

Fiz a Osório três viagens, nos dias 7, 12 e 21 do corrente. Inicialmente foi escolhido o terreno onde outrora funcionou a Usina Santa Marta o qual apresentava não só a vantagem de ótima localização, como permitiria o aproveitamento da torre da antiga destilaria para a nossa instalação. Tendo a Prefeitura, entretanto, encontrado dificuldades para a sua aquisição por estar o mesmo sujeito a inventário e a pagamento de dívidas hipotecárias, foi escolhido outro terreno, de maior área, a treze quilômetros e meio da cidade de Osório, apresentando sôbre o primeiro a vantagem de estar afastado mil e duzentos metros da estrada de rodagem.

A Prefeitura já providenciou a medição da área escolhida e o seu nivelamento que estava sendo terminado justamente no dia da minha última visita ao local. A planta deverá ser remetida diretamente a esta Sede, dentro de oito dias. A Prefeitura assumiu também o compromisso de preparar a estrada de acesso ao local, já tendo feito a sua locação.

ENTREPOSTO DE ESTRELA

No dia 10 fui a Estrela e Lageado, visitando ambas as cooperativas; a de Estrela tem mantido um certo funcionamento, mas a de Lageado está pràticamente paralizada por falta de recursos.

Em companhia do Prefeito corremos os terrenos possíveis para a instalação, tendo sido escolhido um logo à saída da cidade, à margem de um afluente do rio Taquarí denominado Arroio Estrela e que tem volume de água suficiente para as nossas instalações. A Prefeitura está providenciando o seu levantamento completo, devendo remeter a planta diretamente a esta Sede.

ENTREPOSTO DE IJUÍ

Fui a Ijuí no dia 17, regressando no dia 18. Em companhia do Prefeito e do Sr. Mário Bós, da firma Bós Irmãos Ltda., nos dias 17 e 18 percorremos todos os ter-

renos adaptáveis às nossas necessidades, tendo ficado escolhidos três dêles, para que a Prefeitura pudesse examinar a melhor possibilidade de compra, em vista do alto preço da terra em volta da cidade.

Uma das maiores dificuldades a vencer foi a de conciliar a condição de estar o terreno à margem de rio e não ficar demasiadamente longe da linha de fôrça, obrigando-nos à construção de uma linha de transmissão de mais de dois quilômetros.

O terreno de mais baixo preço, com área de cêrca de 6 hectares, custará cêrca de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), o que fica acima das possibilidades da Prefeitura Municipal.

Em vista disso, o I. A. A. deverá fazer aquisição do terreno, ficando a Prefeitura obrigada à construção da estrada de acesso devidamente mantida para tráfego permanente e à da linha de fôrça, até o local escolhido para a instalação do transformador.

ENTREPOSTO DE ERECHIM

Os dias 19 e 20 empreguei na viagem a Erechim, onde foi escolhido um terreno, de propriedade da Prefeitura, com área de cêrca de 2.000 metros quadrados, para a instalação de um tanque de 200.000 litros e instalações complementares. É um terreno um pouco acanhado, mas que permite as instalações previstas. A planta definitiva também deverá ser encaminhada a esta Sede.

Anexo ao presente o ofício do Prefeito a V. Ex. pondo o terreno à disposição do Instituto. Tudo estará pronto até princípios de abril para assinatura da escritura de doação.

CONCLUSÕES

Tôdas as Prefeituras receberam com entusiasmo a notícia das instalações, e tudo têm facilitado para a sua concretização, prontificando-se, outrossim, a reformar e melhorar as suas estradas de acesso, para tráfego permanente.

O Govêrno do Estado dá apoio incondicional à iniciativa do Instituto, tendo também tudo facilitado para o desempenho da missão que me levou ao Rio Grande. A Secretaria da Agricultura facilitou uma camionete para minha condução, permitindo grande economia no meu trabalho.

Em princípios de abril se poderá assinar as escrituras de doação e compra dos terrenos iniciando-se imediatamente as construções para que tudo esteja pronto para funcionar ainda na safra dêste ano.»

TÉCNICO ESTRANGEIRO OFERECE SEUS SERVIÇOS

Pretendendo uma colocação no Brasil, o Senhor L. Van Gelder dirigiu-se da Guiana Inglêsa à presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool para informar o seguinte:

Tendo lido na imprensa internacional especializada que o Brasil necessita de técnicos estrangeiros para o aprimoramento da sua produção açucareira, oferece-se o interessado para estabelecer um escritório de consultas, em nosso país, com a finalidade de tratar dos problemas técnicos e de fabricação, bem como prestar assistência nos projetos de novas usinas e na modernização e ampliação das velhas fábricas de amido e açúcar.

Informa ainda o Sr. L. Van Gelder ser diplomado como técnico de açúcar pelo "College of Sugar Technology", de Java, com uma prática de vinte anos nas indústrias de açúcar e amido, como técnico e fabricante. Especializou-se na fabricação de açúcar cristal, pelos mais modernos processos.

Caso as possibilidades de estabelecer um escritório não forem animadoras, estaria disposto a aceitar o cargo de Conselheiro Técnico ou qualquer outro posto equivalente, por contrato longo ou curto, desde que o salário e outras propostas sejam satisfatórias.

Qualquer correspondência pode ser dirigida a L. Van Gelder — Park Hotel — George Toun — British Guiana.

INDÚSTRIAS DERIVADAS DO ÁLCOOL

Em carta de 18/3/53, a firma Estudos Técnicos Europa-Brasil S. A. dirigiu-se ao I. A. A., expondo e propondo o seguinte:

1) — De acôrdo com o pedido do I.A.A., a firma oferece a sua colaboração para o estabelecimento de um ante-projeto da indústria de Etilena, ligada às destilarias do I. A. A.

2) — A idéia da proponente, para uma primeira etapa da industrialização, se resume na produção dos seguintes produtos:

a) **óxido de etilena** — matéria-base para a fabricação de detergentes e produtos auxiliares destinados à indústria têxtil, todos importados do estrangeiro. Êsse produto serve também para a conservação de cereais, em silos.

b) **Solventes clorinados etilena** — aplicados na indústria do óleo e em diversos setores de construções metalúrgicas.

c) **Ethil-Fluid** — aplicado na indústria do petróleo, para aumentar o número de octana da gasolina.

d) **Stirol-monomero** — produto-base para a fabricação do poli-stirene, do qual já existem duas fábricas no Brasil, mas obrigadas a importar o stirol. O stirol é um dos componentes para a fabricação da borracha sintética.

3) — Assegura a proponente, para todos êsses produtos, os processos técnicos mais aperfeiçoados existentes no mundo.

4) — Está a proponente pronta a fazer um primeiro estudo econômico e técnico do problema, contra o pagamento, pelo Instituto, de Cr$ 300.000,00, incluido nesse preço o concurso dos especialistas seus correspondentes no estrangeiro.

5) — Aprovado o estudo preliminar, estará a firma à disposição do Instituto, para combinar um contrato, visando a realização definitiva do projeto, compreendendo todos os planos e detalhes indispensáveis à construção dessa indústria, tão fundamental para nosso país.

O Chefe do S. T. I., a respeito, informou o seguinte:

«Em documento anexo, a firma «Estudos Técnicos Europa-Brasil S. A.» se propõe a realizar um estudo técnico-econômico para industrialização de diversos produtos derivados do álcool etílico, como matéria-prima, a saber:

1) óxido de etilena;

2) solventes clorinados de etilena;

3) «Ethyl-fluid» ou seja, tetraetilato de chumbo;

4) stirol-monomero.

A aplicação dêsses produtos, conforme esclarece a proposta apresentada, é de grande interêsse para a indústria nacional e vem preencher lacuna já existente pela demanda que se faz sentir no nosso mercado interno.

A realização de tais estudos vem ampliar o âmbito de realizações técnicas do Instituto e definir, com maior realce, o pêso de sua influência no setor da economia interna do país.

A criação de tais indústrias anexas às destilarias centrais do Instituto é um prolongamento harmônico de suas atividades, vindo proporcionar condições de custo de transformação mais baixo, quando o estudo do zoneamento indicar a região mais favorável para elaboração de determinado produto.

Notamos, apenas, que a proposta é sucinta ao declarar que será feito «um primeiro estudo econômico e técnico do problema», e sugeriríamos que fôsse apresentado um esquema da planificação do trabalho a ser empreendido, bem como a definição de prazo para sua elaboração.

O preço pedido de Cr$ 300.000,00 para a execução dêsses estudos, considerando a idoneidade técnica da firma proponente, é razoável.»

Sôbre o assunto, em sessão de 25 de março, o Sr. Presidente prestou à Comissão Executiva informações detalhadas, submetendo, em seguida, o assunto à votação, sendo a proposta da firma «Estudos Técnicos Europa-Brasil S. A.» aprovada.

A Comissão Executiva autorizou, ainda, a abertura do crédito especial necessário, para atender ao pagamento de Cr$ .... 300.000,00, valor dos serviços a serem prestados pela proponente.

APLICAÇÃO DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS AOS SERVIDORES DO I. A. A.

A Comissão Executiva aprovou o seguinte parecer do Sr. José Acióli de Sá:

«Consulta o Serviço do Pessoal sôbre a extensão que se deve dar ao dispositivo do inciso II do art. 252 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União quanto à sua aplicação aos servidores do I.A.A.

Como bem acentuou em seu alentado parecer o Sr. Procurador Geral, a questão da interpretação a ser dada à expressão «no que couber» constante do citado dispositivo do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União exige que se examine, em primeiro lugar, o caráter institucional da autarquia e, depois, as condições especiais dos seus servidores, decorrentes justamente daquele caráter.

Como o I.A.A., pela sua condição de entidade paraestatal, constitui um orgão da administração pública descentralizada, os seus servidores não são considerados Funcionários públicos, não se lhes aplicando necessàriamente a legislação pertinente aos funcionários públicos, senão quando é expressamente previsto.

Assim, o dispositivo do Estatuto dos Funcionários deve ser entendido como determinando a aplicação do regime jurídico respectivo aos servidores das autarquias «no que couber», isto é, sempre que a condição da entidade paraestatal, a sua autonomia administrativa, não se choque com as normas constantes da citada Lei nº 1.711

Como consequência, são aplicáveis ao pessoal do I.A.A. todos os dispositivos do Estatuto dos Funcionários que não se oponham à sua condição de servidores de uma autarquia, com personalidade própria e autonomia administrativa.

Ou de outro modo, sòmente não lhes sendo aplicáveis as normas que regulam essencialmente as relações entre a União e os seus servidores e que, por tal forma, não se coadunam com a sua condição de empregados de um ente autárquico.

De tal entendimento, no entanto, não resulta que se deva aplicar ao pessoal do I.A.A. também outras normas legais e regulamentares relativas aos funcionários públicos.

Pela própria natureza de sua instituição, goza o I. A. A. de autonomia administrativa, a qual, ainda que restringida em certos pontos pelas leis vigentes, pode ser exercida através os seus órgãos de administração.

Assim, cabe à sua Comissão Executiva, dentro de suas atribuições legais, regular certos benefícios e vantagens do corpo de servidores do Instituto, aí incluido o regime próprio de promoções, desde que não contrarie as normas gerais do Estatuto dos Funcionários que lhes sejam aplicáveis.

Nada impede, portanto, que esta Comissão Executiva decida sôbre a vigência da Resolução nº 560/51, de vez que não se aplica, necessàriamente, ao pessoal do Instituto o Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, baixado com o Decreto nº 32.015, de 29 de dezembro de 1952, como poderá, se assim o entender, mandar aplicar os dispositivos dêste último Decreto.

Não nos parece, porém, aconselhável alterar as normas vigorantes relativamente ao sistema de promoções no Instituto.

E como êsse sistema não se choca com nenhum dispositvo da Lei nº 1.711, sou de parecer que continui a vigorar a Resolução nº 560/51, regulando as promoções do pessoal do I. A. A.

Em conclusão:

1º — As normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pela Lei nº 1.711, são aplicáveis ao pessoal do I. A. A. quando não se choquem com sua condição de empregados de uma entidade autárquica ou quando regulem, exclusivamente, as relações entre a União e seus servidores;

2º — Nada impede que as promoções no I. A. A. continuem reguladas pelo regime da Resolução 560/51, ou outra que sua Comissão Executiva resolva aprovar.»

ABASTECIMENTO DE AÇÚCAR NO INTERIOR PAULISTA

O Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do I. A. A., enviou ao Sr. Benjamin Cabello, Presidente da COFAP, o seguinte ofício:

«Conforme tive ocasião de manifestar, pessoalmente, a V. Ex., considero pouco tranquilizadora a situação do abastecimento de açúcar no interior do Estado de São Paulo até a próxima safra, a iniciar-se, oficialmente, a 19 de junho. Por motivos vários, as saídas de açúcar das usinas daquele Estado, para as cidades do Interior, se operam durante as safras com menos intensidade que a desejável, em face do crescimento natural das solicitações do consumo. Em vez de se colocarem as suas disponibilidades no comércio local ou regional no mesmo rítmo das safras anteriores, as usinas dos Estados venderam quantidades anormais para as refinarias de São Paulo e Santos e, assim, se apropriaram de grandes parcelas dos atuais estoques existentes nas usinas, parcelas essas que estão reservando para uso próprio, em detrimento do consumo exterior. Em consequência, os preços do Interior do Estado de São Paulo brevemente ultrapassarão as bases oficiais e muitas usinas, com estoque à disposição das refinarias da Capital, recusam o negócio e à clientela normal, agravando a corrida de preços.

Essa situação que só tende a piorar é absolutamente injustificável, pois êste Instituto estabelece que do plano da safra, uma quota mínima de abastecimento às refinarias das cidades de Santos e de São Paulo de 1.300 mil sacos, a qual não está sendo retirada pela maior parte dêsses industriais, apesar de achar-se à disposição das mesmas nos portos do Nordeste aos preços oficiais.

Assegurado como se acha com açúcar nordestino o abastecimento dessas refinarias até o início das novas safras, faz-se imperioso que as mesmas coloquem no interior do Estado o açúcar ali solicitado.

Para êsse efeito torna-se preciso que esta autarquia seja autorizada a impedir as saídas de açúcar do Estado para a capital em quantidade superior ao seu normal suprimento, tendo em conta os embarques do Norte. Sendo tal medida de competência dêsse órgão, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a lavratura do ato que possibilite essa autarquia a providenciar na forma indicada a normalização do abastecimento de açúcar do interior do Estado de São Paulo.»

ADUBAÇÃO DO SUBSOLO

Num artigo para "Sugar Journal", M. B. Martinez e M. A. Lugo-Lopez estudam o problema da adubação do subsolo das áreas canavieiras, apresentando várias experiências realizadas em Porto Rico, com a utilização de diversos tipos de fertilizantes.

Dessas experiências, concluem os autores que o menor rendimento obtido em canteiros que tiveram o subsolo adubado foi bem mais elevado do que o menor rendimento dos canteiros adubados apenas na superfície.

A propósito, dizem ainda os referidos técnicos que a prática da adubação sòmente na superfície faz que o sistema radicular da cana seja pouco profundo. Ora, os rendimentos dependem tanto do volume de nutrientes no solo quanto do volume dêste que a planta possa explorar. Sabendo-se que a cana é uma planta de raízes curtas e que a penetração destas depende da densidade do solo, torna-se evidente a possibilidade do desenvolvimento de raízes mais profundas na cana em terreno compacto, cujo subsolo tenha sido melhorado. Além disso, nos terrenos que apresentem subsolos em condições físicas favoráveis a adição de adubos concorre para melhorar o sistema radicular. Se as condições que influem na extensão das raízes são favoráveis tanto do ponto de vista do cultivo como do teor de alimentos, naturalmente melhores safras serão obtidas.

UM RECORDE DE ACABAMENTO

Na Western States, temos contribuido muito para a eficiencia da centrifugação moderna.*

Todo o nosso esforço técnico é dedicado à construção e à aplicação das centrifugas suspensas para a indústria açucareira. Com este fundo de sólidas realizações e com uma procura intensiva de novos aperfeiçoamentos, manteremos nossa liderança.

*O que segue foi inventado ou aperfeiçoado por

THE WESTERN STATES MACHINE COMPANY

Eixos principais seccionados para acionamento por correias.
Embreagens e freios refrigerados por agua.
Bicos descarregadores metálicos, flexiveis.
Centrifugas movidas por engrenagens.
Centrifugas de alta velocidade.
Tampas de cestas conicas.
Centrifugas Fluid Drive.
Acionamento de descarga "Turn Tork"
Separador anular de meis no interior do monitor.
Ferrolho de seguranca no descarregador.
Descarga automática.
Descarga por inversão da rotação.
Entretelas "Stabbed".
Sistema Stevens de tratamento térmico das massas cozidas.
Estabilizadores de descarga.
Eixos flangeados desmontaveis para as cestas.
Lavagem dupla.
Agua de lavagem superaquecida.
Descarregador pneumo-manual.

Não é, pois, surpreendente que o equipamento da Western States predomine em tantos dos paises produtores de açúcar!

A centrifuga G-8 de 48" com descarga automática.

REPRESENTANTE. Comercio e Industria MATEX Ltda.
...da Rio Branco 25,17° — Caixa Postal, 759 - Fone 23-5830
Rio de Janeiro

REPRESENTANTE: Comercio e Industria MATEX Ltda.
RUA VELHA 37 — Caixa Postal, 440 - Fone 3269
Recife

REPRESENTANTE Comercio e Industria MATEX Ltda.
FRITZ BERGER — Praca Antonio Prado 9 - S 1309 Fone 35 3671
Sao Paulo

PLANTIO DA CANA EM SÃO PAULO

O «Correio Paulistano» divulgou, em sua edição de 31 de março, o seguinte comunicado:

«Intensifica-se o plantio da cana em todo o Estado, não chegando a sêca do último mês a prejudicar sensìvelmente as culturas. As poucas chuvas caídas foram bem distribuídas permitindo a quase total recuperação das lavouras que estavam mais atingidas. Por outro lado, o tempo sêco facilitou os trabalhos de plantio e capinas, estando os tratos culturais em dia. Em quase todos os municípios é bom o aspecto vegetativo das socas, o mesmo ocorrendo com as canas de ano e meio. O estado sanitário é bom, não se registrando infestação de «carvão» e «mosaico», combatidos pelos proprietários com a assistência dos técnicos do serviço público estadual. De um modo geral, êste é o panorama da lavoura canavieira no Estado de São Paulo, de acôrdo com os relatórios dos agrônomos regionais da Secretaria da Agricultura, referentes ao mês próximo findo.

Além destas observações genéricas, alguns outros dados coligidos pelos técnicos da Agricultura permitirão um melhor conhecimento da situação, como se verá em seguida. «O corrente ano agrícola — escreve o agrônomo de Araraquara — deverá assinalar para esta região o recorde no plantio de novas áreas, ou sejam, cêrca de 600 alqueires mais. Neste número não estão, naturalmente, incluídas as reformas de canaviais». Embora o preparo da terra esteja atrazado, o agrônomo de São Carlos prevê um aumento da área de 150 alqueires. De São Manoel, a informação é que aumenta gradativamente a área plantada, havendo presentemente 1.000 alqueires, com tendência a 1.200 e 1.300 alqueires. O agrônomo de Lençois Paulista observou: «Procede-se a um plantio intensivo, aumentando bastante a área plantada com esta lavoura e estando os lavradores interessados no plantio em curvas de nível. A adubação das soqueiras tem dado ótimos resultados».

Informou, o agrônomo de Jaboticabal, que foi feita, ali, uma demonstração de máquinas para plantio de cana, tendo a mesma alcançado êxito, «pois os lavradores presentes ficaram muito bem impressionados com o trabalho da máquina e a facilidade que trará para a cultura da cana, cuja operação mais difícil é, justamente, o plantio». «Como previamos — escreveu o agrônomo de Bragança Paulista — esta cultura se desenvolveu enormemente no município. A área de plantação nova é calculada em 500 alqueires, inteiramente plantados com as variedades javanesas e indiana. As soqueiras estão apresentando aspecto excelente».

Outros municípios, como os de Amparo (mais 100 alqueires), Pederneiras (mais 80 alqueires), Catanduva (100 alqueires de uma cultura que se inicia na região). Porto Feliz (onde a tendência é para só se cultivar a cana). Jaú e Piracicaba (município em que, segundo o agrônomo local, «a cultura da cana vem se expandindo de maneira impressionante e, se não houver qualquer medida de contrôle à sua expansão dentro em breve só teremos um grande e extenso canavial em tôda esta região») registram aumento da área plantada e interêsse dos lavradores pela cultura da cana.

Além destas não há, nos relatórios dos agrônomos regionais da Secretaria da Agricultura, observações de maior interêsse relativamente ao estado da cultura canavieira paulista no mês próximo findo.»

QUESTOSE E PERDAS DE AÇÚCAR

Um novo "trisacchoride", ou questose, tem sido encontrado em produtos brutos da beterraba em xaropes da beterraba e também em produtos da cana. Segundo escreveu H. C. S. Wholley, no International Sugar Journal, *consiste em duas unidades de frutose e uma de glucose. Foi encontrado em alguns produtos brutos da beterraba, em quantidades superiores ao teôr de rafinose.*

Açúcar bruto contendo questose apresentará elevação de pol, ou um teôr fictício de sacarose, na proporção de 0,4 por cada 1 % de questose presente. As refinarias que sofrem perdas irregulares de sacarose, devem examinar o material que entra e quando sai, para saberem se esta substância está ou não presente.

MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

INFORMAÇÕES DE M. GOLODETZ

Em carta datada de 17 de março p.p. informavam-nos M. Golodetz & Co. que na quinzena anterior o mercado mundial estivera razoàvelmente movimentado. Algumas transações foram efetuadas a preços gradativamente decrescentes, até atingirem o baixo nível de 3,25 cents. por libra de açúcar bruto FOB Cuba. A causa imediata da baixa foi, sem dúvida, a transferência de 200.000 toneladas adicionais da Quota Especial para a Quota Mundial Livre ordenada pelo Instituto Cubano, aumentando-se, assim, a última para 1.800.000 toneladas e reduzindo a primeira para 950.000 toneladas. Calculava-se que até aquela data já havia sido vendido para o mercado mundial um milhão de toneladas, para embarque durante êste ano.

As atividades no mercàdo mundial estenderam-se amplamente. No comêço de março, a Inglaterra adquiriu à Cuba várias parcelas de açúcar bruto na base de 3,38 e 3,40 FOB. A Holanda comprou por 3,38 para embarque em abril/junho, 15.000 toneladas. Pela Bolívia, foram adquiridas 20.000 toneladas de refinados peruanos e 3.000 de Cuba, ao preço de 4,79 cents. por libra CIF, o que equivale a cêrca de 4,25 cents. FOB Cuba. A Alemanha comprou 23.650 toneladas de açúcar bruto de beterraba da Bélgica e 3.000 toneladas da Holanda, pagamento por compensação. O Ministério da Alimentação em Londres vendeu ao Ceilão 32 000 toneladas de açúcar australiano a £ 34/10.

Constava que várias vendas de açúcar da Espanha, totalizando cêrca de 50.000 toneladas, haviam sido permutadas com juta do Paquistão. Por compensação, o Brasil vendeu a Portugal, de Govêrno para Govêrno, 25.000 toneladas de açúcar.

Segundo notícias extra-oficiais, o Japão teria concluído as negociações com a Alemanha para a permuta de óleo de baleia por 30.000 toneladas de açúcar bruto de Cuba ao preço de 3,30 FOB.

Cêrca de 100.000 toneladas de açúcar bruto de Formosa foram vendidas ao Reino Unido a £ 31 por tonelada CIF quase o preço de paridade do açúcar de Cuba. Os vendedores de Formosa pareciam ansiosos por assegurar as encomendas feitas pelo Japão. As prolongadas negociações entre o Taiwan e o Japão ainda não haviam chegado à fase conclusiva.

Encontrava-se na ocasião, em Cuba, uma Missão Japonesa, com o objetivo de tratar de diversos problemas relacionados com a exportação de açúcar para o Japão. No decurso do ano de 1952 êsse país importou de Cuba 425.000 toneladas de açúcar. O total importado pelo Japão no período em questão foi de 733.840 toneladas e o consumo local atingiu 810.653 toneladas, comparado com o de 454.273 toneladas relativo a 1951.

Esperava-se para breve a concretização da compra de 25.000 toneladas de açúcar pelo Irã, transação que fôra anteriormente adiada. Um representante do Irã solicitava ofertas para 10.000 toneladas de açúcar bruto e 15.000 de refinados. Admitia-se que, juntamente com os países do Hemisfério Ocidental, Formosa surgisse como forte competidor.

O mercado de fretes estava firme, principalmente o de pronto embarque. A 17 de março, cobrava-se por um carregamento completo de Cuba para Havre/Hamburgo U. S. $11,50; para o Mediterrâneo Oriental, $14; para a Índia e Golfo Pérsico, $18; e para o Japão, $15.

O Ministério da Agricultura da Indonésia anunciou que a produção açucareira em 1953 somará cêrca de 600.000 toneladas, contra 475.000 toneladas em 1952 e 420.000 toneladas em 1951. Antes da guerra, Java produzia, em média, 1,5 milhão de toneladas anuais. Espera o Govêrno da Indonésia que êste ano o açúcar de Java reapareça nos mercados estrangeiros.

Durante o ano de 1952, a Inglaterra importou 2.019.947 toneladas de açúcar bruto das seguintes procedências :

Mauritius 259.952; Austrália 121.603; Índias Ocidentais Inglesas 387.591; Guiana Inglesa ... 134.008; outros países da Comunidade e República da Irlanda 9.911; Cuba 567.583; República Dominicana 443.973; outros países estrangeiros .. 92.326.

As exportações de refinados durante o mesmo período totalizaram 687.079 toneladas, das quais, 339.189 destinaram-se aos países da Comunidade Britânica e 347.890 a países estrangeiros, a saber :

Alemanha 43.893; França 8.696; Suíça 78.049; Líbia 4.769; Irã 2; Síria 26.390; Líbano 22.126; Jordão 12.083; Arábia Saudita 22.766; Iraque .. 44.806; outros países estrangeiros 82.310.

No dia 17 de março, os refinadores ingleses haviam reduzido o preço de exportação de seu produto para £ 37/5 FOB.

A cifra oficial para a produção de açúcar da França, encerrada em 15 de janeiro, é de 898.770

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

AUSTRÁLIA

A safra de 1952 está destinada a passar à história australiana como das mais surpreendentes. Serviu a colheita do ano findo não sòmente para demonstrar as excelentes qualidades de recuperação da cana de açúcar, como também para evidenciar que a distribuição racional de chuvas deficientes pode ser tão vantajosa quanto a queda desigual de chuvas abundantes durante o período do crescimento. Ao iniciar-se o ano de 1952 a lavoura canavieira estava a braços com uma sêca acentuada o que fazia prever safras reduzidas nas regiões do centro e do sul. A sêca foi interrompida em janeiro, mas a ausência de bôas chuvas nos distritos do sul fazia persistir os prognósticos sombrios. Sòmente em meiados de março a sêca foi superada nesses distritos, graças às chuvas abundantes aí verificadas. A evolução das estimativas da safra revela, claramente, a influência das chuvas caídas no momento oportuno. Em janeiro os primeiros cálculos estimavam a colheita de cana em 5.250.000 toneladas e a produção de açúcar em 725.000. Já em fins de maio o cálculo fôra revisto, elevando-se a colheita agrícola para 5.940.000 toneladas e a produção industrial para 800.000. Novas chuvas permitiram ampliar o cálculo pela segunda vez, em outubro, agora para 6.660.000 toneladas de cana e 906.000 toneladas de açúcar. Mas até mesmo êstes últimos números foram superados pois ao se encerrar a safra, a 3 de janeiro de 1953, o total de cana moída ultrapassava o recorde anterior de 6.691.706 toneladas, verificado em 1950. Acrescenta o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 26 de março, de 1952, que o simples confronto da tonelagem obtida não permite ter idéia do rendimento médio. Isso porque, em 1952, cêrca de 350.000 toneladas provieram de canaviais inexistentes em 1950.

BOLIVIA

O Govêrno da Bolívia acaba de destinar a soma de 20 milhões de bolivianos para instalação de uma usina de açúcar em Santa Cruz, com uma produção de 18.000 toneladas anuais, que asseguraria o início do abastecimento interno e considerável economia de divisas.

Acrescenta "El Diario" que é do plano do Govêrno boliviano estender a outras regiões do país a instalação paulatina de novas usinas açucareiras e expropriar a usina de "San Aurélio" — um dos maiores centros produtores de cana que se dedica exclusivamente à produção de álcool.

EGITO

Numa conferência realizada recentemente o Senhor Paul Neuville, Diretor Técnico da Sociedade Geral das Usinas de Açúcar do Egito, esboçou interessante quadro da posição ocupada pela indústria açucareira egípcia no mundo, do ponto de vista técnico. Após uma introdução sôbre os métodos de fabricação afirmou que, para alcançar um custo de fabricação capaz de permitir a concorrência nos mercados mundiais, são indispensáveis conhecimentos técnicos avançados e grandes capitais de

---

toneladas, às quais deve-se somar o excedente de 105.000 toneladas da safra anterior e mais 270.000 toneladas produzidas pelas colônias francesas. Tem-se, assim, um total de 1.275.000 toneladas. As necessidades normais da Metrópole e da União Francesa, excepto Marrocos, são estimadas em ... 1.315.000 toneladas, considerando que no último semestre o consumo caiu cêrca de 15 %. Pode-se admitir que a França terá de importar 100.000 toneladas. Até agora, 30.000 toneladas, para cobrir as necessidades da União Francesa e Algéria, já foram importadas mediante transações especiais. como operações vinculadas.

O mercado de açúcar bruto nos Estados Unidos permanecia firme durante as duas semanas anteriores. As últimas compras efetuadas pelos refinadores se fizeram na base de 6,35 cents. por libra CIF Nova York, o que equivale a 5,50 FOB Cuba. Considerando que, no momento, o preço do mercado mundial era de 3,25, a quota de açúcar dos Estados Unidos em Cuba permitia um ágio de 2,25 cents.

As cotações de encerramento, a 17 de março, pelo contrato, artigo 4, foram as seguintes :

Maio de 1953, US $3,22; Julho, Us $3,24; e setembro, US $3,25.

investimento. No Egipto, no preço final do açúcar bruto de uma pureza de 99 a 99,5, o custo da cana na usina intervém com mais de 75 %. Urge, portanto, obter essa matéria prima ao melhor preço possível.

A produção de cana, no mundo, varia de algumas toneladas, por *feddan* (*), nos campos mal cultivados, a 120 toneladas ou mais nas condições mais favoráveis. No Egito uma terra bem cultivada dá, em média, de 40 a 45 toneladas por *feddan*. Como outros países alcançam um rendimento superior a 120 toneladas ? A resposta é simples : praticando uma lavoura que leva em conta todos os fatores que a ciência permite determinar : análise do solo, estudo das leis que regulam o crescimento da planta, emprêgo de fertilizantes contendo elementos indispensáveis tais como o enxôfre, o boro ou o clôro, observação das condições ótimas de afastamento das plantas, de fornecimento de água, de insolação, de proteção contra o vento, etc.

No Egito já foi possível alcançar rendimentos superiores em 50 % aos rendimentos médios de 45 toneladas. Um dos fatores essenciais é o emprêgo racional da água, que não deve faltar ou ser excessiva. Por ocasião da irrigação por imersão, geralmente praticada, o solo saturado de água constitui para a planta um meio asfixiante. O crescimento da cana é suspenso. À medida que o solo perde água, por evaporação ou drenagem, a planta passa pela taxa de umidade mais favorável ao seu crescimento, para depois se encontrar em condições de vegetação menos satisfatórias, até a próxima distribuição de água. De um modo geral os rendimentos culturais poderiam ser elevados, no Egito, mediante uma irrigação mais racional, gastando mais em água e menos em fertilizantes. O preço de custo da cana depende, também, do preço da mão de obra, que é abundante no país, onde não se justifica a mecanização.

No que toca aos processos de fabricação o Egito é o único país a utilizar, há 50 anos, um método próprio de extração do açúcar por difusão do bagaço que interessa aos técnicos estrangeiros. Fabricantes de várias partes do mundo visitam as usinas egípcias para estudar êsse processo que permite um rendimento em sacarose de 3 a 4 %, superior ao obtido pelos demais métodos. O preço de custo de açúcar nacional é, graças a isso, reduzido de maneira apreciável.

As usinas do Egito utilizam o bagaço para aquecer as caldeiras, economizando, portanto, a maior parte do carvão e do óleo antes empregados para tal fim. Para a depuração dos caldos são usados métodos contínuos e outros centrifugados para a separação do açúcar cristal. A capacidade de cada uma das quatro usinas egípcias se situa entre 4.000 e 8.000 toneladas de cana diárias. As usinas egípcias dispõem dos aparelhos de maiores dimensões utilizadas no mundo interior. Os subprodutos são aproveitados regularmente; o melaço para a fabricação de álcool e vinagre e a borra da defecação do caldo para a obtenção de ceras. A indústria açucareira egípcia, termina o conferencista, cujo trabalho foi divulgado pelo "Le Journal d'Egypte", de 23 de janeiro de 1953, embora produzindo uns duzentos avos da produção mundial, ocupa, do ponto de vista técnico, posição das mais honrosas.

(*) Antiga medida agrária egípcia e árabe, correspondente a, aproximadamente, 58 acres.

EQUADOR

O Equador tornou-se, recentemente, um exportador de açúcar. A despeito do aumento do consumo interno, o país disporá de um excedente de 9.000 toneladas métricas, no ano-safra iniciado a 1º de agôsto de 1952. Êste fato é digno de ser confrontado com o relativo à média anual das importações, no período de 1935/39, de 8.200 toneladas. A produção da safra de 1952/53 está calculada em 57.000 toneladas de açúcar cristal, das quais 90 % destinadas ao consumo interno. Duas usinas, que produzem cêrca de 90 % da produção de cristal, foram ampliadas e modernizadas. A produção anual inclui, também, de 25.000 a 30.000 toneladas de açúcar de engenho, inteiramente consumidas no país. As importações açucareiras estão, neste momento, reduzidas a quantidades mínimas de açúcar refinado e em "tabletes".

ESTADOS UNIDOS

Um gráfico elaborado pela firma Lamborn & Company permite apreciar o aumento do consumo de açúcar e o crescimento da população dos Estados Unidos, a partir de 1853. Há cem anos atrás a população norte-americana somava 25.615.000 habitantes, cujo consumo anual de açúcar era de 466.798 toneladas curtas de açúcar, correspondendo a um consumo *per capita* de 34 libras. Em 1952, com uma população de 157.015.000 habitantes, o consumo total de açúcar atingia a 8.074.000 toneladas, equivalente a 96 libras *per capita* por ano. Numa base percentual a população, nos últimos cem anos, subiu de 513 %, ao passo que o consumo total cresceu de 1.630 %. O consumo *per capita*, no mesmo período, aumentou de 182 %. Em outras

palavras, ao passo que a população cresceu cinco vezes o consumo de açúcar aumentou desesseis vezes. Nos últimos anos o aumento da população foi na razão de dois e meio milhões de habitantes por ano, o que determinou um acréscimo do consumo de cêrca de 125.000 toneladas anualmente.

FRANÇA

No número de 30 de janeiro de 1953 de "La Vie Française" o Sr. François Ripert, Delegado geral da União Sindical dos Produtores de Açúcar e Rhum, da Ilha da Reunião, aborda a questão da projetada importação de 200.000 toneladas de açúcar estrangeiro. Trata-se de uma operação destinada a utilizar a diferença de preços entre os mercados internacional e francês para fins de financiamento da bonificação excepcional de 375 francos por tonelada de beterraba, concedida aos produtores em virtude da má colheita realizada.

No entanto, adverte o Sr. Ripert, a questão é saber se o expediente de propósitos imediatos não vai criar problemas futuros complexos para a economia açucareira francesa. Os peritos mais credenciados calculam os recursos metropolitanos e de além mar em 1.240.000 toneladas, às quais se juntarão os excedentes da safra anterior dos quais, pelo menos, a metade, ou sejam 75.000 toneladas, terão de ser absorvidas, bem como as 30.000 toneladas de açúcar estrangeiro, cuja importação está em curso, o que dá somado um total de 1.345.000 toneladas. As necessidades da França, na safra passada, foram da ordem de 1.060.000 toneladas e as da União Francesa, exclusive o Marrocos, de 275.000, o que tudo representa um total de 1.335.000 toneladas para o consumo. Não há como levar em linha de conta as necessidades do Marrocos que só importará açúcar aos preços do mercado internacional.

Portanto a projetada operação de importar .. 200.000 toneladas pode vir a se revelar das mais prejudiciais, sem falar na despesa em divisas de 20 milhões de dólares que a mesma acarretará. A experiência indica, por outro lado, que após uma safra má a safra seguinte costuma ser, pelo menos, razoável. Portanto a compra dêsse total de açúcar estrangeiro criaria, ao terminar a safra de 1952/53, grandes excedentes que seria necessário absorver. Duas hipóteses podem ser formuladas a respeito. A primeira consiste na reexportação para o mercado mundial das 200.000 ao preço internacional, com a absorção do prejuízo final por um fundo de exportação interprofissional, análogo ao existente em 1950. Mas resta saber se os plantadores de beterraba concordarão em participar dos encargos da reexportação de um açúcar utilizado para financiar a liquidação do seu abono, o que considerariam, sem dúvida, como uma forma de retirada posterior do citado abono. Do seu lado os fabricantes de açúcar hesitarão em participar do financiamento de uma exportação determinada por uma importação prévia, infeliz e desnecessária. Como o restabelecimento do fundo de exportação é condição primordial do plano açucareiro, vê-se que a importação projetada das 200.000 toneladas pode criar um obstáculo insuperável ao referido plano. A segunda hipótese consiste em transferir as 200.000 toneladas importadas para a próxima safra, o que importará em agravar as disponibilidades respectivas, as quais devido às semeaduras em curso e aos fatores econômicos conhecidos, tendem a ser muito superiores às da safra em curso. Como os escoadouros para o açúcar ao invés de aumentar estão se reduzindo a consequência inevitável seria aumentar as compras do serviço de álcool com um volume de 1.500.000 hectolitros, provocando, dêsse modo, um *deficit* suplementar de cêrca de oito bilhões de francos.

O bom senso aconselha, pois, a não autorizar nenhuma importação antes de abril de 1953, data na qual a tendência do consumo será conhecida ou, então, em caso de absoluta necessidade, só conceder a autorização a título temporário, com possibilidade de reexportação na próxima safra. Qualquer outra solução tornaria dificílima a situação do mercado açucareiro em outubro de 1953 e comprometeria o futuro. Por tal motivo, conclui o autor, é da maior conveniência que o ministro responsável pelas importações restabeleça, junto ao seu gabinete, o comité consultivo capaz de pô-lo em guarda contra decisões imprudentes e irremediáveis.

ÍNDIA

O Govêrno regulamentou a exportação de açúcar devido ao aumento dos preços no mercado interno, especialmente na parte sul do país. Convém lembrar que a Índia dispõe de um excedente exportável de cêrca de meio milhão de toneladas e que há pouco tempo resolvera exportar 200.000 toneladas. Em virtude do volume dos excedentes exportáveis, que atingem a cêrca de 45 % do consumo total interno de açúcar cristal, o aumento dos preços é fenômeno difícil de explicar. A produção de açúcar cristal, na safra 1952/53, está calculada em 1.310.000 toneladas, contra 1.483.000 toneladas na safra anterior. O número de fábricas em funcionamento na safra em curso é de 136, contra 139, na de 1951/52.

INGLATERRA

Telegrama de Londres, divulgado pelo "Jornal do Comércio", de Portugal, em 7 de março p.p.. informa que a colheita mundial de açúcar durante a presente estação é agora calculada pelo Sr. C. Czarnikow, na sua última revisão, em 35,6 milhões de toneladas, ou sejam cêrca de 1,4 milhões de toneladas menos que na est ção 1951/52.

A produção europ de beterraba é responsável por 570.000 tone das desta diferença. Dos países cuja produção é de cana de açúcar, Cuba, com uma produção limitada, deverá produzir pouco mais de 5 milhões de toneladas.

Êsse total mais baixo é contrabalançado por uma expansão no total da Comunidade Britânica, de ... 320.000 toneladas — principalmente da Austrália e África do Sul — e por um aumento de 233.000 toneladas no Brasil.

ITÁLIA

A produção açucareira de 1952 foi avaliada em 640.000 toneladas, contra 655.000 em 1951. Não obstante esta redução os estoques se apresentam suficientes, pois cêrca de 100.000 toneladas passaram da safra anterior para a atual, vindo, dêsse modo, a reforçar as disponibilidades.

JAPÃO

Informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal, de 5 de março de 1953, que uma missão deverá visitar Cuba nas próximas semanas para negociar importações de açúcar. Em meiados de fevereiro o Govêrno japonês anunciou a suspensão de tôdas as importações sob o regime de quotas. O açúcar não foi muito atingido pela providência, uma vez que o comércio do artigo estivera submetido a êsse regime durante um período reduzido. Como, no entanto, foi igualmente suspenso a distribuição de quotas para pagamento de fretes em esterlinos, é possível que o custo do transporte oceânico venha a subir, com reflexos no movimento das importações. Os entendimentos em curso entre os delegados de Formosa e os japoneses não chegaram ainda a uma conclusão. Rumores inúmeros circularam a respeito mas não há plano definitivo de comércio entre os dois lados até o momento. Apezar disso espera-se para as próximas semanas uma conclusão positiva nos entendimentos em curso. Em consequência da nova política cambial do Brasil surgiram numerosas iniciativas, tendo em vista a importação de açúcar bruto brasileiro.

MÉXICO

"A indústria açucareira mexicana, graças a seus sistemas de produção de cana, fabricação e distribuição de açúcar na República, conseguiu chegar a figurar entre as mais importantes do México, e isto sem que o produto haja sofrido senão reduzidas altas, que eram indispensáveis e que de maneira alguma concorreram para agravar o probléma da carestia e alta de preços dos artigos de primeira necessidade." — escreve "El Nacional", orgão da imprensa mexicana, em 11 de fevereiro p.p.

"Nos referidos sistemas pode-se destacar os seguintes aspectos, que tornaram possível a privilegiada situação da indústria açucareira:

O contrato lei que reage as atividades da indústria açucareira tem o cunho protecionista para os trabalhadores das usinas.

Os créditos, concedidos pela União Nacional de Produtores de Açúcar, que reúne os 94 engenhos da República do México, permitem que a matéria prima — a cana — seja plantada e colhida em tempo oportuno para seu beneficiamento nas usinas.

As reservas reguladoras, que evitam a alta do preço do produto como consequência de uma possivel escassês durante os períodos de más colheitas de cana, têm sido o fator da estabilização do preço, não permitindo a sua ascenção desmedida, como ocorre com as demais utilidades.

A harmonia no campo e nas fábricas. Tanto no campo como nas usinas, especialmente em Xicoténcatl e El Mante, existe, atualmente, perfeita harmonia, permitindo o constante aumento da produção.

Assistência social. Não só nas emprêsas particulares, mas, também, nas cooperativas, realiza-se um grande trabalho de assistência social entre os operários do campo, das fábricas, e suas famílias, e que se traduz, principalmente, em escolas, hospitais, jardins de infância, núcleos residenciais, praças de esporte, cooperativas de consumo, etc.

Distribuição. Uma das mais importantes razões do baixo preço do açúcar no México reside no cuidado que tem a União dos Produtores de Açúcar, S. A., de C. V., de obter fretes mais baratos, sempre em benefício do consumidor, mediante distribuição direta, dos centros de produção aos de consumo, mais próximos uns dos outros, isto é, a distribuição se faz de acôrdo com zonas determinadas, ao contrário do que vinha acontecendo, quando o açúcar produzido no norte era consumido no sul."

EFICIÊNCIA TÉCNICA DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA INDIANA

"Indian Sugar", em sua edição de novembro de 1952, divulga um artigo sôbre o desenvolvimento técnico da indústria do açúcar cristal da Índia durante as duas últimas décadas. Nêsse trabalho J. M. Saha, N. C. Varma e Gian Chandra examinam diferentes aspectos da indústria açucareira indiana, como a qualidade da cana entregue às usinas para moagem; duração da safra e a proporção entre o tempo consumido com a moagem e o tempo útil total para o empreendimento durante a estação; execução dos trabalhos de moagem nas usinas, isto é, o processo de extração do caldo da cana; o trabalho nas caldeiras, isto é, o processo da extração do açúcar do caldo obtido; qualidade do açúcar fabricado; consumo de cal, pedras calcáreas, enxofre, pano de filtro e lubrificantes para estocagem; consumo de lenha; e, finalmente, dados comparativos com outros paises. Após a análise de cada uma dessas questões, chegam os autores às seguintes conclusões sôbre a situação da indústria na Índia :

1 — Não se tem aprimorado a qualidade da cana desde 1946.

2 — O período da safra decresce e a relação entre o tempo desperdiçado e o total de tempo útil não só se tem mantido elevado nos últimos vinte anos, como ainda tem aumentado.

3 — O índice de moagem, bem como a eficiência técnica, melhorou até 1946, mantendo-se, porém, estacionários desde então.

4 — Os resultados apresentados pelas caldeiras demonstram uma melhoria durante a primeira década, mas apenas aí.

5 — A qualidade do açúcar produzido continua melhorando e, de modo geral, é satisfatório.

6 — O consumo de cal, lubrificantes e pano de filtro para estocagem decresceu. O consumo de pedras calcáreas e coque aumentou nas fábricas que aplicam o processo de carbonização. Tem havido, também, aumento de consumo de enxôfre.

7 — O consumo de lenha diminuiu consideràvelmente, embora ainda haja grandes possibilidades de aumento.

8 — No conjunto, a indústria fêz importante progresso quanto ao rendimento técnico, durante a primeira década de sua existência; mas, depois disso, não só tornou-se estacionária, como ainda revela sinais de retrocesso.

9 — O rendimento técnico das usinas da Índia é inferior ao da maioria das usinas dos demais países produtores de açúcar.

*

* *

Estas conclusões, todavia, mereceram reparos da "Indian Sugar", que, no mesmo número, em editorial, diz :

"É lamentável que os autores do artigo, após um exame apenas superficial do progresso geral da indústria do açúcar na Índia e da comparação de suas fábricas com as de outros países produtores tenham chegado à conclusão de que o rendimento técnico das primeiras seja mundialmente inferior, contra a opinião por todos aceita e repetidos pronunciamentos de vários Conselhos de Tarifas em contrário."

Acrescenta o editorial que para chegarem a tão drásticas conclusões, os articulistas valeram-se de dados insuficientes e incompletos, cuja apresentação não se baseou em critério uniforme. As cifras referentes às fábricas indianas aparecem como as médias do período 1945/51, enquanto as dos outros centros produtores dizem respeito a determinados anos, tomados arbitràriamente. Ora, a média é quase sempre inferior a qualquer ano isoladamente.

Demonstram ainda deficiência de observação os Autores quando estabelecem comparação sem levar em conta certos fatores locais. "O rendimento técnico da indústria açucareira está ìntimamente ligada à qualidade de cana utilizada pelas usinas. Ao confrontar-se o rendimento das fábricas indianas com as de outros países, deve-se ter em vista, que a matéria prima de que as primeiras dispõem é inferior. Alguns centros produtores de açúcar estrangeiros têm suas próprias lavouras de cana em outras partes do globo. As usinas da Índia têm de contentar-se com a cana que lhes forneçam os cultivadores locais, cujas posses, geralmente limitadas, não lhes permite grandes fornecimentos. A lavoura canavieira e a fabricação de açúcar são, na Índia, atividades distintas, independentes uma da outra. Em outros países, as usinas contam com suprimentos regulares de cana madura adequada para a moagem. Qualquer comparação entre os rendimentos técnicos das fábricas indianas e estrangeiras, sem que se leve em

conta essas diferenças básicas, corre o risco de fugir à realidade".

"Ainda em relação à qualidade da cana, no confronto estabelecido, não foi considerada a percentagem de fibra, que é um fator importante na determinação do índice de rendimento das usinas. A cana de outros países é superior em virtude de sua menor percentagem de fibra. Em igualdade de condições é de admitir-se que as fábricas indianas apresentem o mesmo rendimento. Também não se atentou para os índices de pureza do suco primário, que na Índia é de apenas de 82 a 85; em Mauritius, de 89,60; e em Queensland, 88,34. Por isso, as perdas em melaço nessas localidades são consideràvelmente menores. De qualquer maneira, o baixo teôr de açúcar na cana não significa necessàriamente pobreza na eficiência técnica da indústria.

Outra falha que tira à análise estatística dos autores do artigo os últimos resquícios de realidade é o processo utilizado para a comparação do rendimento das caldeiras entre diferentes países. Afora Java, a Índia é o único país que produz açúcar cristal para o consumo diretamente da cana, enquanto nos demais centros produtores fabrica-se primeiramente açúcar bruto. Evidentemente, as perdas verificadas nas caldeiras de uma fábrica de açúcar bruto são muito menores que as observadas nas caldeiras das fábricas de açúcar cristal. Mesmo entre estas as perdas variam, aumentando à proporção que melhora o açúcar cristal produzido. Os próprios articulistas reconhecem que *os progressos alcançados pela Indústria (Índia) com referência à côr do açúcar produzido têm sido notáveis."*

Refutando as afirmativas sôbre o tempo perdido, diz o editorial que ainda uma vez os Autores se afastaram da realidade, não levando em conta os dias feriados, os dias chuvosos e os gastos com o corte da cana. Ainda assim, o tempo perdido pelas fábricas indianas não vai além de 4 % sôbre o tempo útil total da safra, baixando em alguns casos a 2 % apenas.

"Finalmente, deve-se assinalar que o confronto quanto à eficiência na moagem sem qualquer concessão para as diferenças de capacidade das instalações para êsse trabalho é defeituoso. De acôrdo com as recomendações do Conselho de Tarifas de 1932, cada unidade econômica deveria moer 400 toneladas de cana por dia, sendo que a maioria das unidades instaladas na Índia possuem cilindros de moagem de 24" x 48" de dimensões. Entretanto, nos países com os quais se comparou a eficiência das usinas indianas, essa capacidade varia entre 1.000 e 3.000 toneladas de cana moída por dia e as dimensões dos cilindros utilizados são de 34" x 78" ou próximo disso. A carga hidráulica exigida por êsses grandes cilindros é da ordem de 70 toneladas por pé linear. Na Índia, a pressão não ultrapassa de 50 toneladas por pé linear. Mas há ainda outro aspeto a considerar. É impossível ter-se na Índia engenhos com capacidade de moagem para 3.000 toneladas diárias. Com lavouras de cana dispersas e um baixo rendimento por acre como o atual não é possível alimentar usinas do tamanho das existentes em outros centros açucareiros. De acôrdo com o parecer técnico do Conselho de Tarifas, considerando as condições agrícolas na Índia, uma usina com capacidade de moagem de 800 toneladas de cana por dia constitui uma unidade econômica no país. Gradativamente, as usinas indianas têm procurado atingir êsse nível. Todavia, seus esforços são grandemente prejudicados pela demora na entrega de maquinaria e pelo custo quase probitivo de novas unidades, com que se procura expandir e modernizar as usinas indianas, como reconhecem os autores.

Considerando essa série de fatores, difícil se torna aceitar as conclusões a respeito da situação da indústria açucareira na Índia, cuja eficiência foi tão depreciada no artigo.

Nossa conclusão se fundamenta no não menos autorizado Conselho de Tarifas e no parecer dos técnicos, que observam : "Considerando as graves deficiências do sistema de transportes nas regiões canavieiras da Índia, ainda assim o rendimento técnico das fábricas indianas pode ser comparado favoràvelmente com os 84 % (1930) do rendimento em Java, 86,32 % (1931) em Cuba, e 82,61 (1941) em Natal". No mesmo sentido acentuou o Conselho de Tarifas em 1950 : "Simultâneamente com a expansão da indústria açucareira na Índia, a eficiência técnica melhora consideràvelmente."

O CHILE NA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

Anunciava a imprensa chilena em fevereiro dêste ano que estava para ser publicado um decreto do Ministério da Economia, que autoriza a instalação de uma empreza destinada a explorar a indústria do açúcar de beterraba no país. Indústria Azucarera Nacional S. A., como se denomina a emprêsa, terá um capital de 450 milhões de pesos, sendo 400 subscritos pela Corporação do Fomento, 25 milhões por acionistas particulares e 25 milhões pelas Associações de Beneficência Pública de Talca, Linares e Maule, centros de produção de beterraba.

A maquinaria da fábrica será adquirida na Alemanha e poderá trabalhar 80.000 toneladas de matéria prima para uma produção de 10.000 toneladas de açúcar.

Eis como a
Acessibilidade da

MOENDA ESMAGADORA TRIANGULAR DE CANA

da

SQUIER

Fabrica Dinheiro
Para V. S.!

As moendas esmagadoras triangulares de cana da Squier (Squier Triangular-Stress Cane Mills) apresentam franca e rara acessibilidade às suas peças num modêlo que proporciona baixo custo de manutenção, produção mais firme, intensa e, consequentemente, maior lucro para V. S. !

Por exemplo, a Moenda Esmagadora Triangular Squier foi projetada para permitir fácil remoção da extremidade da chapa giratória da parte lateral da máquina. A chapa giratória pode ser inspecionada sem ser necessário remover o cilindro principal, e se a extremidade estiver gasta ou quebrada, ela poderá ser substituída em poucos minutos.

Tais economias previstas no modêlo, contribuem para proporcionar maiores lucros em sua fábrica. Para a operação de moagem em sua usina, utilize a Moenda Esmagadora Triangular Squier ou a instalação de múltipla-unidade.

AO ALTO: — Remoção da extremidade de chapa giratória da Moenda Esmagadora Triangular de Cana Squier.

EM BAIXO: — Moenda esmagadora triangular em operação.

Para obter detalhes completos, escreva-nos pedindo o Boletim 3055-E

SQUIER

THE SQUIER CORP.
(The Geo. L. Squier Mfg. Co.)
Mortimer St. • Bufallo, N. Y.

Moendas Esmagadoras Triangulares

A COLHEITA DA CANA NO HAVAÍ

Após 18 a 22 meses de desenvolvimento, a cana de açúcar nos campos do Havaí forma uma selva de talos esparramados, retorcidos e emaranhados, prontos para ser cortados.

Ali, os plantadores de cana desenvolveram um sistema de produção durante todo o ano, pois enquanto um canavial se encontra pronto para ser cortado, em outro campo próximo se está iniciando a semeadura de outra colheita de cana, e num terceiro a cana só tem uns poucos meses de idade, Em consequência, os terrenos estão sempre produzindo, as usinas trabalham a maior parte do ano e os trabalhadores têm emprêgo todo o ano.

De acôrdo com êste sistema, o plantador deve ter cana pronta para colhêr e moer durante quase todo o ano. Seus conhecimentos e perícia indicam quando êle pode colhêr a maior e melhor colheita em cada campo. O momento propício para a colheita é determinado mediante atentas observações e análises do suco. As análises realizadas pela Estação Experimental da Associação de Plantadores de Cana do Havaí indicam que o estado de madureza das sócas e a influência da estação do ano são os fatores que presidem à determinação da idade em que devem ser colhidas.

No momento propício para a colheita, os plantadores queimam o canavial para despojá-lo do palhiço desprendido da cana madura. Em poucos minutos, todo o canavial se encontra envolto em chamas; mas, como o conteúdo líquido da cana madura é de cêrca de 87 por cento, esta não sofre nenhum dano. A "queima" despoja efetivamente o campo de palhiço, deixando os talos perfeitamente expostos para ser cortados com maior facilidade. As comparações dos rendimentos de cana e de açúcar provenientes de canaviais queimados e a queimar, não acusaram efeito significativo sôbre os rendimentos de açúcar obtidos da colheita.

Depois da queima, o canavial está pronto para o corte. A colheita mecânica é extensamente empregada no Havaí. Só em zonas encharcadas ou campos pedregosos se continua cortando a cana a mão.

As centrais açucareiras do Havaí vêm se esforçando desde 1854 para aperfeiçoar uma cortadeira de cana que satisfaça os requesitos impostos pelas suas condições peculiares. A primeira cortadeira de cana, patenteada em 1854, era movida por um par de mulas. Esta máquina, com a qual também se pretendia remover as fôlhas e palhiços do talo da cana por meio de uma escôva de arame, foi que fêz reconhecer pela primeira vez a necessidade de uma planta de limpeza móvel para acompanhar as coletoras mecânicas.

Em 1925, um comité nomeado pela Associação dos Usineiros do Havaí para proceder à procura de "dispositivos econômicos do trabalho" iniciou um estudo preliminar de máquinas para cortar cana. Um exame das patentes então existentes de máquinas para cortar, desfolhar e limpar cana revelou a existência de uns 286 tipos diferentes; mas nenhum déles parecia adaptável às condições do Havaí. Decorreu o ano de 1926 sem que aquêle comité pudesse encontrar uma cortadeira de cana satisfatória, não obstante ter quatro destas máquinas em estudo. Seis anos mais tarde, em 1932, o comité observou que não haviam ocorrido "mudanças radicais nas praticas da colheita" em anos recentees. Sem embargo, as carretas então em uso em 10 centrais continuavam prestando um serviço muito satisfatório. Porém nada de importância fôra creado em coletoras de cana. Em 1934, notou o comité que as centrais se defrontavam com uma redução na fôrça de braços e recomendou que o desenvolvimento das coletoras de cana passasse a ser um de seus principais objetivos em futuro próximo.

Entretanto, em 1934 o "Sistema Goodale" de carregar a cana para a máquina recebeu maior aceitação do que a que havia tido nos 10 anos anteriores. O sistema consistia numa roldana móvel de volta completa com um botalós ajustável de 28 pés, tudo montando em queixadas tipo do oruga. A máquina levantava por um só cabo de aço molhes de cana pesando até três toneladas e depositava-os nos carros de cana. O advento de fôrça Diesel em 1934, reduzindo o custo da operação destas carregadoras, resultou num poderoso fator para aumentar a aceitação do "Sistema Goodale" de carregar a cana.

O citado comité investigou a corteira de cana da central Ewa inventada em 1936. Também tratou de solucionar o problema creado pelas pedras e lodo misturados na cana carregada a máquina, o que representava um grande obstáculo ao contínuo desenvolvimento do equipamento de colheita mecânica.

O ano de 1937 viu o advento das coletoras de garavatos, cujo sistema foi considerado o primeiro meio prático até então concebido para colhêr a cana em uma única operação. A principal vantagem do sistema de garavatos era "a flexibilidade do equipamento e o fato do mesmo implicar em

um tratamento mínimo da cana". O desenvolvimento do equipamento adequado para preparar a cana antes da moagem, foi considerado como o próximo passo que se fazia necessário com êste método de colheita mecânica. Com tal fim, procedeu o comité à evolução de um separador de pedras e lôdo. Uma máquina dêste tipo foi instalada e submetida a provas em 1937 na Central Kilauea.

A Ewa em 1938 foi a primeira central na história que colheu mecanicamente quasi todas as suas sementes de cana. Aproximadamente um milhão de toneladas de cana foi trabalhada por roldanas Northwest e garavatos Ewa.

Os restelos "empurrados" foram o principal novo equipamento inventado em 1940 para a colheita da cana. O primeiro dêstes dispositivos chamados restelos de "avanço e retrocesso" foi concebido pela Pioneer Mill Company. Embora tivesse sido originalmente concebido para amontoar a cana cortada, começou a ser usado para recolher a cana. No mesmo ano se pôs em prática um bom número de restelos de diversos tipos em várias centrais.

Para o ano de 1940 já se havia adiantado algo no aperfeiçoamento de máquinas para cortar cana.

Em 1946, o Departamento de Estudos agro-mecânicos da Associação dos Usineiros inaugurou um programa de estudos de máquinas para cortar cana.

O objetivo dêste programa era proporcionar dados vitais sôbre todos os elementos requeridos em uma

Máquina de carregar cana em ação nos campos de Havaí

máquina para cortar cana que os desenhistas não possuiam.

O departamento também iniciou estudos preliminares para determinar a possibilidade de aperfeiçoar uma máquina para limpar a cana no campo sem água. O alcance dessa finalidade substituiria o custoso equipamento de limpeza na fábrica. Em 1948 se anunciou certo progresso no sentido da solução dêste problema — um dos mais espinhosos que enfrentavam as centrais. Embora se tivesse demonstrado um modêlo experimental de uma máquina para limpar a cana no campo, o desenvolvimento de um tipo satisfatório continua sendo um dos principais objetivos dos plantadores de cana do Havaí.

O trabalho experimental recentemente realizado na Estação Experimental da Associação, relativo ao equipamento de limpeza no canavial, demonstrou que êste, para ser prático, deve realizar as seguintes operações : cortar os talos, brotos e fôlhas em pedaços mais curtos; separar as fôlhas e brotos dos talos, separar o lodo, terra, cascalho e pedras pequenas dos talos de cana.

Em 1946, a Associação estava construindo uma cortadeira de cana com dois sulcos montada em trator, a qual incluia cutelos de solo alternativos acionados por alta pressão hidráulica. Os elementos cortantes desta máquina consistiam de um cutelo horizontal em forma de "V" e outro vertical em forma de "tesoura". O cutelo horizontal corta a cana ao nível do solo, enquanto o vertical serve para dividir o sulco ou camaleões de cana e evitar que os talos longos se inclinem sôbre o cutelo horizontal.

Em 1947, fez-se um ensaio preliminar com a barra Duncan lateral provida de cutelos giratórios — desenhada para cana de terreno sêco — demonstrando-se que um cutelo giratório livre exercia satisfatòriamente o ofício de um cutelo de solo. Também foi provada a cortadeira Maze, desenhada para emprêgo em terrenos sêcos. Esta última consiste de dois discos giratórios cortantes montados em uma unidade motriz Ross primária, do tipo usado para o carreto de madeiras.

No mesmo ano, estava em uso grande diversidade de máquinas nas centrais ao largo da costa de Hamakua na ilha do Havaí. Estas centrais, as últimas a adotar o sistema de colheita a máquina, se encontravam colhendo a cana com restelos empurrados, restellos de fieira, cortando-a a mão e amontoando-a para ser carregada a máquina, e cortando-a ao talho para ser enfileirada por restelos. Nestas centrais, o sistema de carga com arpéo se encontra geralmente em uso, ainda que em certos casos a carga se faça a mão ou com eslingas.

O acontecimento mais importante nos meios da colheita em 1949 foi o emprêgo da cortadeira Maze em oito centrais de Havaí. Esta cortadeira realiza uma faina satisfatória em solos sêcos e deixa a cana empilhada em dois sulcos em filas paralelas aos camaleões.

Hoje em dia, a cortadeira e enfiladeira lateral Duncan foi suficientemente aperfeiçoada para justificar o seu emprêgo de um modo limitado. Tendo demonstrado ser prática para o uso em campos secos, vem substituindo os restelos empurrados em várias centrais, com consequente melhoria na qualidade da cana entregue à fábrica e um acentuado aumento em socas. A capacidade da máquina variou entre 25 e 40 toneladas limpas por hora, segundo as condições do solo e demoras ocasionadas por dificuldades mecânicas.

As novas máquinas cortam a cana perto do solo mediante um disco que gira ràpidamente e está provido de vários cutelos curtos e grossos. Ao fundo do conjunto condutor inclinado, e ao lado direito, se encontra uma espécie de tesoura que corta ou abre um espaço divisório entre a cana a cortar e a cana adjacente. Grande parte do palhiço, terra e pedras recolhidos com a cana cortada são separados no citado condutor por dois cilindros extratores, um perto da sua parte superior e outro perto do elemento cortante. Êstes cilindros se estendem através de tôda a largura do condutor e estão providos de uma série de discos de cavidades profundas. À medida que a cana é levada até o alto do condutor, os cilindros extratores giram na mesma direção do avanço. Os discos estriados sacodem a cana, desprendendo dela as fôlhas sêcas e a basura, que, então, cai até em baixo através das ranhuras acima e abaixo dos cilindros.

Ao observar que o princípio da máquina cortadeira e enfiladeira a um sulco se mostrava prático para a cana em campos secos, os técnicos começaram a tratar de modificá-la para o emprêgo em canaviais regados.

A mudança no corte da cana semeada em terreno plano para o corte da cana semada em sulcos, tornou necessário modificar o conjunto condutor e aumentar as revoluções do cutelo giratório do solo devido ao seu menor diâmetro. A máquina demonstrou que se pode cortar e recolher a cana semeada em sulcos em uma operação contínua e que é essencial modificar a disposição dos canaviais todo o possível para adaptá-los às características da cortadeira num solo sulcado.

Onde a cana é ligeira e cresce direito, as cortadeiras mecânicas que cortam a cana ao pé da copa em forma de tesoura, dão resultados satisfatórios.

Porém estas máquinas não se prestam para as canas grossas do Havaí, cuja altura é duas vezes a das canas continentais ou cubanas, as quais caem ou se inclinam por seu próprio pêso.

O objetivo no Havaí é aperfeiçoar uma coletora que corte, limpe e carregue a cana em uma só operação contínua. Uma vez levantada, a cana deve manter-se fora do solo. Os técnicos açucareiros sentem-se angustiados ao ver cair a cana ao solo novamente para ser mutilada pelos arpeos, depois de haver sido eficientemente colhida do solo por máquinas como a Duncan.

Devido à forte perda de braços durante a Segunda Guerra Mundial, as centrais do Havaí se viram obrigadas a adotar o sistema da colheita mecânica, não tanto como uma melhora cuidadosamente planejada, mas como o único meio disponível de fazer face à emergência. Em seu atual estado de desenvolvimento, a colheita mecânica ocasiona enormes perdas que anulam grande parte dos benefícios obtidos por variedades de cana de mais alto rendimento, e além disto produz certa perda irreparável na capa superficial do terreno. Os estudos para aperfeiçoar uma coletora mais eficiente e menos destrutiva estão recebendo grande atenção e realizam progressos.

O valor da mecanização se vem constantemente demonstrando, tanto para a indústria como para o trabalhador. As máquinas tornam os trabalhos do campo menos penosos; dão ao trabalhador maiores oportunidades de aprender e praticar novos ofícios, com os quais êle melhora a sua posição e obtém diárias mais elevadas. A principal vantagem para a central é a redução dos custos e o aumento da produção. Tudo isto, em troca, beneficia o empregado, uma vez que as economias na operação e a maior produção significam maior segurança de emprêgo.

O desenvolvimento da colheita mecânica é apenas uma fase do histórico admirável do progresso que fêz da indústria açucareira do Havaí um dos trabalhos agrícolas mais altamente mecanizados no mundo.

(Transcrito e traduzido da edição de Junho de 1952 de "El Mundo Azucarero").

IRRIGAÇÃO DA CANA NO SUL DE PORTO RICO

Em Porto Rico, a água é cara, escreveram D. K. Fuhriman e R. M. Smith no "Jornal de Agricultura", da universidade local. O uso da água pode ser razoàvelmente eficiente (cêrca de 50 % retida) se os sistemas forem cuidadosamente arranjados, e se os irrigadores forem bem treinados e conscienciosos. Os maiores prejuizos de água são motivados pela aplicação demasiada do líquido em um rêgo, e por ser aplicada em ocasiões em que o solo tem pouca capacidade de retenção. A bem planejada rega por pulverizador tem provado sempre a alta eficiência de 75 %.

Sejam quais forem os métodos empregados, os períodos de melhor oportunidade para economisar água com a cana de açúcar são os primeiros e últimos meses da época da colheita. O maior perigo de danificar a cana por causa da falta de água, apresenta-se normalmente durante a época de maior crescimento, que também corresponde às mais altas temperaturas médias. A consumação de água (por transpiração das fôlhas e evaporação do solo) neste tempo, é, em média, de cêrca de 0,18 de polegada por dia, contra 0,10 ou 0,12 de polegada durante a primeira parte e a última da época.

Os instrumentos de medir a água no solo, parece oferecerem a melhor base de determinar quando a rega deve ser efetuada. Com o emprêgo dêsses instrumentos, em vez de projetar a irrigação arbitràriamente, é provável aumentar o rendimento de cana e ao mesmo tempo, poupar água e trabalho. Na plantação Aguirre, estão em progresso estudos extensivos neste sentido, com os tensiômetros tipo de mercúrio (projetados e feitos na Estação Experimental Agrícola do Departamento dos Estados Unidos, em Beltsville, Md.) e os blocos de resistência nilon tipo Boyocos. Êstes blocos têm dado bons resultados. São usados geralmente quatro blocos em uma estação que representa uma unidade de zona de irrigação.

Em certos solos de Porto Rico, não é prudente deixar que a tensão de umidade passe muito além de uma atmosfera na zona da raiz principal da cana, porém, em qualquer solo portorriquenho a tensão de irrigação deve corresponder ao ponto que esteja pelo menos 5 % numa curva laboratorial de pF (retenção de umidade).

Os testes de campo com êste sistema de dois níveis de solo-umidade controlados por dois blocos cada um com dois níveis de fertilização, indicam que altos rendimentos de açúcar podem significar menos consumo de água por unidade de produção.

A SITUAÇÃO DO PAPEL DE BAGAÇO DE CANA

O autor do presente artigo, Joseph E. Atchison, é chefe do Departamento de Polpa e Papel da Mutual Security Agency, em Washington, D. C., e suas observações e informes se revestem de interêsse para todos quantos sentem os efeitos da escassez de papel, bem como aquêles que procuram melhor destino para o bagaço de cana. O trabalho abaixo reproduzido foi publicado originalmente em «The Paper Trade Journal», edição de 20 de junho do ano passado.

Durante os últimos cem anos, o bagaço de cana obteve muita publicidade como possível matéria-prima para fabricação de polpa e papel. Imensa quantidade de trabalho experimental tem sido levada a efeito, centenas de patentes foram concedidas a processos para sua utilização e outros tantos artigos têm sido publicados. Um dêsses processos remonta a 1838. Muitos dêsses relatos emanaram de investigações sérias e dignas de confiança, mas outros tantos foram emitidos por pessoas carentes de qualquer base no assunto. O primeiro grupo contribuiu com conhecimentos muito apreciáveis, ao passo que as atividades do segundo foram altamente nocivas ao progresso em larga escala do uso comercial do bagaço na produção de polpa e papel.

Uma revista histórica do trabalho experimental mais sério, a par de um estudo das atuais operações comerciais de êxito, nas quais entra o emprêgo do bagaço, apresenta umas poucas noções básicas que devem ser levadas em consideração pelos que venham a trabalhar no ramo. Elas podem ser enunciadas da maneira seguinte:

1 — Exceto no caso do fabrico de produtos grosseiros, como papelão de parede ou papelão corrugado, é absolutamente essencial separar a medula da fibra do bagaço, se se quer obter da fibra um produto de alta qualidade. Isto é especialmente observado quando se procura fabricar polpa branqueada ou papel.

2 — Se a medúla fôr retirada primeiramente, a pópria fibra se revela excelente matéria-prima na produção de polpa e produtos de papel de alta qualidade.

3 — A fibra isenta de medula pode ser convertida fàcilmente em polpa de alta qualidade, sem dificuldade técnica, por qualquer dos processos de fabrico ou variantes conhecidas.

4 — A escôlha dos vários processos existentes depende em grande parte de fatôres econômicos, e principalmente da localizada específica da fábrica.

A despeito dos fatos mencionados, durante os últimos anos tem havido muito alarde, quase tôda semana, sôbre maravilhosos processos secretos de fabrico de polpa, papel-jornal, papelão, polpa dissolvente e outros produtos derivados do bagaço. Muitos dêsses processos ditos secretos, não o são em absoluto e constituem, meramente insignificantes modificações dos processos comuns, conhecidos de tôda a indústria de polpa e papel. Em muitos casos êles são realizados por estranhos à indústria papeleira que ignoram terem sido êsses mesmos processos descritos em literatura especializada há vários anos. Acha o autor que a justeza do pagamento de direitos a qualquer dêsses processos ditos secretos ou patenteados é discutível, a menos que êles se mostrem muito superiores aos processos comuns ou às suas variantes bem conhecidas.

Tentaremos a seguir uma descrição breve dos vários processos disponíveis para produção de polpa do bagaço, e cujos princípios são bem conhecidos da indústria.

SEPARAÇÃO DA MEDULA DA FIBRA DO BAGAÇO

Embora as fibras do bagaço sejam finas, resistentes e flexíveis, as células curtas, não-fibrosas ou células medulares têm muito pouca possibilidade de se transformar em feltro. Se deixadas na polpa, tornam dificultoso o seu branqueamento, diminuem a capacidade de purgação na máquina de papel, diminuem as propriedades fortificantes e tornam o produto impossível de conversão em papel de alto nível. A digestão

do material medular consome muito mais ingredientes químicos do que a fibra, ainda que renda pouca polpa química. Por outro lado, se a medula é retirada, o rendimento da polpa do bagaço pode ser, no todo, muito baixo e não permitir operação de moagem de valor econômico. A maior parte dos pesquisadores nos últimos 50 anos advogou a separação da medula do elemento fibroso, mas poucos tentaram pôr tal processo em operação comercial porque não havia emprêgo para a medula. Como resultado disso, muitas usinas falharam em sua tentativa de produzir um papel de bagaço vendável, pois buscaram alto rendimento deixando as células medulares no produto acabado.

Nos últimos anos aumentaram os esforços no sentido de se encontrar utilidade para a medula do bagaço. Um dos campos mais promissores até o momento é o da sua utilização como principal constituinte na estocagem de rações. Muito trabalho está sendo realizado neste sentido, atualmente, na maior parte das zonas produtoras de cana de açúcar em todo o mundo. Se êste, ou outros usos propostos para a medula forem aprovados, e se se encontrar um método eficiente e barato de separar a medula da fibra, o rendimento total do estoque aproveitável será alto, e as antigas objeções ao uso do bagaço como matéria-prima na fabricação do papel serão removidas.

De fato, a chave para o êxito no uso do bagaço para a produção de polpa está em se obter separação da medula da fibra por processos eficientes e econômicos, seguida de aproveitamento da medula.

Todos os métodos propostos, no passado, para separar a medula dos elementos fibrosos do bagaço se situam em duas categorias gerais: separação sêca e separação úmida.

Todos os métodos de separação sêca consistem essencialmente de posterior desintegração do bagaço, passando depois a massa através de uma peneira que separará a medula. Êste método é usado pràticamente em tôdas as operações comerciais que visam à produção da polpa do bagaço. Assim se opera no Peru, na Argentina, nas Filipinas, em Formosa e na Índia. Na maior parte dessas operações a medula é simplesmente retirada na moenda e devolvida à caldeira para aproveitamento como combustível. É êste, evidentemente, o método mais simples e fácil de utilização da medula. Tal método de separação tem sido satisfatório para a qualidade dos produtos fabricados e aceitos nesses países, e se revela perfeitamente adequado quando a média dos produtos finais a obter é o papelão. Entretanto, não resulta em acurada separação da fibra da medula, e a desintegração posterior que se realiza para conseguí-la, normalmente resulta em decréscimo do comprimento médio da fibra na fração fibrosa. Além disso, a porção fibrosa obtida pelos métodos da separação sêca não é tão livre de impurezas como a que se obtém pelos métodos mais elaborados da separação úmida. A retirada completa dessas impurezas, em operações subsequentes, se torna problema particularmente difícil se se deseja produzir polpa branqueada de alta qualidade e aceitável no mercado norte-americano.

Graças às desvantagens do método de separação sêca, há muitos que advogam as técnicas de separação úmida e grande número de tais processos tem sido propostos e patenteados no passado. Entretanto, desde que não havia uso econômico para a medula resultante dêsses processos de separação úmida, nenhum dêles foi até hoje aperfeiçoado ao ponto de serem empregados em operações comerciais.

Como resultado de trabalhos intensivos em anos recentes, tem havido compreensão muito melhor dêsse problema por parte dos que operam nesse campo. Chegou-se á conclusão de que em qualquer processo de separação úmida da medula da fibra há certas fases básicas que devem ser realizadas eficiente e econômicamente. Tais fases são as seguintes:

1 — Total umedecimento e amolecimento do bagaço, com ou sem elementos químicos.

2 — Ação mecânica suficiente para separar a medula da fibra e separar a massa medular da massas fibrosa, sem quebrar a massa fibrosa em fibras individuais.

3 — Peneiragem sêca ou outra ação mecânica para obter boa separação da medula da fibra.

4 — Desidratação tanto da medula quanto da fibra e processamento da medula para utilização posterior.

Acha o autor que os problemas da separação úmida da medula da fibra podem ser resolvidos satisfatòriamente pelo uso de equipamento agora existentes para a indústria da polpa e do papel. Neste sentido, já foram levados a efeito estudos importantes, com o emprêgo de princípios acima expostos.

Dois dos melhores processos de separação úmida até o momento criados, estão em uso nos Estados Unidos desde os dois últimos anos. Um dêles é adotado na Universidade do Estado de Louisiana, em Baton Rouge. O trabalho se realiza na famosa Escola Açucareira de Adubon, daquela Universidade, onde os alunos de engenharia química operam uma completa e moderníssima usina de açúcar que serve de laboratório para tôda a indústria açucareira de Louisiana. O outro processo está em uso no Laboratório de Pesquisas Norte Regional, em Peoria, Illinois. Êste Laboratório, operado sob a direção do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, tem a seu cargo buscar maiores emprêgos para os resíduos agrícolas, inclusive o bagaço e a palha. Ambos os métodos estão bem encaminhados no sentido de alcançar um estágio pelo qual possam ser empregados com sucesso em operações comerciais.

Além do trabalho realizado nos Estados Unidos, há notícias de pesquisas intensivas sôbre o assunto, realizadas em laboratórios espalhados por todo o mundo.

PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DE POLPA E FIBRA DE BAGAÇO

Durante os últimos cem anos vários pesquisadores usaram quase todos os processos concebíveis de produção experimental de polpa e papel da fibra do bagaço. Além do mais, soube-se que quase todos os processos bem conhecidos, ou variantes dêsses processos, podem ser utilizados para a produção de polpa satisfatória. Portanto, a escolha de tais processos é mais uma questão de motivos econômicos e depende de condições da região em que se situa a fábrica. Evidentemente, alguns processos resultam em melhor qualidade da polpa do que outros, não podendo ser negligenciados os aspectos técnicos, e os estudos dessa ordem devem ser estreitamente coordenados com os estudos econômicos se se deve fazer uma escolha apropriada.

Desde que a polpa da palha foi produzida e usada com tanto sucesso na Europa, na manufatura de uma grande variedade de produtos de alta qualidade, aos processos usados comercialmente na fabricação de polpa de palha deve ser também dispensada inteira consideração, o mesmo sucedendo com o fabrico de polpa de bagaço, no que toca à escolha dos referidos processos. Uma vez retirada a medula do bagaço, a fibra remanescente pode ser tratada quase da mesma maneira como a palha. De fato, fibra de bagaço limpa constitui matéria-prima bem superior à palha, em muitos pontos, na produção de polpa e produtos de papel de alta qualidade.

Neste artigo não se pretende descrever todos os processos propostos no passado para obtenção de polpa do bagaço. Descreve-se apenas os que foram usados com sucesso em operações comerciais para produção de polpa, seja de bagaço ou de palha, ou aquêles cujo sucesso parece assegurado graças aos testes levados a efeito em larga escala. Tanto os processos de fermentação quanto os do tipo contínuo estão em uso, e os mais costumeiros são descritos nos parágrafos seguintes :

PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO

1. O processo da soda

O tradicional processo da soda, ou com algumas ligeiras modificações, é o processo comercial comumente mais usado para a produção de polpa de resíduos agrícolas, tais como o bagaço e a palha. Em realidade, a maior parte dos processos ditos secretos parecem ser apenas variantes do processo da soda.

O básico processo da soda envolve o cozimento da fibra do bagaço ou outra matéria-prima sob pressão em digestores rotativos ou estacionários, com o emprêgo de soda cáustica, como agente químico de cozimento. Ao cozer o bagaço, o ingrediente químico pode variar de 8 a 16 por cento de soda cáustica, com base no pêso sêco da fibra. Isto depende da qualidade do produto, se se emprega ou não um sistema de recuperação, e a importância do custo

químico, comparado com o custo do equipamento, do vapor, da fôrça e do trabalho. O tempo de cozimento varia de 1 para 5 horas e a pressão desde a atmosférica até 100 libras por polegada quadrada.

2. O Processo Marsoni

Uma das variantes menos conhecidas do processo de soda tem sido usada na Itália durante muitos anos. É o processo empregado pela usina Marsoni, em Villorba, que produz polpa de palha e a converte em papel vidrado numa operação total. Usam êles um processo especial de cáustico a frio que exige um período aproximado de 15 dias a fim de completar a reação.

3. O processo de Sulfato ou Kraft

O processo de sulfato conseguiu evidência nos últimos 30 anos e quase substituiu o processo de soda na produção de polpa alcalina derivada de madeiras coníferas. Os detalhes do processo são semelhantes aos do de soda, com exceção de que na perda de soda, o sistema de recuperação é caracterizado pela adição de um bolo de sal (sulfato de sódio) ao invés de cinza de soda. A verdadeira solução de sulfato para cozimento contém soda cáustica e sulfito de sodium. A presença do sulfito de sodium resulta numa ação mais suave, que oferece um rendimento ligeiramente aumentado numa polpa mais fàcilmente branqueável do que a que se obtem pelo processo de soda.

4. O Processo do Monossulfito de Sodium ou do Sulfito Neutro

O processo do monosulfito de sódium para produção de polpa de palha tem sido usada por muitos anos na Itália e na Alemanha. O autor dêste trabalho visitou muitas dessas usinas e as viu produzir polpa de palha branqueada de excelente qualidade e a preço relativamente baixo. Uma usina na Alemanha produz 100 toneladas diárias de polpa branqueada negociável, por êsse processo, e as usinas italianas produzem 35 toneladas métricas por dia.

5. Processo de Ácido Sulfídico

Alguns pesquisadores acharam que, para produzir polpa de bagaço e de palha, o processo do ácido sulfídico não é tão recomendável quanto o processo alcalino. Entretanto, dadas circunstâncias excepcionais, durante a ocupação de Formosa pelos japonêses, foram estabelecidas duas usinas de polpa de bagaço que usaram com sucesso o processo do ácido magnesium sulfídico. Êles conseguiam magnésio da Mandchúria e ácido sulfúrico do Japão.

6. O Processo Mecano-Químico

Ainda outra variante do processo de fermentação da soda ou do de fabricação de polpa pelo sulfato é o Processo Mecano-Químico, desenvolvido no Laboratório de Pesquisas Norte-Regional, em Peoria, Illinois, para produção de polpa de resíduos agrícolas. Êste processo requer uma operação de polpa pela fermentação, mas ao invés de se proceder ao fabrico sob pressão em digestores comuns, o cozimento é feito em aparêlhos próprios, como o Hydrapulper, sob pressão atmosférica e a 100º C, operando em 10 por cento de consistência. Vapor direto é usado no aparêlho e o tempo de cozimento é de meia a uma hora, seja para a produção de polpa para média corrugada de alta qualidade, seja para polpa quìmicamente branqueável.

PROCESSOS CONTÍNUOS

1. Notas Gerais

Nos últimos vinte anos grande número de processos contínuos foram propostos, tanto para a produção de polpa de madeira, quanto para a proveniente de resíduos agrícolas. Muitos dêles foram patentados e alguns estão em uso comercial. A maior parte se constitui em variantes dos processos de soda ou de sulfato. Continua a haver muito desacôrdo sôbre se um processo contínuo oferece mais vantagens do que um simples processo de fermentação. Os proponentes de ambos os métodos apresentam em seu favor excelentes argumentos e não pretende o autor discuti-los todos. Novamente nos encontramos numa questão de escolha, que depende de um bom número de fatôres técnicos e econômicos que deve ser estudado de modo completo em cada caso particular.

Se os processos contínuos apresentam ou não vantagens não podemos garantir. O fato é que alguns dêles são muito empregados em várias partes do mundo. Êsses métodos contínuos resultam particularmente bem quando se pretende transformar em

polpa resíduos agrícolas. É neste campo que êles encontraram seu uso mais generalizado em vários países. Entretanto, nos Estados Unidos, os métodos contínuos têm sido usados, na maior parte, em madeiras resistentes para a produção de uma polpa semiquímica para média corrugada, ou polpa rude para papelão de estrutura.

Os procesos contínuos mais comumente usados na fabricação de polpa de resíduos agrícolas, e convenientes para a fibra do bagaço, são os que abaixo descrevemos:

2. O Processo Huguenot

O Processo Húguenot é uma variante do processo de soda, usado na Europa por muitos anos. Bom número de usinas na França aplica êste processo para a produção de polpa de palha para papelão corrugado, e para papel de embrulho de qualidade grosseira. É um processo contínuo no qual se usa cêrca de cinco por cento de soda cáustica, com base no pêso sêco da palha. A palha é colocada contìnuamente no alto de um tubo cuja ponta é borrifada com a solução cáustica. Quando a palha atinge o fundo do tubo, entra numa câmara de reação à qual se adiciona vapor para levar a mistura a cêrca de 100º C. A câmara de reação é equipada com um agitador de ação lenta que mantém a palha de alta densidade em movimento. Esta câmara de reação é um longo cilindro horizontal, e a palha passa gradativamente de uma para outra extremidade da câmara permitindo um tempo de reação de cêrca de meia hora a esta temperatura. Da câmara de reação, a palha é lançada lentamente numa cuba grande e funda, da qual é descarregada contìnuamente após um tempo adicional de reação de quase quatro horas. Não há calor durante a sua passagem por essa cuba. Ao fim dêste tempo de reação, a palha é suficientemente cozida para uso em papelão corrugado de alta qualidade, ou em tipos brutos de papel de embrulho.

3. O Processo Celdecor-Pomilio

O processo Celdecor-Pomilio, outra variante do processo de soda, é um dos mais usados no mundo hoje em dia para a produção de polpa de resíduos agrícolas, inclusive do bagaço. Êste processo foi desenvolvido originalmente como o processo Pomilio na Itália e tem sido modificado e muito melhorado pela Cellulose Development Corporation (Celdecor) na Inglaterra.

Além do fato do processo Celdecor-Pomilio ser contínuo, a diferença básica entre êste processo e os outros reside nas relativas quantidades de cozedores químicos e clorina usados no preparo da polpa e nos sistemas de branqueamento empregados na produção de polpa inteiramente branqueada. Nos processos normais de soda, sulfato ou monosulfito, a maior parte da retirada de lignina é feita na primeira digestão ou estágio de cozimento. Êste estágio de cozimento é seguido pelo branqueamento com quantidades relativamente pequenas de clorina e hipoclorita, havendo um estágio de extração cáustica suave entre as fases da clorina e da hipoclorita. Em contraste, o processo Celdecor-Pomilio requer um cozimento cáustico suave seguido do uso de quantidades relativamente grandes de clorina, hipoclorita e cáustico na operação de branqueamento.

4. O Processo Morley

O Processo Contínuo Morley, que emprega o aparêlho de polpa Morley, foi realizado na Inglaterra pelo cozimento contínuo da palha, do bagaço e de outros resíduos agrícolas. Tem sido usado em operações comerciais há cêrca de cinco anos no fabrico de semi-polpa útil para papelão corrugado, papelão de apara e papelão de parede. O aparêlho de polpa Morley está sendo agora construído nos Estados Unidos pela Paper and Industrial Appliances.

Essencialmente, o processo é de soda ou sulfato contínuo, no qual um digestor horizontal é operado sob pressão atmosférica. A palha cortada ou a fibra do bagaço é jogada contìnuamente na abertura do primeiro de uma série de grandes tubos digestores horizontais. A soda cáustica ou a solução de sulfato cozedora é também adicionada à entrada dêste tubo, de maneira que o resíduo é inteiramente impregnado pela solução antes de se lhe juntar o vapor. A quota da solução é de aproximadamente 4 para 1.

A rôsca interna do tubo transporta a fibra tratada para a extremidade do primeiro tubo, do qual é descarregada para um outro tubo (de tremonha). Dêste passa

para o segundo tubo digestor e prossegue, de tubo em tubo, até a extremidade do tubo final. O número de tubos depende da extensão do tempo de reação desejado e do produto a ser fabricado. Em cada tubo digestor se coloca vapor em movimento, a fim de manter a desejada temperatura de cozimento.

5. O Processo Kamyr

O sistema Kamyr, de cozimento contínuo, tem sido usado com bons resultados pelos países escandinavos para cozer aparas de madeira. Neste sistema se usa um digestor cilíndrico vertical. Possui êle 6 ½ pés de diâmetro e 60 pés de altura. Ao cozer aparas de madeira, usa-se um sistema de recirculação de líquido e a digestão, pròpriamente, é feita a alta pressão, à medida que a apara desce pelo digestor.

SUMÁRIO E CONCLUSÕES

1 — Foi observado que para o fabrico de produtos de alta qualidade do bagaço, é essencial que a medula seja retirada da fibra.

2 — Uma vez retirada a medula, não há dificuldades técnicas no uso da fibra do bagaço para a produção de polpa branqueada de alta qualidade.

3 — Os processos atualmente em uso para a produção de polpa de palha branqueada são igualmente utilizáveis para o bagaço.

4 — Os processos alcalinos, os processos monosulfitos, ou as suas variantes, são considerados melhores que os de ácido sulfídico.

5 — Polpa de alta qualidade pode ser produzida tanto pelos processo de fermentação quanto pelos contínuos.

6 — A escolha do processo depende na maior parte das condições econômicas específicas de cada usina.

7 — A despeito do número de usinas espalhadas pelo mundo e que atualmente usam bagaço como matéria-prima, nenhuma usina de produção em massa, realmente moderna, operou até agora em larga escala no fabrico de polpa e papel de alta qualidade provenientes do bagaço. As usinas que estão agora em operação são tôdas localizadas em países de mão de obra barata, tarifas altas, restrições de importação ou carência de moeda estrangeira. Êstes fatôres tornam possível às fábricas de polpa e papel, nestes países, competir nos mercados locais com produtos de baixa qualidade, que são vendidos a preços altos. Dêsse modo é possível a usinas pequenas, ineficientes, operar com sucesso. Tais fábricas não poderiam de certo competir seja em qualidade ou em preço, caso estivessem localizadas nos Estados Unidos ou em seus territórios, ou se dependessem dos Estados Unidos para mercados.

De fato, uma análise do tipo das operações levadas a efeito pelas usinas comerciais que usam o bagaço em várias partes do mundo, mostra que nem sequer uma dessas usinas teria muita probabilidade de sucesso se operasse do mesmo modo nos Estados Unidos.

8 — Não obstante os fatos expostos, não há razão, por maior que seja, que impeça a construção de fábricas altamente eficientes para o uso do bagaço como matéria-prima. Combinando o moderno trato de polpa e papel nos Estados Unidos com a experiência dos fabricantes de polpa de palha europeus, uma fábrica de polpa de bagaço para operação em larga escala nos Estados Unidos, em Porto Rico, em Cuba ou no Havaí teria amplo sucesso e seus custos seriam competidores em todos os sentidos com os das fábricas que empregam polpa de madeira.

Além disso, tal usina poderia ter sucesso usando processo de polpa bem conhecidos, sem ser preciso recorrer a qualquer dos chamados processos misteriores ou secretos, alardeados nestes dois últimos anos.

NOVAS VARIEDADES DE CANA EM PORTO RICO

No Boletim 91, da Estação Experimental de Porto Rico, o Sr. Arturo Riollano se refere a que foram experimentadas em grande escala trinta e nove variedades de cana. Destas, duas foram selecionadas como sendo definitivamente superiores, designadamente, M. 336 e P.R. 902, que têm mais alto teôr de açúcar do que B.H. 10 (12), que até aqui era considerada a cana mais dôce de Porto Rico e excedendo agora, em rendimento, tôdas as outras variedades provadas.

Como melhores variedades, tinham, em seguida, P.R. 905 e 907, que produziam quase a mesma quantidade de açúcar da P.O.J. 2878, porém com mais altas percentagens. Provisòriamente classificadas como prometedoras e dignas de maiores ensaios são as P.R. números 908, 909, 910, 912, 913, 914; C. A. números 38160, 3874, 38102 e as B números 34104, 37161.

SUGESTÕES PARA O MELHORAMENTO DA PRODUTIVIDADE DA VARIEDADE COIMBATORE 290 NA BAHIA

Adierson Erasmo de Azevedo
Agrônomo-Canavieiro

I — GENERALIDADES

Ainda que a lavoura canavieira baiana tenha idade suficiente para ter alcançado um aperfeiçoamento mais elevado, todavia, de um modo geral podemos afirmar que é ainda no empirismo dos velhos tempos que marcha a cultura da gramínea açucareira neste Estado.

Com honrosas exceções, e em casos isolados, tem-se procurado introduzir, em nossa lavoura, métodos de cultivo mais racionais e científicos, já em uso vulgar em outros países, onde a economia açucareira é básica. Ou mesmo, mais particularmente, não tem o nosso Estado progredido pari-passu com Pernambuco e São Paulo, por exemplo, onde a adubação e a irrigação são práticas já comuns e consideradas indispensáveis, como também ainda aqui não se executa um plantio com épocas ditadas pela experimentação agrícola.

Há mesmo quem diga que na Bahia ainda não surgiu a necessidade daquelas técnicas, de vez que a natureza presenteou o Estado com um clima ideal e um massapê admiràvelmente fértil que, juntamente, possibilitam rendimentos agrícolas surpreendentes, os mais elevados no país. Realmente as médias de rendimento por tarefa das safras 1946/47 a 1949/50, das usinas do Estado (1) dão aproximadamente 20 toneladas tarefa, ou 46 ton/ha, sendo a proporção de socas pelo menos de 75 %. Em canas de 1ª fôlha fàcilmente produz a Co 290,35 ton/tarefa, observando-se até rendimentos muito superiores a 50 toneladas por tarefa, sem adubação, em casos isolados. Quanto à puvliosidade, sem dúvida encontra a cana de açúcar **habitat** ideal na zona do Recôncavo, onde as normais anuais dos Postos de Ondina e São Bento das Lages são respectivamente, de 1.891,6 e 1946,8 milímetros de chuva (2), do período de 1914-1938.

Infelizmente, no Brasil, só se procura remediar os males ao invés de buscar-se preveni-los, para livrar a economia agrícola dos perigos que a possam assolar. Durante a sêca que perdurou dos fins do ano passado até os quatro primeiros meses dêste ano, foi sentida grandemente a falta da irrigação. Atualmente, a cigarrinha dos canaviais está causando sérios danos à lavoura, e nem lavradores nem usineiros estavam preparados para o combate, não dispondo de material nem pessoal habilitado para o mesmo. E sempre tem havido descuido por certos pontos capitais em uma lavoura de tal importância, que precisa de ser tècnicamente orientada, reinando, antes, justamente uma mentalidade comercial, sem haver interêsse em pôr-se em execução práticas recomendadas pela ciência agronômica, produto dos resultados experimentais.

A mesma mentalidade dominara, até poucos anos atraz, a orientação industrial das usinas. E porque elas davam lucro, não havia interêsse na aquisição de maquinaria moderna nem tão pouco na introdução de novas técnicas de fabricação, apesar da produção ser insuficiente, como ainda o é, para o consumo estadual. Felizmente, foi sentida a premência de um aperfeiçoamento técnico-industrial, para uma produção maior a fim de atender às necessidades da população e, de 1948 para cá as usinas da Bahia estão numa vertiginosa, se bem que sem alardes, e louvável, diga-se de passagem, fase de reequipamento da indústria, invertendo algumas dezenas de milhões de cruzeiros (financiadas pelo Banco do Brasil e Instituto do Açúcar e do Álcool).

A consequência do aperfeiçoamento não se fêz esperar. Os rendimentos da indústria do açúcar subiram ràpidamente de 79,90 em 1847/48, 77,57 em 1948/49, 81,24 em 1949/50 para 90,20 na safra 1950/51 (3). Concomitantemente a produção de açúcar atingiu os mais altos totais, verificados no Estado, tendo em 1948/49 um máximo de 947.401 sacos.

Em casos isolados, usinas houve que em uma semana obtiveram rendimentos médios superiores a 100 kg de açúcar por tonelada de cana esmagada. Todavia, noutros Estados fàcilmente atingem 120 kg de rendimento industrial (4), devendo a Bahia procurar alcançar o nível de seus similares, proporcionando na maior fabricação uma queda do custo da produção.

II — A MATÉRIA PRIMA

Na Bahia, cêrca de 90 % da área cultivada com cana de açúcar é coberta com a variedade Coimbatore 290, ou abreviadamente Co 290. Isto prova a aceitabilidade que teve esta cana indiana em nosso Estado. Naquela base, podemos verificar o volume de Co 290 esmagada, bastando para isto os dados que reproduzimos, das safras de 1947/48 a 1950/51, do total de canas esmagadas no Estado (5):

1947/48 — 644.538,075 toneladas
1948/49 — 732.788,850 »
1949/50 — 639.786,250 »
1950/51 — 623.866,080 »

A constante preferência pelos nossos lavradores, lògicamente resultou de suas excepcionais qualidades de produtividade, resistência a pragas e moléstias, produção de maior número de sócas, etc.

A variedade Co 290 é um híbrido obtido na Estação de Coimbatore. Esta Estação, fundada em 1912, emprestou à Índia uma grande contribuição, com os novos híbridos, para salvar a indústria açucareira indiana, sèriamente ameaçada com os aumentos constantes e crescentes de importação de açúcar branco.

Produzido pelo Dr. O. C. Barber, o introdutor dos fundamentos da hibridação da cana na Índia e da cana selvagem **S. Spontaneum** no processo de cruzamento, «em 1928-29 as canas Co. ocupavam 11,6 % da área plantada e em 1935/36 essa percentagem se elevou a 76 %. Atualmente, existem alguns tratos canavieiros onde as canas Co. ocupam mais de 90 % da área de plantio. Em nenhuma outra cultura econômica da Índia registrou-se fato semelhante» (6). P. Gonzalez Rios (7) referindo-se às Co. 221, 281, 290, 419 e 421, com acêrto diz que «tais variedades trihíbridas adaptaram-se muito bem nas regiões sub-tropicais e são extensamente cultivadas na Índia, Austrália, Louisiana, Argentina, Brasil e também em outras regiões do globo de solos pobres ou de alta salinidade».

No Brasil, encontrou a Co. 290 condições ideais de vegetação. Em São Paulo, a Estação de Cana de Piracicaba tem distribuido essa variedade até na proporção de 75 % do total de canas-sementes fornecidas para a lavoura, suplantando a POJ 2878. Em Pernambuco também esta variedade ocupa lugar de destaque, sendo recomendado o seu plantio na zona de Curado e terrenos aluvionais (8).

3 — A Co 290 NA BAHIA.

Introduzida na Bahia em 1937, pelo Dr. Adrião Caminha Filho, (9), dêste citamos as seguintes palavras: «a respeito da Coimbatore 290: «Esta variedade adaptou-se, maravilhosamente, às condições ambientes do Recôncavo. É uma excelente cana com a propriedade peculiar de desenvolver, inicialmente, uma única perfilhação, vigorosa e abundante, alcançando, por vezes até 80 canas por touceira e não produzindo, até a maturidade, novas brotações ou rebentos ali denominados de pâmpanos e que no corte para a usina, prejudicam a riqueza do caldo dado o seu alto teôr em açúcares redutores». E mais além: «A Coimbatore 290 é uma cana medianamente grossa, de porte erecto ou semi-erecto, com abundante perfilhação. Colmos de côr roxo-amarelado revestido de uma forte camada de cerozina que lhes dá uma aparência típica de côr cinzenta ou um aspecto esbranquiçado quando madura. Gema achatada, ovalada, com ápice obtuso não ultrapassando o anel de crescimento; faixa radicular com duas ou três carreiras irregulares de pontos radicais em número de 55 a 65. Fôlhas de côr verde garrafa, não muito arectas, distinguindo-se francamente das Coimbatores 281 e 213. Entouceira bem, alcançando às vezes 80 canas e é fácil de despalhar. Resiste regularmente à sêca e é um pouco tardia na maturação que ocorre dos 15 aos 17 meses».

A Co 290 realizou verdadeiro milagre no Recôncavo, produzindo admiráveis tonelagens, sem adubação, graças ao massapê, ao clima e às qualidades genéticas inerentes à

mesma. E, de tal forma foi disseminada, que hoje constitui, como já nos referimos atraz, 90 % da matéria prima para a indústria açucareira. Sendo a Co 290 a cana ideal para o lavrador principalmente pela produção de maior número de socas, de rendimento agrícola compensador (onde reside os lucros maiores), o seu rendimento em açúcar deixa muito a desejar. Dalmiro Almeida (10) referindo-se à lavoura canavieira baiana, expressa-se da seguinte maneira: «De um modo geral podemos dizer que o aspecto das culturas é agradável, devido à grande fertilidade do solo, **sendo o vigor vegetativo da variedade Co 290** impressionante». E ainda mais: «é interessante notar que não obstante o vigor que esta variedade apresenta, o seu teôr em sacarose, segundo análises por nós observadas, não é tão satisfatório, como seria de esperar de aparência». .

A nossa observação relativa à cultura canavieira na Bahia, é que a Co 290 não recebeu, nos anos antecedentes, os tratos culturais necessários a uma ótima produção. Assim, o mal preparo do solo (ainda revolvido com o famoso «Pai-Adão») não propiorciona à planta um terreno que apresente condições físicas que permitam um bom desenvolvimento do sistema radicular; o sulcamento «em bruto», praticado nos meses invernosos se bem que reconhecemos ser difícil o trabalho mecânico), ainda mais penoso torna o brotamento das gemas, e certamente tem concorrido para uma maior percentagem de gemas falhadas, o que obriga a uma replanta exagerada.

Em dois experimentos de competição de variedades instalados na Usina Aliança e Estação de Cana de Jacuipe, a Co 290 apresentou respectivamente as percentagens de germinação de 47,68 e 41,66 %, colocando-se em 3º e 4º lugares na mesma ordem, perdendo em situação para as variedades indianas Co 421 e Co 331. Aliás, a Co 421, em experimentos realizados em Campos tem suplantado a Co 290, em tonelagem por hectáre e açúcar provável.

De dois ou três anos para cá é que se tem iniciado a prática da adubação química, por firmas comerciais, sem que tenha havido um planejamento técnico-experimental, para interpretação estatística. De forma que não existem dados seguros quanto à indicação dos adubos e sua dosagem para essa ou aquela região, para aplicação, em grande escala, às terras do Recôncavo, deficientes em matéria orgânica e fósforo assimilável, como revelaram as análises realizados pelo químico Mário Nogueira, quando na Estação de Jacuipe, nos laboratórios da Estação Experimental de Curado, Pernambuco, em número superior a 80.

4 — PROBLEMA EM TÔRNO DA Co 290

Na Bahia, a Co 290 não tem ultrapassado os limites determinados pela Resolução 109/45, da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool que a classifica como cana de alto teôr em sacarose e pureza; isto é: «índices de sacarose na cana e de pureza do caldo superiores, respectivamente, a 14 % a 85 %».

O Sindicato dos Produtores de Açúcar e a Sociedade dos Usineiros da Bahia, em memorial dirigido à Presidência do I. A. A., apresentando várias alegações, entre estas de que os índices acima referidos não eram atingidos pelas canas da Bahia, encareceram do I. A. A. o seguinte:

«1º — que sejam analizadas as diversas variedades de cana cultivadas na Bahia;

2º — que se proceda à determinação das percentagens das diversas variedades de canas cultivadas por industriais e fornecedores;

3º — que se proceda à classificação das diversas variedades cultivadas, observando-se os resultados das análises procedidas;

4º — que seja estabelecido o rendimento médio industrial do Estado, tomando-se como base o aparelhamento industrial e os resultados das análises procedidas, para efeito de pagamento de canas aos fornecedores».

O Sr. Arlindo Beiró Uchôa, finalisa seu minucioso parecer assim: «No Estado de Pernambuco, as análises realizadas com amostras da variedades Co 290 deram índice médio de pureza no caldo — 86,93 — e sacarose, 14,20 %. Nas demais zonas produtoras conhecidas — Campos e S. Paulo — a mesma variedade classifica-se, também, entre aquelas de alto teôr em sacarose e pureza. Com estas considerações, opinamos

no sentido de que o I. A. A. determine o prosseguimento das análises que vêm sendo efetuadas durante o prazo relativo a três safras obedecendo-se a um único e correto critério de amostragem e cálculo para efeito de apreciação definitiva do caso que acabamos de considerar» (BRASIL AÇUCAREIRO, IV/1949).

As análises deverão continuar. Ora, se no futuro a Co 290 tiver sua classificação alterada para a classe inferior — cana de médio teôr — ou uma nova variedade de alto teôr será introduzida no Estado (e isto não é obra do acaso e sim de anos de labuta e experimentação), ou os lavradores ver-se-ão de braços com um sério problema econômico, pois as suas produções valerão menos.

Em tese apresentada à Conferência das Classes Produtoras realizada em Araxá .. (1949), o Sindicato da Indústria do Açúcar apresentou (11) as seguintes considerações: «a industrialização da cana de açúcar na Bahia — por fôrça do baixo teôr de sacarose das canas esmagadas e de circunstâncias locais adversas à redução dos custos fabrís — é deficitária. Se as Usinas não dispuzessem de extensas áreas de cultura, capazes de cobrir com os lucros da exploração agrícola os prejuízos da parte industrial, apenas duas ou três maiores usinas poderiam se manter em funcionamento, assegurando a remuneração mínima de capital. Recebem, então, os industriais elevada quantidade de canas próprias e de fornecedores, como índices muito baixos de pureza e de sacarose».

Ainda, a seguir, apresenta um quadro demonstrativo da queda do rendimento industrial da Usina Terra Nova que, de 94,21 na safra 1938/39 caiu para 76,31 em 1948/49, isto devido ao fato de terem sido descartadas da lavoura as variedades javanezas e se multiplicado a Co 290.

Com efeito, a queda de rendimentos se verificou de modo generalizado, proporcional à percentagem de Co. introduzida, se bem que a falta de aparelhamento industrial não permitia maior extração e mais efeciente fabricação.

De qualquer maneira é instável a situação da Co 290, e julgamos oportuna uma ação dos poderes públicos, por intermédio dos órgãos especializados, e ainda das associações de classe ligadas à agro-indústria açucareira, no sentido de facilitar os meios do estabelecimento no Estado, em bases sólidas e amplas, da experimentação no sector canavieiro, para estudo das condições ideais de produtividade das variedades exóticas, para a produção de «seedlings» locais e, se possível, garantir à Co 290 aquela produtividade e índices de sacarose e pureza ideais.

5 — CONCLUSõES

Tendo em vista que a Co 290 é o alicerce da economia canavieira do Estado, representando 90 % do total de canas esmagadas atualmente pelas usinas para a fabricação de açúcar, gênero de primeira necessidade para o consumo da população, e ainda que, no momento, os estudos da Estação Experimental de Jacuipe ainda não apresentam conclusões que possam recomendar a introdução, em grande escala, de outra variedade mais rica e tão produtiva quanto a que estamos evidenciando, apresentamos as conclusões abaixo, que sugerimos sejam recomendadas aos órgãos em ligação direta com a cana de açúcar:

A — Às usinas e lavradores:

1º — a instalação de campos de multiplicação de variedades para o fornecimento de canas-sementes, selecionadas e isentas de moléstias, observando-se rigorosamente, para o plantio, a idade da planta e estados de vegetação e vitalidade;

2º — a prática do enleiramento alternado, tendo em vista os vantajosos resultados do seu emprêgo contra a erosão e como meio de proporcionar uma adubação orgânica à cana;

3º — o corte da cana após o exame ao refratômetro de campo, ou análises do caldo, em laboratório, de modo a obter-se maior teôr de sacarose, evitando-se colhêr canas imaturas;

4º — o abondono da prática de queimar as canas antes do corte para a moagem, salvo quando tal medida fôr aconselhada no combate a pragas ou moléstias;

5º — evitar a prática da cultura consorciada com o milho, o que prejudica os rendimentos e desenvolvimento da cana.

B — Ao Poder Público :

6º — ampliação dos créditos concedidos à Estação Experimental de Cana de Jacuipe, de maneira a possibilitá-la à realização de experimentos e à aquisição de material indispensável ao seu funcionamento, bem como a contratação de técnicos especializados no setor canavieiro.

C — À Estação de Cana :

7º — o estudo imediato das condições de preparo do solo, máquinas utlizadas e os melhores processos adaptados ao Recôncavo;

8º — realizar experimentos que visem o aumento do teôr de sacarose da cana de açúcar, com a aplicação de fito-hormônios, como os recentemente realizados pelo Doutor Beauchamp, em Pernambuco (12).

BIBLIOGRAFIA

1 — Dados fornecidos pela Seção Técnico-Agronômica do I.A.A., Bahia.

2 — *Atlas Ploviométrico do Brasil* — Publicação do Ministério da Agricultura.

3 — Dados fornecidos pela Inspetoria Fiscal do I.A.A., Bahia.

4 — ANIBAL R. MATOS — *Açúcar e Álcool no Brasil.*

5 — Dados fornecidos pela Inspetoria Fiscal do I.A.A., Bahia.

6 — Adaptação do "Indian Sugar" (BRASIL AÇUCAREIRO, Junho/1948) — *A Estação Experimental de Coimbatore.*

7 — P. GONZALES RIOS — *A produção de novas variedades de cana de açúcar.* (B. A., Março/1949), Tradução da Rev. de Porto Rico, Jan.-Jun./1948).

8 — Anais do 1º Congresso Açucareiro Nacional — I.A.A. — 1950.

9 — ADRIÃO CAMINHA FILHO — *A cana de Açúcar na Bahia.*

10 — DALMIRO ALMEIDA — *Impressões sôbre uma zona canavieira baiana* — B.A., Agôsto/1943.

11 — SINDICATO DOS PRODUTORES DO AÇÚCAR DA BAHIA — *Notas à Margem do Temário* — Araxá, 1949.

12 — BRASIL AÇUCAREIRO — Abril, 1951.

(Tese apresentada ao I Congresso Baiano de Agronomia — Salvador, outubro 1951).

ENGENHOS DE MINAS GERAIS

II

Miguel Costa Filho

Teixeira Coelho diz que «logo que as Minas forão descobertas, e se entrarão a povoar, se fes nellas hum grande numero de Engenhos de destillar agoa ardente de Cana» (71). Acrescenta haver sido S. M. «informado de que estas Fabricas erão prejudiciaes á Real Fazenda, porque nellas se occupavão infinitas pessoas, que podião empregar-se em outros Ministerios; e tambem constou ao mesmo Senhor, que as ditas Fabricas erão prejudiciaes ao Socego publico o qual se perturbava com as desordens cauzadas pelas bebidas dos negros». Para remediar a esses males veio uma Ordem, de 18 de novembro de 1715, para o Governador de São Paulo e Minas, D. Braz Baltazar da Silveira, «informar sobre os engenhos de destilar Aguas Ardentes, por constar que da multiplicação delles se segue damno irreparavel ao Real Serviço, e a Fazenda, e ao socego dos moradores de Minas, pelas inquietaçoens, que occasiona nos Negros esta bebida; e porque nos ditos Engenhos se occupa innumeravel multidão de pessoas, e que emquanto S. Magestade não toma Resolução sobre esta materia, se não consinta, que se levantem mais Engenhos» (72). Esta Ordem, esclarece Teixeira Coelho, não se executou com a exacção devida.

O governo, entretanto, fazia pressão sobre os subordinados nesse sentido. Assim, em carta de 1 de abril de 1718, o Governador recomendava a José Dias Leme, sargento mor de Guarapiranga notificasse a Mateus Pereira Gabriel R. Monis para que suspendesse a moagem de cana. Igual notificação devia ser feita a todos os que a houvessem feito ou pretendessem fazê-la (73).

Outra prova de que se procurava obrigar o cumprimento da Lei: o severo Conde de Assumar voltou à carga, pouco depois. Em ordem de 3 de junho de 1718 recomendou que todos os proprietários de engenhos de fabricar aguardente apresentassem as licenças que tivessem para os levantar e proibindo a construção de tais engenhos bem como de qualquer «escorassador» e, até, o plantio de cana de açúcar (74).

O assunto continuou preocupando as autoridades; não dava certo a repressão. Os engenhos, de aguardente, está-se a ver, pois êles eram «a causa das ruinas das minas,» conforme, em carta ao Vice-Rei, se expressara o Governador (75), continuavam a produzir e reproduzir-se.

Agravava-se a situação das Minas; estouravam motins. Em 1720, o Conde de Assumar teve de enfrentar o segundo levante ocorrido em seu governo. Pitangui foi o teatro dos acontecimentos, motivados por querer o Brigadeiro João Lobo de Macedo por «As aguas ardentes de Cana por estanque e contracto» (76). Para evitar novos motins, explica D. Pedro de Almeida, mandou suspender o contrato de aguardente (77).

Em 26 de março de 1735, o Governador recebeu nova Ordem «para informar do prejuizo, que fez ao consumo das Aguas Ardentes do Reino, o estabelecimento dos Engenhos, e Engenhocas, que ha em Minas (78).

Como se vê, não se queria apenas obstar a que fôssem desviados braços das minas e lavras para as lavouras e evitar as desordens e motins que o uso da cachaça ainda mais

---

(71) José João Teixeira Coelho, "Instrucção para o governo da Capitania de Minas Geraes", 1780, in R.A.P.M., VIII, 558. O Capítulo 24 dessa Instrução onde figura tal informação tem o titulo "Dos engenhos de açúcar e agoa ardente de cana" e contém outras informações interessantes.

72) Do Título 24 — Engenhos, da "Collecção summaria das proprias Leis, Cartas Regias, Avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Geraes, deduzidas por ordem a titulos separados, "in R.A.P.M., XVI, vol. I, 462.

(73) Id., XXIV, vol. II, 446.

(74) Ib., 461.

(75) Id., XX, 479.

(76) "Geografia histórica..., cit., 30.

(77) R.A.P.M., XXIV, vol. II, 695-696.

(78) Id, XVI, vol. I, 462.

incitava, no ambiente conturbado em que os povos viviam perseguidos. O govêrno da metrópole pensava também em proteger a aguardente portuguêsa da concorrência da similar da colônia.

É evidente, porém, que a reiteração também não deu geito à situação. O documento divulgado pela «Revista do Arquivo Público Mineiro» acrescenta : «A fls. 27 do M. 8 está outra Ordem para informar sobre esta materia. E a fls. 142 do M. 10 outra». Eram ordens sobre ordens. E a desordem imperava.

Alguns anos após vieram providências aparentemente mais enérgicas. Foi a «Ordem de 12 de junho de 1743, na qual se determina que se não dê Licença pára se fazerem nas Minas novos Engenhos de fabricar Agoas Ardentes, cuja prohibição se observará com pena de Perdimento do Engenho, e Escravos, que na sua creação trabalharem: e que os domnos dos Engenhos, que existião os não poderão mudar ainda dentro das suas Fazendas para outro Sitio : E que os Ouvidores nas Correçoens perguntem se fazem de novo alguns dos ditos Engenhos, havendo nas Intendencias Listas dos Actuaes; e que encontrando Delinquentes proceda contra elles; e que a Concessão das Licenças, para se levantar de novo algum Engenho, fique reservada a S. Magestade (79).» Que efeito tiveram essas novas medidas determinadas pelo próprio rei ?

Recorramos ainda uma vez a Teixeira Coelho : «Todas estas providencias, forão inuteis, porque se não executarão as Ordens referidas; e sem embargo dellas se tem multiplicado de tal modo a factura dos Engenhos de cana, que são raras as fazendas, ainda que pequenas, onde os não há; e por isso se vende a Aguardente de Cana por hum preço infimo.

Os prejuizos destas Fabricas são evidentes, porque os Negros embebedão-se, e fazem mil disturvios, e os Escravos, que trabalhão nellas, podião empregar-se na extracção do Ouro. Na Capitania de Minas somente se deve trabalhar nas Lavras, e na cultura das terras, que produzem os generos necessarios para o sustento dos Povos; e as Agoas ardentes de Cana devem hir para Minas, das Capitanias de S. Paulo, e do Rio de Janeiro, onde não ha ouro : he certo que deste modo hão de ser mais caras, mas assim mesmo he conveniente para que os negros não possão beber tanta, e para que não sejão tantos os bebados».

Uma voz, porém, se ergue já no período de decadência das minas contra a proibição (80). É a de D. Rodrigo José de Menezes, Governador da Capitania, em uma Exposição a Martinho de Melo e Castro, datada de 4 de agôsto de 1780. Diz em certo trecho : «Outros meios de as augmentar (refere-se às rendas) me conduzem a falar em huma prohibição que aqui existe, de que não pósso precber o espirito, e que concidéro como mal entendida. He esta a do nôvo estabelecimento dos Engenhos de asúcar, em que a cachássa he o principal objecto que se procura extrahir, os quaes julgo pelo contrario se deviáo promover, e animar. Se forão prohibidos, com o temor de que estes habitantes abandonassem a mineração para se entregarem totalmente a esta cultura, he, não conhecer a ambição do homem, que sempre se inclina a procurar aquelas riquezas, em que, para me servir desta expressão, destingue hum Caracter mais imidiato, e de primeira especie; estar mal informado deste Local, onde huma Sesmaria depois de ter abundantemente dado milho alguns annos fica totalmente infrutifera, e incapaz de outra produção, que não seja a das Canas de Assúcar, por cujo meio se póde ainda tirar delas hum partido concideravel. Eu seria pois de parecer se derrogasse a tal prohibição, permitindo-se pública, e ilimitadamente os engenhos, promovendo-se a plantação dos Canaviaes, e impondo a huma e outra cousa os Direitos que se julgarem propórcionados para constituirem um novo ramo de rendas Reaes, que virá a ser importante; porque a cachassa, principal objecto que nos mesmos Engenhos se procura extrahir, he bebida da primeira necessidade para os Escravos, que andão metidos n'agoa todo o dia, e que com este socorro rezistem a tão grande trabalho, vivem mais sãos, e

(79) Ib.

(80) É de notar que, em observância ao disposto na Carta Régia de 17 de outubro de 1773, as Câmaras estabeleceram um subsídio literário, fazendo pagar por cada barril de aguardente de cana, que se vendesse nos engenhos, onde fôsse fabricada, oitenta reis. (R.A.P.M., II, 505).

mais largo tempo; sendo experiencia certa, q.e o senhor que a não dá aos seos, experimenta neles maior mortandade, que aquele que por este modo os anima, e fortifica.» (81).

A moralidade de todo êste palavrório é clara: escravidão e cachaça. E na verdade os estabelecimentos em que esta se fabricava multiplicavam-se em Minas colonial e mais tarde na Província de Minas Gerais, de maneira notável. Como também os engenhos de açúcar pròpriamente ditos.

Na verdade, a própria decadência da mineração obrigou os habitantes de Minas a voltar-se para outras atividades. Como disse um contemporâneo, a necessid.e como que tem obrº aos povos a promover a cultura das cannas de assucar e do tabaco» (82).

Ao contrário, porém, do que ocorreu nas Capitanias açucareiras por excelência, nas Capitanias em que a lavoura de cana assumiu uma feição de monocultura, como Pernambuco, Bahia, etc., em Minas, nos tempos de colônia, não houve grandes engenhos de açúcar, engenhos que se pudessem equiparar ao de Sergipe do Conde, aos dos potentados pernambucanos e baianos dos tempos de Cardim e Gabriel Soares de Sousa.

Criou-se em Minas um novo tipo na agro-indústria do açúcar do Brasil, caracterizado pelo pequeno engenho ou engenhoca, pela disseminação da produção, já nos primórdios da civilização mineira, entre dezenas, mais tarde centenas e, finalmente, milhares de pequenas fábricas.

De nenhuma delas ficou memória nem os seus proprietários tinham aquêles cabedais, aquêle fausto e aquêle esplendor, de que falam espantados os cronistas de Quinhentos, aquêles cabedais, aquêle fausto e aquêle esplendor que faziam dos Lins, Pais Barreto, Sebastião da Ponte, etc., grandes senhores.

A «lavoura do açúcar» era uma atividade secundária nas Minas do ouro e dos diamantes.

(81) Id., II, 316-317.

(82) José Eloi Ottoni, "Memória sôbre o estado actual da Capitania de Minas Geraes", in Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXX, 317.

Os historiadores mineiros não tiveram quase olhos para vê-la. Tanto era o fascínio dos áureos filões e das pedras cintilantes... E nas terras montanhesas o que se desenrola aos seus olhos é o cenário a um tempo brilhante e doloroso da extração do ouro e dos diamantes.

No entanto, era crescente a importância econômica da cana de açúcar em Minas Gerais, não porque nela se montassem grandes fábricas de açúcar mas porque o pêso bruto da produção de um número cada vez maior, considerável, de pequenos engenhos e engenhocas, se fazia sentir iniludivelmente. Minas passou a exportar açúcar. Na safra 1842-1853, exportaram-se 30 toneladas de açúcar mineiro, sem falar em 1.195 rapaduras também enviadas para fora dos limites da província (83).

Duas safras depois, a exportação mineira de açúcar atingiu 106 toneladas. De então por diante, sofreu grandes oscilações; ora subia a altos níveis, relativamente, ora descia, muito baixo. Em 1851-1852, por exemplo, chegou a 232 toneladas. 273 toneladas em 1860-1861; 744 toneladas em 1869-1870; 1.513 toneladas em 1886-1887 marcam impulsos notáveis na marcha ascensional da indústria açucareira de Minas.

Tendo sempre em vista mostrar que essa indústria se fixou desde os primórdios e definitivamente na pequena exploração e na fabricação variada de tipos de açúcar, especialmente dos baixos, mencionemos alguns dados relativos à exportação de rapadura.

Das quatro mil e tantas unidades iniciais — referimo-nos ao período abarcado pelos dados estatísticos do livro de Rodolfo Jacob — ela passou a dezenas e depois uma e duas centenas de milhares nos anos posteriores. Em 1873-1874, alcançou 201.870 unidades (84).

Quantos seriam os engenhos de açúcar e de aguardente em Minas, nos tempos de colônia, não o sabemos.

Encontramos uma estatistica parcial no livro de Pizarro.

(83) Rodolpho Jacob, "Minas Geraes no XXº seculo," volume I, Impressores Gomes, Irmão & C., Rio de Janeiro, 62.

(84) Ob. cit., 63.

Mais ou menos em 1808, no distrito da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Fanado ou das Minas Novas do Arassuaí, havia 6 engenhos de rapadura, 12 engenhocas de açúcar e mais de 100 engenhos de açúcar (85). Na Vila de Paracatu, existiam na mesma época 38 engenhos de açúcar e de aguardente (86).

Pizarro não enumera as fábricas açucareiras dos distritos das doze vilas que com aquelas compunham o território da província de Minas.

Pelo visto, seriam talvez uns mil.

Mas, como eram êsses engenhos ? Escassos também são os dados existentes sôbre os mesmos.

Saint-Hilaire diz que só viu em Minas um engenho cujos cilindros eram revestidos de lâminas de ferro : o de Domingos Afonso, situado a pouca distância de Duas Pontes, o qual podia moer diàriamente vinte e quatro carros de cana (87).

Mais de um século antes, o engenho que serviu de modêlo para a admirável descrição de João Antônio Andreoni moía de vinte e cinco até trinta carros de cana (88). E era aquêle o mais aperfeiçoado engenho das Minas Gerais...

Não há dúvida de que grande parte dos engenhos mineiros era como o do Padre Anastácio, também visitado pelo naturalista francês : nem sequer fabricava açúcar mascavo, só rapadura (89).

Os engenhos mineiros, os poucos como o de Domingos Afonso e alguns mais que por certo havia em Minas, de grandes proporções em face dos demais, não faziam figura brilhante ao lado de tantos e tantos espalhados pelo Brasil.

Ainda ao tempo de D. João VI, um pouco antes de 1812, havia na província do Rio de Janeiro um engenho de açúcar que é apresentado por um viajante inglês como pelo menos igual ao maior de todo o continente americano : tinha a capacidade de produção de mais de mil toneladas (90).

Para a completa demonstração da tese, aqui levantada, da caracterização da indústria açucareira de Minas pelo micro-engenho, desde o início e pelos tempos afora, torna-se mister um rápido exame de sua situação na época mais recente.

Rodolfo Jacob diz que só na região da Mata (os seus dados dizem respeito a cêrca de 1910) havia mais ou menos 3000 engenhos, pequenos engenhos, esclarece, que fabricavam açúcar mascavo e rapadura, assim como aguardente (91).

Note-se bem : grande número de pequenas fábricas, produção de tipo baixo.

Em 1935, foram registrados no Instituto do Açúcar e do Álcool 16.709 engenhos. Contudo, muitos outros deixaram de o ser (92).

Presentemente, estão registrados no I. A. A. 33.213 engenhos, sendo 5260 de açúcar e 27.953 de rapadura. Ora, os engenhos de todo o Brasil são em número de 66.587. Quase metade está, portanto, em Minas Gerais (93).

Ao lado dêsse cardume de fábricas, a maioria constituída de minúsculos engenhos, é preciso, entretanto, para concluir, aludir aos estabelecimentos mais modernos, de uma técnica mais adiantada, isto é, às usinas.

São em número de 33, o que dá uma média de uma para 1006 engenhos.

---

(85) José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, "Memórias históricas do Rio de Janeiro", Instituto Nacional do Livro, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1948, 8º vol., tomo II, 147, 148 e 160.

(86) Ib., 198.

(87) "Voyage dans le district des diamans et sur le littoral du Brésil. Tome Premier, Paris, Librairie — Gide, 1833, p. 112.

(88) Ob. cit., 53.

(89) Auguste de Saint-Hilaire, "Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes,", Tome Premier, Paris, Grimbert et Dorez, Libraires. 1830, p. 126.

(90) John Mawe, "Travels in the interior of Brazil", London, Printed for Longman, Hurst..., 1812, p. 353.

91) Ob., cit., 64.

(92) — "Os interêsses de Minas Gerais em face da política açucareira", 2ª edição, Rio de Janeiro, 1946 (Publicação oficial do Instituto do Açúcar e do Álcool), 9.

(93) Dados fornecidos ao autor pelo Serviço de Estatística e Cadastro, da Divisão de Estudos e Planejamento do I.A.A.

1947, a produção dessa novas fábricas atingiu 46.158 toneladas, enquanto a dos primitivos estabelecimentos chegou a 99.227 toneladas.

O advento da usina traz, pois, uma modificação ao panorama com que, através dos tempos, se apresentou a indústria açucareira de Minas Gerais.

Se bem que o número de engenhos permaneça muito grande e até aumente e se bem que a produção dos tipos baixos consequentemente se eleve, o aumento total da produção já não decorre apenas da proliferação de tais fábricas. A técnica mais apurada, a aparelhagem mais perfeita das usinas permite-lhes, apezar de seu pequeno número, produzir quase metade da quantidade de açúcar fabricado por aquelas miríades de velhos engenhos que apareceriam num mapa como uma extranha fauna microbiana.

Os engenhos centrais, primeiro nome dado no Brasil às usinas de açúcar, fizeram o seu aparecimento em Minas no ano de 1886, quando foi inaugurado, a 30 de junho, em Ponte Nova, o primeiro estabelecimento do gênero (94).

A 7 de outubro de 1882, fôra sancionada a lei de nº 2.900 que concedia a Joaquim José de Campos Bittencourt, ou à companhia que organizasse, garantia de juros de 7 % anuais sôbre o capital de 800 contos e pelo prazo de vinte e cinco anos para a fundação e tráfego de um engenho central de cana de açúcar (95).

---

(94) "Ephemerides mineiras (1664-1897)", José Pedro Xavier da Veiga, 1926, vol. II, 481.

(95) Id. IV, 29. Xavier da Veiga, na efeméride 9 de maio, 1884, diz haver sido expedido nessa data, pelo presidente da província, o regulamento n. 102 à lei nº 3.117 de 17 de outubro de 1883, concernente à concessão de engenhos centrais para o fabrico de açúcar. (id., II, 245). Entretanto, não faz menção à lei na efeméride respectiva.

O SALITRE CHILENO E O AÇÚCAR CUBANO

Em entrevista concedida a "El Mercurio", do Chile, o Sr. Emílio Edwards Bello, antigo embaixador chileno em Havana, depois de manifestar que as relações comerciais entre Cuba e o Chile são bastante favoráveis, em face do volume de produção de artigos de necessidade recíproca para os dois países, disse que o salitre chileno tem intensa aplicação em Cuba, que chegou a consumir 40 mil toneladas, utilizando-o com vantagens como adubo para a cana de açúcar, a fim de aumentar o seu rendimento e qualidade.

A balança comercial entre ambos os países é favorável a Cuba, desde a compra, pelo Chile, de 90 mil toneladas de açúcar. No que se refere à exportação de salitre, que totaliza atualmente cêrca de 37 mil toneladas, pode diminuir por causa da restrição determinada na produção de açúcar cubano, ante o excesso observado, que chegou até seis milhões de toneladas.

Indicou o embaixador Emílio Edwards Bello que o Chile poderia estudar o aumento da exportação de cobre para Cuba, que necessita dêste metal para as suas obras de eletrificação e, especialmente, para os tubos das usinas, onde se fabrica o açúcar e cujos resíduos corroem outros metais.

PAGAMENTO DE CANA

Em Cuba, o pagamento de canas de fornecedores é ainda feito pelo pêso, independentemente da qualidade.

O Sr. J. J. Lima Romero apresentou uma memória sôbre o assunto à 24ª Conferência de Técnicos Açucareiros Cubanos, no qual propunha fôsse a qualidade da cana levada em conta no pagamento aos fornecedores. A base da qualidade seria um rendimento de 11,46 por cento, calculado de acôrdo com uma fórmula baseada no caldo do esmagador e no diluído. A partir dêsse fato, o autor propõe uma tabela de penalidades ou prêmios, conforme o maior ou menor rendimento.

"The International Sugar Journal", comentando, diz que o trabalho do Sr. Lima Romero não cuida de um aspecto do que a adoção de um método simples de estimar a qualidade de um grande número de pequenos agricultores: é o aspecto psicológico. O método não é entendido pelo agricultor médio, tornando-se suspeito, de vez a avaliação é feita apenas por uma das partes interessadas no negócio. A suspeição perde a sua razão de ser, diz a revista, se o plantador fornece a fábricas diferentes, quando os resultados da análise podem divergir.

PAPEL, BAGAÇO E FLORESTAS

Pimentel Gomes

A Divisão Florestal da ONU apresentou à XVI Sessão do Conselho da F.A.O. um relatório, amplo e minucioso, dedicado à atual conjuntura da pasta de madeira e do papel no mundo. O relatório descreve a execução, nos últimos anos, de um programa em três fases: exame das possibilidades do aumento da produção de pasta de madeira e papel; ajuda consultiva na elaboração de projetos de novas fábricas, tendo em vista as matérias-primas disponíveis; assistência técnica na instalação de novas fábricas.

Os técnicos da F.A.O. verificaram que o consumo mundial de papel triplicou nos últimos quarenta anos, enquanto a população do mundo crescia apenas de 40%. Houve, assim, um grande aumento de consumo, principalmente, levando em conta os índices, na América Latina e na Ásia. Em 1952, foram consumidas 9.800.000 toneladas de papel. Em 1960, o mundo precisará de .... 12.500.000 toneladas. Presentemente, os lenhos representam 75 % da matéria-prima utilizada na fabricação do papel. Os antigos fornecedores de papel — o Canadá, os Estados Unidos, a Noruega, a Suécia, a Finlândia, a Alemanha — estão com sua capacidade de aumento de produção esgotada. Os Estados Unidos passaram de grandes exportadores a grandes importadores de papel. A Alemanha não mais atende nem ao seu próprio consumo normal. Na Suécia, Finlândia e Noruega o corte da madeira está ultrapassando a produção. O Canadá ainda tem possibilidades, porém de difícil dinamização. A União Soviética, que possui enormes florestas de coníferas ainda não as explora devidamente. Faz-se mister, portanto, abrir novos rumos na indústria de papel.

Um dêles é o aproveitamento dos lenhos das florestas tropicais, que representam 45% das florestas mundiais. Antigamente se dizia que não se prestavam à produção econômica do papel. A técnica moderna solucionou o problema e modificou inteiramente a conjuntura. Há um processo de recente descoberta que permite utilizar concomitantemente vinte a trinta espécies diferentes de madeira na fabricação de papel. Verificou-se também que há essências de crescimento rapidíssimo, como a nossa imbaúba (alguns jornais traduzindo mal os telegramas chamam-na **cético**), o morototó e várias outras. A imbaúba dá corte desde o terceiro ano, enquanto os pinheiros da Escandinávia são cortados com oitenta e mais anos de idade. Surgiu ainda, por fim, abrindo extraordinárias perspectivas à lavoura da cana de açúcar, a fabricação de celulose e papel com bagaço. Em consequência, fábricas de celulose e papel vão brotar nos países de clima tropicais e subtropicais, aproveitando muita matéria-prima desperdiçada até agora.

Na África, há projetos para a instalação de várias fábricas, algumas das quais já estão em construção. Uma delas ficará na Costa do Marfim e trabalhará com lenhos muito semelhantes aos da Amazônia. Cuida-se da construção de três grandes fábricas no Congo. Uma terá o papiro como matéria-prima. As duas outras trabalharão com folhas. Marrocos terá uma fábrica que utilizará o eucalipto.

No Brasil, há a considerar uma fábrica, em vias de conclusão, que empregará bagaço de cana. Situa-se em Piracicaba, entre grandes canaviais. Pertence à firma Morganti. O Sr. Gileno Dé Carli, operoso Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, em entrevista concedida à imprensa carioca, informou que êste órgão conseguiu criar, em Pernambuco, «uma companhia com o capital de Cr$ 80 milhões, a ser coberto em cinco anos, mediante retenção, pelo I.A.A., de Cr$ 2,00 por saco de açúcar para a criação e a instalação de uma fábrica de celulose e papel. Terá, como a de Piracicaba, o bagaço de cana como matéria-prima. Pertencerá a usineiros, que assim aumentarão consideràvelmente a rentabilidade da cultura canavieira. Em Alagoas, ainda graças ao dinamismo do Sr. Gileno Dé Carli, os usineiros instalarão outra fábrica de celulose e papel, também congregados e financiados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool. A produção anual das duas novas fábricas está avaliada em Cr$ 200.000.000,00. Certamente

outras fábricas surgirão, em futuro muito próximo, trabalhando a mesma matéria-prima e contribuindo para aumentar consideràvelmente os lucros proporcionados pela cana de açúcar. Há muito bagaço a aproveitar na zona da mata do Nordeste Oriental, no Recôncavo baiano e no município de Campos.

Na Amazônia, estão trabalhando, há vários mêses, alguns técnicos da F.A.O. Estudam as essências da região. Projetam o aproveitamento das florestas que cobrem uns três milhões de quilômetros quadrados, inclusive a instalação de fábricas de celulose e papel. Infelizmente os trabalhos da F.A.O. não pecam pela rapidez. São morosos. Arrastam-se como tartarugas. Convém apressá-los e tratar de aproveitar, com a possível brevidade, os projetos organizados. O Instituto da Amazônia, de recente criação, vai dispor de verbas astronômicas. A indústria da celulose e do papel pode enriquecer a Amazônia. Não devemos esquecer que essa indústria faz a riqueza da Finlândia, Suécia e Noruega e até mesmo do Canadá.

Foi até à Austrália o agrônomo Navarro, há alguns mêses. Está estudando a fabricação de papel à base de eucalipto. Na Austrália, fabrica-se papel empregando-se 20 % de pasta de **Araucária excelsa,** a nossa árvore de Natal, e 80 % de pasta de **Eucaliptus saligna.** No Brasil, substituimos a pasta de **Araucária excelsa** pela pasta de nossa araucária, a **Araucária brasiliana,** o conhecido pinheiro do Paraná, assim denominado porque neste estado se encontram suas maiores florestas nativas. A grande fábrica de celulose e papel de Monte Alegre, Paraná, está plantando, anualmente, milhões de pinheiros e de eucaliptos. Há uma fábrica de papel em Taubaté que já utiliza eucalipto e os nosso pinheiros da Mantiqueira. Em Salvador, outra fábrica de papel consome um pouco de imbaúba.

Uma das zonas mais propícias à instalação de fábricas de celulose e papel é a baixada fluminense ampla, de 16 mil quilômetros quadrados, fértil em grande parte, atravessada por alguns rios navegáveis e muito bem servida por estradas de ferro e de rodagem. Poderiam, as fábricas que se instalassem, empregar imbaúba e eucalipto. São essências de crescimento rapidíssimo, fàcilmente cultiváveis na baixada, onde encontram ecologia que lhes é muito favorável. Nas mesmas condições favoráveis estão as zonas quentes e úmidas do Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Infelizmente têm faltado iniciativa e técnica. Dinheiro existe. A indústria da celulose e do papel alinha-se entre as de maiores rentabilidades. Satisfeitas as necessidades do consumo brasileiro, que são grandes e crescentes, pode-se pensar no abastecimento de países mais atrasados ou de menores possibilidades.

O exame perfuntório que fizemos das possibilidades da indústria de celulose e do papel em nosso pais, indústria que pode chegar a ultrapasasr a dos países escandinavos, põe em relêvo o problema florestal brasileiro.

O desenvolvimento da indústria da celulose e do papel depende, em grande parte, da existência de florestas e dos reflorestamentos que se fizerem. É assim o caso do aproveitamento da imbaúba, do morototó, do eucalipto e até do pinheiro. Em muitas zonas, faz-se mister primeiro reflorestar. Noutras, o reflorestamento é indispensável para que novas florestas substituam as que

KRILIUM, UM PRODUTO PARA REVOLUCIONAR A AGRICULTURA

Se se confirmarem as esperanças depositadas no Krilium — um produto há pouco lançado pelo Monsanto Chemical Company — talvez se processe uma mudança no curso da história, escreve "Fertilizer Review", citada pelo "Sugar Journal".

Krilium não é um adubo, é um acondicionador do solo. Os seus efeitos são particularmente notáveis nos solos pesados. O Krilium tende a agregar o solo em torrões, fazendo que êste seja mais fácil de cultivar, ao mesmo tempo que o torna mais frouxo, permitindo que as raízes penetrem profundamente. O seu emprêgo melhora as condições de drenagem e aeração e também aumenta a capacidade de retenção de umidade, de modo que as plantas sofrem menos durante os períodos de estiagem. Em estufas e experimentos de canteiro, durante um período de três anos, os feitos produzidos pelo Krilium não acusaram deterioração. Aparentemente, não está sujeito à oxidação nem a ataques pelos organismos dos solos, tão pouco pode ser eliminado pela água.

forem sendo destruídas. É o que está fazendo a usina de Monte Alegre, no gênero a maior do Brasil e da América Latina. Na baixada fluminense, nas zonas úmidas do leste setentrional e do nordeste, em regra as florestas deveriam ser plantadas antes de se fazer a instalação das fábricas, salvo se a matéria-prima a utilizar fôsse o bagaço de cana. Mesmo neste caso, como em regra sobram terras às usinas de açúcar, não seria desinteressante fazer reflorestamentos com lenhos diversos de múltiplas finalidades. Talvez, em casos especiais, fôsse conveniente utilizar, além do bagaço de cana, uma certa porcentagem de imbaúba. Aliás é o que está pretendendo fazer a fábrica de papel que se localiza nos arredores de Salvador. Na Amazônia, além de fábricas utilizando lenhos diversos, de acôrdo com a técnica ùltimamente criada, seria possível e talvez muito conveniente plantar florestas em zonas já desbravadas e situadas nas proximidades de Belém. A imbaúba e o morototó crescem tão depressa que três a quatro anos depois do plantio já poderiam estar sendo cortados. Só um demorado estudo técnico e econômico poderá indicar o melhor rumo.

Como as essências florestais se contentam com solos muito pobres, crescendo bem até mesmo onde qualquer cultura anual é antieconômica, a indústria da celulose e do papel, em larguísima escala, permitiria aproveitar muita terra atualmente abandonada, embora dispondo de bons meios de transporte. Estão neste caso trechos muito grandes de tôda a área considerada. Na zona da mata de Pernambuco, às vezes se encontram áreas de terras pobres ao lado de faixas muito ricas, cobertas de canaviais. A indústria em apreço possibilitaria tirar lucros pingues de solos que presentemente rendem muito pouco.

Naturalmente, o reflorestamento se faria com acêrto e economia se os interessados apelassem para o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. Assinariam contratos com o Serviço Florestal. Êste lhes forneceria sementes e daria tôda a orientação técnica. O emprêgo de máquinas agrícolas baratearia consideràvelmente a produção. Uma patrulha mecanizada do Ministério da Agricultura poderia ser mobilizada para o preparo do solo.

Abrem-se, enfim, novas e promissoras perspectivas à economia brasileira. Convém aproveitá-las. Não podemos esquecer que a indústria da celulose e do papel têm extraordinária rentabilidade.

NA MADEIRA: IMPRESSÕES DE UM BRASILEIRO

Gilberto Freire

Das terras portuguêsas, das suas paisagens, das suas populações, é, talvez, a terra, a paisagem, a população da Ilha da Madeira aquela que mais me prende não só os olhos, como até o sentimento; e também a que mais me excita a curiosidade de estudante já antigo da formação brasileira, especializado no estudo das terras — mais as do norte que as do sul — que começaram a dar ao Brasil nome e até relêvo na economia mundial como terras não ainda de café, mas de açúcar. E todos sabemos que foi na Madeira que teve suas bases essa experiência brasileira: que foi com a Madeira que o Brasil aprendeu a plantar cana e a fazer açúcar: com seus mouros — êsses admiráveis mouros sempre tão ligados às indústrias portuguêsas.

Irmã mais velha do Brasil é o que foi verdadeiramente a Madeira. E irmã que se extremou em ternuras de mãe para com a terra barbara que as artes dos seus homens, mestres da lavoura de cana e da indústria de açúcar, concorreram com as dos homens e as das donas de Viana do Castelo, para transformar rapida e solidamente em Nova Lusitania. É pena que êsse contato decisívo da Madeira com o Brasil se interrompesse tão no começo da vida brasileira. Porque a Madeira — seu lavrador, seu hortelão, seu descendente de europeu enriquecido por virtudes mouras de dominador de terras dificeis ou quentes — poderia ter continuado a comunicar ao Brasil virtudes já especìficamente luso-tropicais, que o português de outras origens — europeu ou açoriano — não era nem foi capaz de comunicar aos brasileiros. Donde a necessidade de reatar-se hoje contato tão proveitoso ao Brasil quanto à Madeira: o do lavrador madeirense com os campos do Brasil em áreas que se destinem principalmente à horticultura, ao suprimento de legumes verdes e de frutas às cidades.

Acabo de verificar na África que até na África Holandesa — famosa por seus agricultores — a horticultura é especialidade em que o madeirense não tem rival europeu: Johanesburgo é suprida de verduras pelo madeirense. O Brasil, sem desprezar o concurso do japonês — outro horticultor quase mágico — deve esforçar-se para que nas ainda possíveis faixas verdes em volta de suas cidades — cidades quase tôdas hoje mal supridas de verduras e de frutas regionais — instalem-se madeirenses que comuniquem aos brasileiros sua ciência e suas virtudes de mestres de horticultura. Famílias madeirenses que no Brasil continuam madeirenses — as mulheres fazendo suas rendas e seus doces, como só as madeirenses sabem fazer — sendo tambem brasileiras: pela língua, pelos costumes, pela consciência de pertencermos todos, madeirenses, brasileiros, portugueses da Europa, luso-orientais, luso-africanos, à mesma civilização: a luso-tropical .

Copio do meu diário de viagem de 1951 a 1952: «Volto ao Brasil encantado com mais êste contato com a Ilha da Madeira (Fevereiro 1952). Vi, desta vez, no seu Arquivo papéis e documentos sedutores. Deixaram-me cheio de gula de voltar ao Funchal, não apenas para deliciar-me da doçura do seu ar e das suas paisagens, do seu vinho e dos seus bolos, mas para entregar-me, nos arquivos, àquelas aventuras de descobrimento, não de documentos políticos, que êstes quase não seduzem nem interessam, mas de pequenos nadas que só adquirem valor quando associados a outras aparentes insignificâncias. Passaportes, por exemplo. As descrições de madeirenses embarcados para o Brasil. A predominância de tipo entre êles».

E mais: « O Instituto do Açúcar e do Álcool do Brasil bem poderia enviar à Madeira um pesquizador idôneo que pacientemente reunisse aqui, e fizesse microfilmar, o material madeirense relativo às origens da cultura da cana e da indústria do açúcar no Brasil. Material rico e talvez quase todo virgem de olhos brasileiros. Parece-me caber a algum instituto brasileiro de ciência — ao Conselho Nacional de Pesquisas do Brasil — por exemplo — a iniciativa de procurar

COMENTÁRIOS DA IMPRENSA

BAGAÇO DE CANA COMO FONTE DE CELULOSE

Há muitos anos vem-se falando no bagaço de cana como matéria prima para celulose e papel. No Brasil grande plantador de cana, com importante indústria açucareira o assunto tem despertado ùltimamente desusado interêsse.

Sabemos que o bagaço se usa largamente, nas usinas e nos engenhos, como combustível. Emprega-se também — isso fora do nosso país — na obtenção de placas para fins estruturais e de isolamento acústico. Essas tábuas, bastante conhecidas entre nós, aplicadas principalmente na construção de paredes divisionárias, devem as suas excelentes qualidades às características especiais de baixo pêso específico, isolamento do som, espessura apropriada, resistência ao ataque de insetos e preço accèssível.

No Estado de Louisiana, E.U.A., cêrca de 1/5 da produção de bagaço destina-se à manufatura dessas chapas comprimidas. Produzem-se 600 milhões de pés quadrados por ano. Da mesma forma, a indústria está espalhada em Havaí, Cuba, Inglaterra, Austrália e Formosa.

Quando se deseja, entretanto, empregar o bagaço na obtenção de pasta para a fabricação de papel, torna-se preciso realizar um estudo minucioso das condições técnicas e econômicas em que esta indústria se vai desenvolver.

Trata-se de matéria prima sujeita a circunstâncias especiais.

No lado técnico, pròpriamente não há dificuldades, muito embora a parte central do bagaço, a medula, que representa cêrca de 25 % do material fibroso total, constituia um ponto merecedor de atenção. A medula deve ser retirada do bagaço quando êste é empregado na preparação de pasta química destinada a papéis finos. Do contrário, contando a pasta teôres apreciáveis daquela substância, dará papéis duros lembrando o pergaminho.

Têm sido enaltecidas as vantagens de se achar centralizado ou reunido o bagaço nas usinas de açúcar, não sendo preciso fazer longos transportes. De outro lado, numa região açucareira pode-se dispôr de grandes quantidades dessa matéria prima.

Como desvantagens de seu uso, são mencionados os fatos de só haver disponibilidade de bagaço durante a safra, isto é, num período de uns 4 ou 5 meses, e de ser preciso lidar com enormes volumes de mercadorias, com os resultantes problemas de armazenagem e conservação. É verdade que num programa de trabalho fabril se contaria com a possibilidade de associar outras matérias primas, como palha de arroz, segundo lembrou o Dr. Albert Buhs ainda há pouco. ("Contribuição à questão da celulose do bagaço da cana de açúcar", Rev. Quim. Ind., Volume XXI, 82-85, 1952).

Não se pode evidentemente equiparar, sob o ponto de vista técnico, a fibra do bagaço à fibra da madeira (por exemplo, a do nosso pinheiro).

As características daquela são inferiores às desta. Tendo-se de cuidar de uma indústria de celulose que baste ao consumo nacional, claro que deve ser baseada em madeira, cujas condições de explorações entre nós, sobretudo nos Estados do Sul, se apresentam muito favoráveis. O bagaço mostrar-se-á, todavia indicado como fonte de celulose em determinados lugares e circunstâncias.

Menciona-se constantemente o caso do Peru, onde existe próspera indústria do aproveitamento do bagaço na fabricação de papel, como um exemplo que poderia por nós ser seguido. Mas convém lembrar as condições particularíssimas do Peru. Como não chove pràticamente na região canavieira e a cultura se faz à custa de irrigação, a produção de açúcar é contínua; por conseguinte, o fornecimento

---

juntar brasileiros e portugueses num esfôrço comum para o estudo — tão desprezado até hoje — das relações da Madeira com o Brasil. Relações tão significativas do ponto de vista sociológico.

Deixo a Madeira mais entusiasta do que nunca da paisagem, do vinho, dos valores desta Ilha. Desejo de que se reavivem seus contatos com o Brasil. E agradecido aos carinhos da hospitalidade com que fui aqui acolhido, já no fim de uma viagem inesquecível por quase todo o Ultramar Português.»

(Transcrito do "Jornal do Brasil").

do bagaço às duas fábricas de celulose e papel existentes não se interrompe durante o ano, não havendo, desta forma, a obrigação de grandes armazenagens.

No Peru não se dispõe de outra matéria prima para fabricação de papel. A utilização do bagaço afigura-se, dêste modo, uma necessidade imperiosa, uma fatalidade. Ou bagaço de cana, ou nada.

A Índia está também interessada no emprêgo do bagaço para o fabrico de papel. Para isso, seu govêrno encarregou o Forest Research Institute Nacional de realizar pesquisa sôbre obtenção de papel kraft a partir daquele material. Ali se conta anualmente com 7 milhões de toneladas de bagaço, que até agora é inteiramente queimado como combustível.

Mostraram as investigações em fábrica pilôto que, pela mistura conveniente de pasta celulósica de bagaço com outras pastas de fibras longas, se conseguiu papéis de características adequadas para sacos de fôlhas múltiplas, como sacos de cimento.

No Brasil o assunto está como nunca esteve, sob grande foco de curiosidade. Os estudos efetuados, a propósito, no Instituto Nacional de Tecnologia, empregando 50 % de celulose kraft de pinheiro da Paraná e 50 % de celulose de bagaço, igualmente obtida pelo processo sulfato, referem-se a papéis kraft que apresentam propriedades físicas e mecânicas comparáveis às do similar peruano. (A. Schmidt Mendes, "Possibilidades do aproveitamento do bagaço de cana na indústria de celulose", trabalho inédito).

Procurando tornar realidade o aproveitamento do bagaço, tradicional firma açucareira do Estado de São Paulo construiu uma fábrica de celulose e papel a partir dêsse resíduo vegetal, tendo invertido em 1951, em construções, projetos e maquinismos importância superior de 16 milhões de cruzeiros.

O estabelecimento, pelo que sabemos está pronto para entrar em operação. Foi construída nesta Capital, en. julho, uma sociedade com o objetivo de inicialmente proceder aos estudos técnicos e financeiros, que se fizeram necessários, para construir, instalar e pôr em funcionamento num lugar apropriado, uma indústria de celulose com utilização do bagaço de cana. As vistas dos organizadores da emprêsa estão voltadas para a região de Campos, como possível ponto para séde da fábrica.

Outro empreendimento, que estaria em organização, seria em Minas Gerais, com assistência técnica e máquinas suíças.

Vemos, assim, que na região açucareira do sul do país, se está cogitando de aproveitar o bagaço de cana como matéria prima para a indústria de celulose e papel. Parece-nos que onde essa atividade fabril também encontraria possibilidades seria no baixo do Rio São Francisco. Nessa zona (como aliás, em todo o nordeste), não existem florestas que possam fornecer material celulósico. Mas existem nessa região privilegiada, em abundância, bagaço, palha de arroz e outros resíduos agrícolas. Brevemente haverá também abundância de energia elétrica da cachoeira de Paulo Afonso, para produção de cloro e soda cáustica, utilizáveis no processamento.

Não seria o caso de se elaborar um estudo técnico e econômico para examinar a possibilidade da fundação, no baixo São Francisco, de uma indústria de celulose e papel com aproveitamento do bagaço ?

Em 30 de junho de 1952 — J.S.R.

(Transcrito da Revista de "Química Industrial" — número 248).

A CANA NÃO PREJUDICA A FERTILIDADE DO SOLO

George Samuels escreve, em "The Sugar Journal", um artigo sôbre a cana de açúcar e a fertilidade do solo para chegar às seguintes conclusões:

1) — *A cana não reduz o teor de matéria orgânica do solo, desde que êste seja bem adubado e a êle voltem todos os resíduos da planta. Misturando-se ao solo o palhiço da cana, consegue-se manter o equilíbrio da matéria orgânica em muitas situações.*

2) — *A incorporação do palhiço e das raízes da cana ao solo serve para preservar ou melhorar as condições físicas dêste, isso porque aumenta a aeração, evita a erosão e aumenta a capacidade de retenção de água.*

3) *Embora a cana colhida remova aproximadamente 39 libras de N, 66 de P2O5 e 110 de K2O, deixa com o palhiço 114 libras de N, 155 de P205 e 597 de K2O.*

4) — *O nitrogênio é o maior fator de limitação dos rendimentos da cana; a demanda de fósforo é baixa e a de potássio maior que a de fósforo em solos de Porto Rico.*

5) — *O vigoroso sistema radicular da cana e a extensão da sua fase de crescimento provàvelmente impede deficiências de menores elementos se tornem apreciáveis.*

6) — *A matéria orgânica do palhiço e das raízes da cana fornecem ao solo formas de fácil assimilação de fósforo, nitrogênio, potássio e elementos menores.*

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TOTAIS DO BRASIL

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Exportação	Consumo	Estoque final
MÊS					
MARÇO					
1953	9.022.339	1.682.677	485.445	2.157.162	8.062.409
1952	5.366.810	1.341.602	1.367	1.842.635	4.864.410
1951	5.011.694	1.426.185	985	1.602.277	4.834.617
SAFRA					
JUNHO/MARÇO					
1952/53	2.623.032	29.487.314	1.594.660	22.517.962 (1)	8.062.409
1951/52	2.279.592	25.574.813	90.950	22.964.308 (2)	4.864.410
1950/51	2.144.729	23.746.602	451.252	20.637.752 (3)	4.834.617
ANO CIVIL					
JANEIRO/MARÇO					
1953	9.844.988	6.041.228	876.470	6.947.337	8.062.409
1952	5.723.264	5.282.567	2.924	6.138.497	4.864.410
1951	5.180.286	5.414.954	54.476	[illegible] 706.147	4.834.617

(1) — Inclusive 64.685 sacos remanescentes da safra de 1951/52 produzidos de junho a agôsto de 1952.
(2) — " 65.263 " " " " " 1950/51 " " " " " " 1951.
(3) — " 32.290 " " " " " 1949/50 " " " " " " 1950.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRA 1952/53

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1953

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO		
	Estimada	Realizada	A realizar
NORTE	14.427.489	13.478.646	948.843
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	1.500	1.396	104
Amapá	—	—	—
Maranhão	8.000	7.649	351
Piauí	1.000	—	1.000
Ceará	36.989	36.989	—
Rio Grande do Norte	230.000	211.416	18.584
Paraíba	600.000	580.373	19.627
Pernambuco	9.500.000	8.849.087	650.913
Alagoas	2.400.000	2.275.551	124.449
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	650.000	551.239	98.761
Bahia	1.000.000	964.946	35.054
SUL	16.009.972	16.008.668	1.304
Minas Gerais	1.247.000	1.246.197	803
Espírito Santo	107.584	107.584	—
Rio de Janeiro	4.520.897	4.520.897	—
Distrito Federal	—	—	—
São Paulo	9.423.193	9.423.193	—
Paraná	503.168	503.168	—
Santa Catarina	155.400	154.899	501
Rio Grande do Sul	—	—	—
Mato Grosso	30.428	30.428	—
Goiás	22.302	22.302	—
BRASIL	30.437.461	29.487.314	950.147

NOTA — Os dados de estimativa da produção constantes do quadro acima, estão sujeitos a atualizações periódicas, oriundas de revisões procedidas na estimativa inicial, com base em informações recentes.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRAS DE 1950/51 — 1952/53

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	TOTAIS POR UNIDADE FEDERADA (Posição em 31 de Março)		
	1950/51	1951/52	1952/53
NORTE	11.550.245	10.823.653	13.478.646
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	2.643	2.402	1.396
Amapá	—	—	—
Maranhão	5.974	5.044	7.649
Piauí	—	710	—
Ceará	18.972	32.058	36.989
Rio Grande do Norte	133.669	141.319	211.416
Paraíba	558.660	481.898	580.373
Pernambuco	7.376.643	7.115.211	8.849.087
Alagoas	1.880.747	1.654.507	2.275.551
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	668.547	520.796	551.239
Bahia	904.388	869.708	964.946
SUL	12.196.357	14.751.160	16.008.668
Minas Gerais	892.760	1.307.514	1.246.197
Espírito Santo	108.318	101.738	107.584
Rio de Janeiro	3.850.595	4.577.477	4.520.897
Distrito Federal	—	—	—
São Paulo	6.729.691	8.105.080	9.423.193
Paraná	448.963	488.724	503.168
Santa Catarina	117.117	118.900	154.899
Rio Grande do Sul	—	—	—
Mato Grosso	24.858	29.393	30.428
Goiás	24.055	22.334	22.302
BRASIL	23.746.602	25.574.813	29.487.314

MÊSES	TOTAIS DO BRASIL POR MÊS		
	1950/51	1951/52	1952/53
Junho	898.668	1.412.577	1.299.884
Julho	2.167.910	2.468.599	2.753.800
Agôsto	2.584.527	2.887.117	3.099.999
Setembro	3.064.989	3.041.193	3.973.054
Outubro	3.444.299	3.864.525	5.134.329
Novembro	3.286.752	3.876.585	4.091.776
1º SEMESTRE	15.447.145	17.550.596	20.352.842
MÉDIA	2.574.524	2.925.099	3.392.141
Dezembro	2.884.503	2.741.650	3.093.244
Janeiro	2.117.986	2.162.901	2.257.928
Fevereiro	1.870.783	1.778.064	2.100.623
Março	1.426.185	1.341.602	1.682.677
Junho a Março	23.746.602	25.574.813	29.487.314
Abril	795.548	657.456	—
Maio	210.078	298.682	—
2º SEMESTRE	9.305.083	8.980.355	—
MÉDIA	1.550.847	1.496.725	—
JUNHO A MARÇO	24.752.228	26.530.951	—
MÉDIA	2.062.685	2.210.912	—

NOTAS: — I. Êsses dados representam apurações procedidas ao término de cada mês, com exclusão portanto de pequenas parcelas da produção real não informadas em tempo. — II. Além da produção mensal acima, devem ser consideradas as parcelas remanescentes de 28.836, 122, 3.332, 53.357, 2.141, 9.765, 52.079, 12.094 e 512 sacos referentes respectivamente, aos meses de junho a agôsto de 1950 (safra de 1949/50), de 1951 (safra de 1950/51), e 1952 (safra de 1951/52).

ESTOQUE DE AÇÚCAR

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

a) DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1953

Unidades Federadas	Grã-Fina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Total	Resumo por localidade			
								Praça		Nas Usinas	Nas destilarias do I.A.A.
								Capitais	Interior		
Rio G. do Norte	—	543	13.295	—	—	1.347	15.185	4.033	—	11.152	—
Paraíba	—	2.479	32.262	—	—	6.846	41.587	19.351	12.980	9.256	—
Pernambuco	12.000	654.611	2.981.039	712.757	—	16.334	4.376.741	4.256.480	20.287	99.974	—
Alagoas	—	4.910	287.843	482.684	—	—	775.437	746.129	—	29.308	—
Sergipe	—	—	207.910	4.653	—	—	212.563	26.705	113.256	72.602	—
Bahia	—	768	356.431	—	—	—	357.199	170.928	120.013	66.258	—
Minas Gerais	—	1.455	257.865	656	—	—	259.976	53.436	71.089	135.451	—
Rio de Janeiro	—	1.269	350.786	3.138	—	—	355.193	19.091	9.751	326.351	—
Distrito Federal	—	9.049	192.102	2	—	85	201.238	201.238	—	—	—
São Paulo	—	93.370	1.330.934	5.948	—	580	1.430.832	379.955	90.894	959.983	—
Demais Unid. Federadas	—	—	58.196	3.454	—	—	61.650	—	—	61.650	—
BRASIL	12.000	768.454	6.068.663	1.213.292	—	25.192	8.087.601	5.877.346	438.270	1.771.985	—

b) RESUMO RETROSPECTIVO — 1951 - 1953

UNIDADES FEDERADAS	Tipos de Usina			Todos os Tipos		
	1951	1952	1953	1951	1952	1953
Rio Grande do Norte	13.555	23.230	13.838	13.913	24.062	15.185
Paraíba	140.122	109.472	34.741	150.571	115.140	41.587
Pernambuco	2.403.694	2.333.817	4.360.407	2.403.694	2.340.539	4.376.741
Alagoas	386.458	280.041	775.437	430.850	304.344	775.437
Sergipe	317.456	241.395	212.563	317.456	241.395	212.563
Bahia	363.748	278.825	357.199	363.748	278.825	357.199
Minas Gerais	102.157	168.354	259.976	102.157	168.354	259.976
Rio de Janeiro	404.941	365.885	355.193	412.425	365.885	355.193
Distrito Federal	134.075	112.386	201.153	137.623	113.072	201.238
São Paulo	532.077	896.097	1.430.252	542.987	901.453	1.430.832
Demais Unidades Federadas	36.334	54.908	61.650	36.334	54.908	61.650
BRASIL	4.834.617	4.864.410	8.062.409	4.911.758	4.907.977	8.087.601

PAULO MATTOS DE SIQUEIRA
pelo chefe do Serviço de Estatística e Cadastro

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Relatório e Balanços do Exercício de 1953. A Fundação Getúlio Vargas reuniu, no dia 18 de março de 1953, a sua Assembléia Geral, para conhecer do balanço geral e do relatório das atividades da entidade, no exercício de 1952, bem como eleger o Conselho Diretor e renovar um têrço do Conselho Curador. O Instituto do Açúcar e do Álcool fez-se representar na reunião pelo Sr. Omer Mont'Alegre, Chefe do Serviço de Estudos Econômicos, da Divisão de Estudos e Planejamento, o qual participou das deliberações tomadas, inclusive da aprovação dos dois documentos e das contas a que os mesmos se referem e da escolha dos membros dos Conselhos Diretor e Curador.

O relatório referente ao ano de 1952 é dos mais animadores e dá bem conta do esfôrço que vem sendo realizado pela Fundação. Após os períodos de experiência e adaptação, teve início um programa de ação capaz de integrar a Fundação nos seus desígnios estatutários completos tanto quanto possíveis e firmar normas que digam respeito a planos de trabalho. A preparação do elemento humano, em número suficiente para o atendimento das exigências de certas tarefas, a formação de uma mentalidade necessária à execução de encargos e a elaboração dos planos e processos, requerendo longas e pacientes observações, constituiram, sempre, a preocupação da direção superior da entidade, com o fito de obter, nas experiências que se renovam cada ano, as bases de atuação futura.

Na parte relativa aos recursos orçamentários do exercício estão consignadas uma subvenção do Instituto do Açúcar e do Álcool, de 50.000 cruzeiros, e um acôrdo com a autarquia açucareira para o trabalho de pesquisas sôbre padrão de vida na Capital da República, no total de 300.000 cruzeiros.

BANCO DOS LAVRADORES DE CANA DE AÇÚCAR DO ESTADO DO RIO — O Banco dos Lavradores de Cana de Açúcar do Estado do Rio, com sede no município de Campos, acaba de apresentar o Relatório de suas atividades durante o exercício de 1952. Pelo balanço das contas, verifica-se que essa Sociedade Cooperativa muito contribuiu, dentro de suas possibilidades, para atenuar, no seio da numerosa classe, os efeitos do retraimento do crédito que atinge tôdas as atividades em geral. É destacada no Relatório a contribuição do Instituto do Açúcar e do Álcool, que firmou com a Cooperativa um contrato de financiamento da "entre-safra", no valor de Cr$ 11.955.000,00 baseado nas operações com a garantia pignoratícia e, também através de caução de promissórias até Cr$ 20.000,00 a cada associado, a juros de 4 % a.a., não tendo, todavia, sido utilizado totalmente o crédito, dada a carência de tempo, pois as operações foram iniciadas em março, quando uma grande parte dos associados já se encontrava, pràticamente financiada. Por outro lado, já se acham encaminhados entendimentos com o I.A.A. para a assinatura de um novo contrato para esta "entre-safra", no valor de Cr$ .... 16.424.000,00.

A passada administração ao assumir a direção do Banco encontrou ali um "deficit", surgido em 1950, e que vem sendo progressivamente reduzido, apesar do aumento constante de tôdas as utilidades de uso da Cooperativa e do projetado reajustamento de vencimentos de seus funcionários.

Na mesma Assembléia Geral em que foi apresentado o referido Relatório, procedeu-se à eleição da nova direção da Cooperativa, a qual ficou assim constituída : João Batista Nogueira — Presidente; Dr. Edgard de Vasconcelos Alvarenga — Secretário; Arnaldo Pilar Crespo — Tesoureiro.

DIVERSOS

BRASIL : — Banco dos Lavradores de Cana de Açúcar do Estado do Rio, Relatório do Exercício de 1952; Mensagem apresentada pelo Exmo. Senhor Governador Etelvino Lins de Albuquerque à

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 15 de março de 1953; A Agricultura em São Paulo, n. 3; Atividades Governamentais, n. 4; Agricultura e Pecuária, ns. 353/4; Agros, n. 3; Arquivos do Serviço Florestal, vol. 5; Arquivos da Universidade da Bahia, vol. I; Boletim de Informações da Confederação Nacional da Indústria, n. 93; Boletim Estatístico do Departamento Nacional do Café, n. 60; Boletim Geográfico, ns. 104/5; Boletim do Instituto de Química Agrícola, n. 24; Boletim da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Estado de São Paulo, vols. 27/8; Boletim Informativo da Legação de Israel no Brasil, 31/3/53; Boletim Comercial e Industrial, n. 7; Bibliografia Econômico-Social, n. 3; Boletim Técnico do Instituto Agronômico do Sul, ns. 4/6; Conjuntura Econômica, n. 4; Câmara de Comércio Belgo-Brasileira e Luxemburguesa do Brasil, Boletim de Informações, n. de jan.-fev. . . 1953; Coop., ns. 108/9; Censo Demográfico, População e Habitação, Goiás, Sergipe, Mato Grosso, Alagoas; Circular do Instituto Agronômico do Sul, n. 3; Cooperativismo n. 81; A Defesa Nacional, n. 465; Departamento de Assistência ao Cooperativismo, São Paulo, Publicação n. 205; Engenharia e Química, n. 2; Imprensa Médica, n. 464; Impôsto de Consumo, ns. .. 166/7; IAPC, n. 43; Impôsto de Consumo e Renda, ns 15/16; Instituto Nacional do Mate, Boletim Estatístico, 1952; Justiça do Trabalho, ns. 193/4; Mensário Estatístico, P.D.F., n. 145; Mensagem Econômica, ns. 6/7; Orientação Econômica e Financeira, ns. 112/3; Paraná Econômico, n. 1; Revista de Tecnologia das Bebidas, ns. 5/6; Revista Brasileira de Geografia, n. 4; Revista Shell, n. 62; Revista de Química Industrial, ns. 249/50; Revista Brasileira de Estatística, n. 51; Revista do Conselho Nacional de Economia, ns. 9/10; Revista Dupont, n 1; Revista do Instituto Histórico de Alagoas, volume 26; Revista de Direito Administrativo, vol. 30; Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n. 209; Revista do Serviço Público, ns. 1/3; Revista do IRB, n. 78; Revista Brasileira de Economia, 1952, n. 4, e 1953, n. 1; Saúde, n. 65; Terras e Colonização, n. 6; Tendências Econômico-Financeiras, n. 1; Trânsito em Revista, n. 5; Vida Carioca, n. 290.

ESTRANGEIRO : — The Australian Sugar Journal, ns. 10/11; L'Agronomie Tropicale, n. 1; Boletin Brasileño, Paraguain, 31; Boletim Chileno, n. 50; Boletin Brasileño, Chile, n. 51; Boletim Britânico, ns. 60/2; Boletim Uruguaio, ns. 49/50; Boletim Paraguaio, n. 64; Bulletin Office du Brésil, n. 22; Boletin Azucarero, Mexicano, n. 44; Boletin Informativo del Sindicato Nacional del Azucar, Madrid, ns. 73/4; Boletim de Informações Argentinas, ns. 2/3; Brazilian Bulletin, Londres, n. 25, Belgique-Amerique Latine, ns. 89/90; British Sugar Beet Review, n. 3; Bibliography of Agriculture, n. 3; Bulletin Officiel de la Chambre de Commerce Franco-Brésilienne, n. 44; Cuba Económica y Financiera, n. 323; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, Boletin Mensual, n. 499; Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Pôrto, n. 158; Correo Literario, Madrid, ns. 68/9; Caña y Azucar, n. 8; Chapingo, n. 43; Elaboraciones y Envases, n. 1; F. O. Licht's Sugar Information Service, vol. 85, n. 3, Supplementary Report ns. 2/6; Fortnightly Review, ns. 430/2; Gordejuela, vol. 14, n. 1; Indústria Britânica, n. 112; La Industria Azucarera, n. 713; Informaciones Comerciales, Peru, ns. 36/7; Informações da Itália, n. 70; Indian Sugar, ns. 9/10; Da Índia Distante, ns. 55/6; L'Industria Saccarifera Italiana, ns. 1-2; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 11/15; Monografias del Departamento de Agricultura y Comercio, Porto Rico, n. 2; Noticiário das Nações Unidas, n. 3; Producción, n. 80; Producir !, n. 5; Química Industrial, Uruguay, n. 3; Revista de la Secretaria de Estado de la Economia Nacional, R. Dominicana, n. 25; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, n. 94; Revista Industrial, n. 3; Revue Danoise, n. 3; La Sucrerie Belge, ns. 13/6; Sugar Beet Journal, n. 3; Statistical Bulletin of The International Sugar Council, n. 6; Siembra, n. 1; Sintesis Estadistica Mensual de la Republica Argentina, ns. 12, 1, 2; The Sugar Journal, ns. 10/11; Ubersee Post, n. 13.

INTERCÂMBIO COMERCIAL NIPO-CUBANO

A Missão Japonesa de Bôa Vontade e Comércio, que acaba de visitar Cuba, teve o ensêjo de examinar a questão da ampliação do intercâmbio comercial entre os dois países. Segundo declarações do chefe da missão o Japão está, hoje, em condições de exportar material pesado, veículos, instalações industriais e outros bens de produção. Afora os tradicionais bens de consumo, em troca de açúcar, rum, fumo e outros artigos da produção cubana. Segundo declarou o diplomata nipônico o Japão, que não mantém relações de intercâmbio com a União Soviética e a China e perdeu, em virtude da guerra, parte ponderável do mercado filipino, necessita obter novos mercados para os excedentes de sua produção industrial. A visita, em apreço, segundo informa os jornais de Havana, serviu de ponto de partida para entendimentos visando a assegurar um ajuste de trocas mùtuamente favorável.

Livros à venda no I. A. A.

	Cr$
ANAIS DO 1º CONGRESSO AÇUCAREIRO NACIONAL	30,00
ANUÁRIO AÇUCAREIRO — Safra 49/50	50,00
CANAVIAIS E ENGENHOS NA VIDA POLÍTICA DO BRASIL — Fernando de Azevedo	40,00
CONGRESSOS AÇUCAREIROS NO BRASIL	25,00
DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Leonardo Truda	12,00
ECONOMIA AÇUCAREIRA NACIONAL — Nelson Coutinho	20,00
FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇÚCAR — Barbosa Lima Sobrinho	5,00
GEOGRAFIA DO AÇÚCAR — Afonso Várzea	50,00
HISTÓRIA DO AÇÚCAR (2º vol.) — Edmundo O. von Lippmann	40,00
LÉXICO AÇUCAREIRO INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral	12,00
MEMÓRIA SÔBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José Joaquim Azeredo Coutinho	5,00
O BANGUÊ NAS ALAGOAS — Manuel Diégues Júnior	40,00
O AÇÚCAR NOS PRIMÓRDIOS DO BRASIL COLONIAL — Basílio de Magalhães	40,00
OS HOLANDESES NO BRASIL — Jan Andries Moerbeeck	10,00
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A. — De 1939 a 1944 — Cada vol. br.	10,00
SUBSÍDIO AO ESTUDO DO PROBLEMA DAS TABELAS DE COMPRA E VENDA DE CANA — Gileno Dé Carli	10,00

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, de 1º de JUNHO DE 1933

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

ALAGOAS

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 544 — Maceió
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

BAÍA

EDIFÍCIO S. A. MAGALHÃES — RUA TORQUATO BAÍA, 3 - 3º andar — Salvador
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

MINAS GERAIS

EDIFÍCIO "ACAIACA" — AV. AFONSO PENA, 867, 6º - salas 601/604 — Belo Horizonte
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

PARAÍBA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 36/50 - 1º andar — João Pessoa
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

PERNAMBUCO

EDIFÍCIO ALFREDO FERNANDES — RUA BARBOSA LIMA, 149 - 3º andar — Recife
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO LISANDRO — PRAÇA SÃO SALVADOR — Campos
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

SÃO PAULO

RUA FORMOSA, 367 - 21º andar — Edifício C.B.I.
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

SERGIPE

EDIFÍCIO CABRAL — RUA JOÃO PESSOA, 333 - 1º andar - s/3 — Aracajú
Endereço Telegráfico: SATELÇUCAR

DESTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. Telegráfico: "Dicenba" — Santo Amaro

DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Destilaria Leonardo Truda — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. Telegráfico: "Dicenova" — Ponte Nova

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Destilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico: "Dicenper" — Recife

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 102 — Campos — End. Telegráfico: "Dicenrio — Campos — Fone: Martins Lage 5

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Destilaria Ubirama — Lençóis Paulista — Fone, 55 — End. Telegráfico: "Dicençois".

FÁBRICAS:

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
TAUBATÉ
JUIZ DE FORA
BELO HORIZONTE
NITERÓI
DUQUE DE CAXIAS (Est. do Rio)
TRÊS RIOS (Est. do Rio)

Sede: Rua Pedro Alves, 319

Telegramas "USINAS" ★ TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

Ind. Graf. TAVEIRA Ltda. — Rua 7 de Setembro, 217 — Rio